GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sábado a Segunda-feira
15 A 17 DE MARÇO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.651

R$ 4,00
…e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Versão Evolution com câmbio manual do Kardian investe no custo/benefício. **AUTOMOTOR/B9**

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

Prefeito de Itanhaém reforça urgência de rodovia ignorada há mais de 50 anos

»Depois de acidente na Anchieta, Tiago Cervantes (Republicanos) falou à Gazeta sobre o projeto da Parelheiros-Itanhaém

O acidente da última quinta-feira (13) na Via Anchieta, onde um caminhão derrubou uma passarela de pedestres, trouxe à tona uma antiga discussão sobre a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém, que ligaria a capital ao Litoral Sul em apenas 30 minutos e desafogaria o Sistema Anchieta-Imigrantes. E quem reforça a urgência dessa pista é o prefeito de Itanhaém, Tiago Cervantes (Republicanos). O chefe do Executivo afirmou que a retomada dos estudos para o projeto da ligação viária é essencial. **ESTADO/A5**



RENAN LOUSADA/GAZETA DE S.PAULO

RÉGIS BITTENCOURT

Prefeituras cobram obras imediatas

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (Conisud) realizou uma reunião com representantes da Arteris, concessionária responsável pela rodovia Régis Bittencourt (BR-116). Os problemas encontrados em cada trecho da rodovia foram expostos. O Conisud reúne municípios importantes da região metropolitana como: Cotia, Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e Vargem Grande Paulista. **ESTADO/A3**

SÃO SEBASTIÃO

Programação especial marca festa de aniversário **ESTADO/A5**



JOEDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL

Prazo para declaração do IRPF começa segunda; confira regras

Receita Federal espera receber 46,2 milhões de declarações este ano **BRASIL/A7**

ENTREVISTA

Monja Coen *expõe machismos que sofreu na religião*



DIVULGAÇÃO

Monja Coen Roshi é conhecida na internet por seus vídeos motivacionais e educativos sobre meditação e budismo. A missionária de 77 anos morou no Japão por mais de uma década para estudar a religião e ocupou cargos importantes na hierarquia budista no Brasil. Confira entrevista exclusiva para a *Gazeta*. **ENTREVISTA/A9**



BRUNO HOFFMANN
Líder da Frente Evangélica lidera gastos entre deputados de São Paulo **DE OLHO NO PODER/A2**



NILSON REGALADO
Agro reduziu área de arroz, feijão e frutas para plantar soja e milho, comprova estudo **REPÓRTER DA TERRA/A12**



PEDRO NASTRI
'Dinheiro esquecido': nova chance de resgatar **EM DESTAQUE/A2**

Tempo

Araçatuba 23° 35°
Presidente Prudente 22° 32°
Piracicaba 20° 29°
Ribeirão Preto 21° 31°
Campinas 20° 30°
Ubatuba 20° 28°
São Paulo 19° 27°
Registro 22° 27°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Céu nublado com possibilidade de garoa de manhã. mín 19° máx 26°

SEGUNDA: Sol com aumento de nuvens e pancadas de chuva no fim da manhã. mín 19° máx 27°

TERÇA: Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite. mín 20° máx 28°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Parada do Orgulho LGBT+: Patrimônio Imaterial da Cidade. A vereadora Amanda Paschoal (PSOL/SP) protocolou Projeto de Lei para declarar a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo um Patrimônio Cultural Imaterial da cidade. Realizada desde 1997, a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo é uma das maiores do mundo, atraindo milhões de pessoas à Avenida Paulista. Além de ser uma plataforma de reivindicação por políticas públicas inclusivas, a ParadaSP também movimenta a economia local, tendo gerado meio bilhão de reais em 2024, segundo dados da SPTuris. "A Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo vai além de uma celebração. É um grito de resistência contra o preconceito é uma afirmação clara de que não aceitaremos retrocessos em direitos conquistados. Reconhecer seu valor cultural é garantir sua preservação e dar mais força a essa luta", afirma a vereadora Amanda Paschoal.

Câmeras de monitoramento em Uber e 99. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado começou a analisar um projeto de lei que propõe a instalação obrigatória de câmeras de monitoramento em tempo real nos veículos de transporte por aplicativo. Defendida como uma forma de reforçar a segurança de motoristas e passageiros, a medida determina que empresas como Uber e 99 forneçam os equipamentos sem custos diretos para os condutores. A Uber já está testando um sistema próprio de câmeras, mas sua cobertura ainda é limitada e, na prática, a iniciativa carece de transparência. As câmeras da empresa registram áudio e vídeo, porém, apenas a Uber tem acesso às gravações, sob o argumento de proteção dos passageiros. No entanto, esses registros também podem capturar situações que a Big Tech prefere manter sob sigilo, já que é a própria empresa que decide o que pode ou não ser divulgado. Outro ponto importante é que a solução proposta no projeto tende a encarecer as corridas e reduzir os ganhos dos motoristas. Embora o texto preveja que as empresas forneçam, sem custos diretos, os equipamentos de monitoramento em tempo real e geolocalizados aos condutores, a expectativa é de que essas despesas sejam repassadas de alguma forma.

'Dinheiro esquecido' nova chance de resgatar. O Banco Central divulgou recentemente que o montante total de "dinheiro esquecido" em bancos e instituições financeiras no Brasil atingiu impressionantes R$ 8,9 bilhões. O chamado Sistema de Valores a Receber (SVR) é uma ferramenta que auxilia na localização desses valores. Este sistema mostra que 49,5 milhões de beneficiários, entre cidadãos e empresas, têm quantias pendentes de retirada. Dentre eles, 45,5 milhões são pessoas físicas e 4 milhões são pessoas jurídicas. A quantia mencionada representa a soma de pequenos e grandes valores pertencentes a pessoas físicas e jurídicas que, por algum motivo, não foram resgatados.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

"

Tarcísio vai para reeleição e eu para presidente

Jair Bolsonaro (PL), ex-presidente da República, se mantém confiante que disputará a Presidência em 2026, apesar de estar inelegível até 2030.

USO DA COTA PARLAMENTAR
DEPUTADO DO PSD LIDERA

O deputado federal Gilberto Nascimento (PSD-SP) é o líder de gastos com a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap) em 2024 entre os 70 parlamentares paulistas. Ao todo, ele usou R$ 554.165,40 durante o ano. Nascimento é, desde fevereiro, o presidente da Frente Parlamentar Evangélica, que reúne 219 deputados e 26 senadores. Não há nenhuma ilegalidade no uso do recurso, mas o dinheiro economizado volta aos cofres públicos no fim do ano. Em nota, o parlamentar explicou que todos os gastos de 2024 foram realizados dentro dos limites legais, e que economizou mais de R$ 53 mil no ano passado. "Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a responsabilidade fiscal", informou seu gabinete, em nota. A Ceap é destinada a itens como passagens aéreas, correios, material impresso de divulgação dos trabalhos e combustível.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Suplicy x Nunes. O deputado estadual Eduardo Suplicy (PT) desafiou o prefeito Ricardo Nunes (MDB) para um debate público após o mandatário dizer que o projeto do parlamentar que propõe espaços monitorados para uso de drogas no estado de São Paulo é "desconexo da realidade". Para o petista, Nunes se mostrou desatualizado sobre o tema. "É lamentável que não tenha buscado a informação correta em relação ao projeto que já é aplicado em 18 países ou mais", disse, nesta quinta-feira (13/3).

'Caipirinha pública'. O senador Giordano (MDB-SP) recebeu do Senado Federal um reembolso de R$ 5,1 mil por uma viagem a Ubatuba, no litoral de São Paulo, entre 27 de dezembro de 2024 e 9 de janeiro deste ano. Entre os gastos estão duas porções para quatro pessoas cada de camarão na moranga, ao preço de R$ 468 cada. O senador também solicitou pratos sofisticados em outros restaurantes, pagos com dinheiro público. A informação foi publicada originalmente pelo portal Metrópoles e confirmada pela coluna.

Voluptur. À Gazeta, a equipe de Giordano informou que a atuação do senador "se destaca como uma das mais econômicas do Senado Federal" e que "todas as prestações de contas apresentadas estão perfeitamente de acordo com as normas impostas". Por lei, porém, bebidas alcoólicas não podem ser reembolsadas pelo Senado, e nem contas de restaurante fora de missões diretamente ligadas ao exercício do cargo.

DIVULGAÇÃO/PMSP

Mudança na GCM. Após a aprovação definitiva na Câmara Municipal, Nunes celebrou a mudança de nome da GCM paulistana para Polícia Municipal. A decisão foi publicada no Diário Oficial da Cidade nesta sexta-feira (14/3). "Essa decisão reflete a vontade da população e reforça o caminho que escolhemos, de mais segurança", afirmou o emedebista. A decisão ocorreu após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir, no dia 20 de fevereiro, que as guardas municipais têm condições de atuar em policiamento ostensivo e realizar prisões em flagrante.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

DONALD TRUMP
O senhor da taxação 2025

Não é a primeira vez que Donald Trump cria um conjunto de taxações protecionistas, pois o avanço dos chineses assusta. Lembrando que, em termos de Paridade do Poder de Compra-PPC, os chineses já ultrapassaram os americanos. Em 2018, Trump anunciou uma série de tarifas sobre importações de vários países, dentre eles estavam, além da China, o México, a União Europeia e o Canadá.

Os mesmos países que, agora, está atacando. A euforia de Trump em seu segundo mandato é maior que na sua primeira versão. A vontade de anexar a Groenlândia e as recentes interferências na guerra da Ucrânia, o colocaram em destaque mundial, somado ao desejo de sua saída da OTAN.

Em reação rápida, os europeus não gostaram e buscam sua autonomia, com relação ao parque bélico e militar. A Inglaterra já declarou que irá aumentar o orçamento de defesa. Além dos problemas geopolíticos, a vontade de majorar os produtos estrangeiros poderá redundar em aumento de preços, afetando a economia e desgastando Trump.

A política de taxação americana em certo período da história foi ótima para os americanos, pois detinham desde a matéria-prima ao ponto final de vendas. Hoje, com o fenômeno da globalização, os produtos são produzidos em dois ou três países até chegarem aos portos no leste e oeste americanos. Essa conta é complexa, pois a taxação, como modo de retaliação, não é um bom negócio a longo prazo. Donald Trump terá adversidade interna e até dentro de sua própria base republicana.

As políticas de taxação de importações representam uma abordagem drástica e controversa para reformar o comércio internacional. O Brasil, embora sobretaxado no aço e em outros produtos, vê esse movimento com atenção, mas com olhar de oportunidade. Algumas indústrias americanas serão beneficiadas, mas na ponta da linha, na prateleira do supermercado, o americano comum pode não gostar.

A política de taxação americana em certo período da história foi ótima para os americanos, pois detinham desde a matéria-prima ao ponto final de vendas

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Chefs renomados prepararão receitas ao vivo no Complexo Turístico da cidade no Litoral

São Sebastião tem shows e festival gastronômico

São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, comemora 389 anos neste domingo (16/3), mas as festividades já começaram. As celebrações incluem atrações culturais e diversas atividades.

O evento de abertura foi o 7º Festival Gastronômico Caiçara, organizado pela Secretaria de Turismo (Setur) e pela Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass), que teve início na quinta-feira (13), das 17h às 23h

O festival será no Complexo Turístico da rua da Praia, no Centro Histórico, e segue até domingo. Com 20 espaços gastronômicos, oficinas, intervenções artísticas e a 'Cozinha Show', chefs renomados como Henrique Fogaça, Edu Guedes, Irina Cordeiro e Eudes Assis prepararão receitas ao vivo.

SHOWS GRATUITOS.
A programação musical também reúne grandes atrações.

São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, comemora 389 anos neste domingo (16)

Na sexta-feira (14), a Banda Morada se apresentou na rua da Praia. Neste sábado (15), é a vez de Nadson O Ferinha, que sobe ao palco na Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga e Luau Arrastãoa, a partir das 18h.

Já no dia do aniversário da cidade, domingo (16), Lauana Prado encerra as comemorações com um show na rua da Praia. Todas as apresentações começam às 21h, com entrada gratuita.

A abertura do evento será com o DJ Dani Turtles, seguida pela apresentação de João Porca Duo e, para encerrar, o show da banda Soul Clean. **(Yasmin Gomes)**



MARCOS BONELLO/SETUR

Cidade de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, conta com uma programação especial

FOCADO EM AUTISTAS

Taboão da Serra retoma projeto esportivo

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, vai retornar com as atividades do projeto Autismo - Esportes sem Barreiras, conhecido anteriormente como Autistas no Esporte.

O projeto de inclusão e desenvolvimento para os jovens diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá início dia 22 de março, inclusive com novas inscrições.

Em parceria com a Secretaria de Saúde, a iniciativa atende crianças e jovens de 3 a 21 anos, aos sábados, no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Pietra Medeiros, no Jardim Monte Alegre.

No local, são ministradas atividades lúdicas. Para inscrever um jovem com TEA, que deseja participar do programa, os pais ou responsáveis podem levar seus documentos pessoais e comprovante de residência no próprio CIE, que fica na rua Antônio Pestana, nº 434. Mais informações pelo telefone (11) 4701-4556. **(GSP)**

SP lança curso gratuito em Iguape focado nas redes sociais

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas lançou o curso para produção e gerenciamento de conteúdo para redes

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do governo do Estado de São Paulo, lançou um curso gratuito na cidade de Iguape, no Vale do Ribeira, para produção e gerenciamento de conteúdo para redes sociais.

Segundo o governo estadual, são 20 vagas nesta modalidade. Também estão sendo oferecidas 25 vagas online do curso de "Artesanato: Plano de Negócios".

Em todo o Estado, estão sendo ofertadas 1.166 vagas, em 50 cursos na capital e na Grande São Paulo, e nas regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e também em Registro, com a oferta de Iguape, além da modalidade online (25 vagas).

Para participar, os candidatos devem ter, no mínimo, 16 anos e ensino fundamental completo. As aulas são gratuitas e, na sua maioria, presenciais. Também será ofertado um curso online.

Para mais informações e inscrições, os interessados devem acessar o site do CULTSP PRO. As inscrições poderão ser feitas diretamente até o próximo dia 23 de março. Mais informações no site: www.cultsppro.org.br.

"É com grande entusiasmo que lançamos mais uma etapa do CULTSP PRO, um programa essencial para impulsionar a economia criativa e valorizar os fazedores de cultura em todo o estado de São Paulo. Por meio dessa iniciativa, buscamos proporcionar aos profissionais da cultura a oportunidade de se capacitar e se destacar em suas áreas, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a disseminação de um conteúdo rico e diversificado. A abrangência do programa é fundamental, pois atende tanto as grandes cidades quanto às regiões mais distantes, garantindo que todos tenham a chance de transformar a cultura em uma verdadeira força econômica", destaca Marilia Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de SP. **(GSP)**



DIVULGAÇÃO

Interessados nos cursos oferecidos gratuitamente pelo governo estadual já podem se candidatar

Rodovia Régis Bittencourt sob pressão: prefeituras cobram obras imediatas

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (Conisud) realizou uma reunião com representantes da Arteris, concessionária responsável pela rodovia Régis Bittencourt (BR-116). O encontro foi no dia 11 de março.

O Conisud reúne municípios importantes da região metropolitana de São Paulo, como: Cotia, Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e Vargem Grande Paulista.

A nova mesa diretora do consórcio foi votada em janeiro deste ano. A Régis Bittencourt liga a Capital ao sul do País.

REUNIÃO E DISCUSSÃO.
Com a presidência do prefeito de São Lourenço da Serra, Felipe Seme Amed, os prefeitos da região falaram para os representantes da Arteris todos os problemas encontrados em cada trecho da rodovia.



DANIEL VILLAÇA/GAZETA DE S. PAULO

Trânsito na rodovia Régis Bittencourt (BR-116) é alvo de reclamações por parte das prefeituras da região sudoeste da Grande São Paulo

A principal queixa é o congestionamento entre Itapecerica da Serra e Embu das Artes até a entrada do Rodoanel Mario Covas.

Os prefeitos questionaram a Arteris em relação a obras de mobilidade, pistas marginais e também a implantação de pontos de ônibus.

Segundo o chefe de policiamento da PRF, Marcio Silva Santos, é necessário a realização de intervenções.

"Podemos fazer junto aos prefeitos, algumas alterações para melhorar o trafego e a segurança da população, mas as modificações têm que ter a autorização da Arteris. Melhoria da entrada de Juquitiba, por exemplo, um caminho para pedestre ao logo da rodovia fora do acostamento. Estas medidas nos ajudam a liberar em momento de grande congestionamento, o uso do acostamento por carros de passeio. Muitas são as ideais que não colocamos em prática por falta da anuência da concessionária", declarou Marcio Silva.

Prefeitos da região sudoeste da Grande São Paulo se reuniram com concessionária para debater melhorias na rodovia

Para o prefeito de Juquitiba, William Soares, a Arteris deveria começar as obras de mobilidade imediatamente. "Temos que conseguir as obras que já fazem parte do contrato. Está chegando ao fim e não fizeram o prometido, agora vocês querem que acreditemos em vocês, que conquistando mais prazo na frente da rodovia, farão as obras, estão tentando vender sonhos sem realizar o mínimo", declarou o prefeito de Juquitiba.

Ao fechar o encontro, Felipe Seme Amed, pontuou que o consórcio conseguiu a autorização da Arteris para realizar pequenas obras na via.

"O tema é muito delicado, sabemos que a Arteris não cumpriu o contrato em melhorar a nossa região, mas com a autorização de fazermos pequenas intervenções e que eles irão cumprir prazo, na realização das obras necessárias para dar melhor fluidez no tráfego, é um avanço. Estaremos indo a Brasília, e no Ministério dos Transportes reiterarmos o cumprimento do prazo das obras. Eu e os prefeitos Ramon Corsini, Hugo Prado e William estaremos atentos, e não descansaremos até que seja finalizado todas as obras da rodovia", finalizou o presidente Felipe.

Em nota enviada à *Gazeta*, a concessionária confirmou o pedido de otimização do contrato de concessão da Régis Bittencourt e ressaltou estar empenhada a cumprir as obrigações contratuais com as cidades da região.

A matéria na íntegra pode ser lida no site da *Gazeta*. **(Matheus Herbert)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0004/25, Código Único: 20250220313, para a Contratação de Empresa Especializada na Contratação de Software para Orçamentação Eletrônica. A sessão pública será realizada no dia **07/04/2025, às 09:00 horas**, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **18/03/2025** no site www.gov.br/compras. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site https://doe.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00584814662025
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
180220 – CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Processo: 057.00099709/2025-47. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de medicamentos (Midazolan e outros), para o CMed da PMESP. **Total de Itens Licitados:** 22 (vinte e dois). **Valor total da licitação:** R$ 648.233,16 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). **Disponibilidade do edital:** 17/03/2025. **Horário:** das 08h00 às 18h00. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001; e **Link do PNCP:** <<https://pncp.gov.br/app/editais?q=180220&status=recebendo_proposta&pagina=1>>. **Entrega das Propostas:** a partir de 17/03/2025 às 00h01 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 27/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00594206632025
UASG (180220) – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Nº Processo: 057.00065348/2025-35. Objeto:** Registro de preços para aquisição de produtos para saúde. **Total de Itens Licitados :** 24 (vinte e quatro). **Valor total da licitação:** R$ 533.485,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025. **Horário:** das 08h00 às 18h00. **Endereço:** Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341- 001. **Link do PNCP:** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet- web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005900402025. **Entrega das Propostas:** a partir de 17/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 27/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/0016/2025 – 90016/2025. Nº Processo: 057.00546715/2024-16. Objeto: Aquisição de Contratação de Serviço e instalação de boiler, para o Centro Médico da Policia Militar do Estado de São Paulo. Total de Item Licitado: 01 (um) item. Valor total da licitação: R$ 53.592,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Disponibilidade do edital: 17/03/2025. Horário: das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 3659 - Tucuruvi - CEP: 02341-001 - São Paulo/SP. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=todos&pagina=1. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo Administrativo nº 006/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GRUPOS "A", "B" E "E", GERADOS NO MUNICÍPIO DE TATUÍ/SP**, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10h00 do 31/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/concorrencias.** Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Agente de Contratação.

Comunicado de abertura de Licitação
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 034/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REBILITAÇÃO, CONFORME O PROGRAMA VIVER SEM LIMITE Nº11194.2210001/23-008,** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13h00 do 31/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/concorrencias.** Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5832/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 31/03/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 14 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8350/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 27/03/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 14 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP - **CNPJ: 28.787.127/0001-11**

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
4078	27.01.2025	7.677,60

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo da mesma ter sido enviada e estar na caixa de spam do e-mail do setor responsável. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.

Cajuru, 14 de março de 2025.
Katia Regina Lippi - Secretária da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Acha-se aberto, no município, o **Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo nº 005/2025**, adotando como critério de julgamento o de menor valor por lote, visando o Registro de Preços para a Futura e Eventual **Aquisição de Insumos de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Anexo II - Termo de Referência e demais anexos deste Edital. **Encerramento e abertura da sessão:** Dia 28/03/2025, às 08:30 horas. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS", através da página **https://bllcompras.com**. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 14/03/2025. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de itens para fabricação de ovos de páscoa, de acordo com as especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 28/03/2025 às 09:00 horas**. Cravinhos, 14 de março de 2025. (a) **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Dietas enterais e orais, espessante, fórmulas infantis e suplementos nutricionais, com objetivo de atender com segurança e qualidade a população vulnerável que necessita de aporte nutricional para manutenção e recuperação da saúde devido ao enfrentamento de doenças crônicas ou agudas,de acordo com as especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. **Endereço:** Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 31/03/2025 às 09:00 horas**.

Cravinhos, 14 de março de 2025. (a) **Prefeito Municipal**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - Processo Digital nº 701/2023

Objeto: prestação de serviços de impressão por meio da disponibilização de equipamentos multifuncionais, com a devida manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão de documentos nas dependências da ALESP.

Abertura: 03/04/2025 às 11h00

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BIRIGUI
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90003/2025
Processo administrativo: 015.00205516/2025-37 - UASG: 080298

Torna-se público que a Secretária da Educação do Estado de São Paulo por meio da Diretoria de Ensino Região de Birigui, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Objeto da presente licitação é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. A sessão pública dar-se-á no dia 31/03/2025 às 09 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Licitação n° 009/2025 - Processo Licitatório n° 018/2025 - Pregão Presencial (SRP) n° 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Data da Sessão Pública:** 27/03/2025 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 14 de março de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025 - EDITAL N°13/2025
Proc. 1Doc nº 1.363/2025 - MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação e assistência de softwares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipaussu-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **SESSÃO DE DISPUTA: 02/04/2025, a partir das 09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Plataforma BLL - site www.bll.org.br.

Luiz Carlos Souto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 08/25, Edital Nº 08/25, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial e distribuição nas farmácias municipais. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **28/03/25, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.: 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.538/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/03/2025 – às 09h15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo II.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N. º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado nos sites www.ceprosom.sp.gov.br e www.bnc.org.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 004/2025, Requisição de Compra 90004/2025**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00106573/2025-43,** destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para esta Unidade Prisional Penitenciaria João Batista de Arruda Sampaio e o Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro, período de 01 abril a 30 de junho de 2025, realização da sessão será no dia **28/03/2025, às 9:00hs**. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **17/03/2025,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou e-mail: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 09/2025

Objeto: Aquisição de veículo de passeio 0 KM para atendimento de transporte de saúde - emenda parlamentar. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 09/2025**, **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para **aquisição de veículo de passeio 0 KM para atendimento de transporte de saúde - emenda parlamentar.**

Cajuru/SP, 14 de março de 2025. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00014/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 025/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para troca de reservatório de água na Unidade Escolar CIME Prof.ª Maria Lucia De Siqueira, incluindo toda a mão de obra e materiais que se fizerem necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00046/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 023/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00168/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 027/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes esportivos para serem utilizados por atletas do Município de Amparo/SP em campeonatos e competições pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00238/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 024/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de papel toalha e adoçante para abastecimento do estoque dos Almoxarifados Central, Educação e Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00376/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução e prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 02387/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 026/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de notebooks, computadores, monitores, switches, roteadores e suporte de monitor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/03/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 17/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO N° 028/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIATRICAS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
PROCESSO N° 029/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30.

MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE RUA, VIAS, AVENIDAS, ROTATÓRIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS CORRELATOS ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA, COM A DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL DEVIDAMENTE APROPRIADO E APROVADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/03/2025 A 01/04/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.** O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/. O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial: http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 14 de março de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2025 (SRP)

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna pública a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 12/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO** CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 28/03/2025 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 28/03/2025 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS, DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR PARA ATENDERA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 01/04/2025, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 14 de março de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2025

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto aquisição de materiais de construção para o município de Queiroz – SP, em favor das empresas **QUEIROZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 64.554.918/0001 – 65, vencedora dos itens N.º 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 44, 47, 50, 52, 54, 57, 60, 63, 65, 69,70, 73, 74, 77, 79, 81, 84, 86, 89, 91, 93, 96, 97, 100, 105, 107, 110, 111, 113, 116, 120, 121, 122, 131, 135, 136, 139, 140, 145, 146, 149, 152, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 172, 174, 177, 182, 185, 186, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 200, 203, 205, 207, 208, 211, 212, 215, 216, 217, 219, 225, 228, 231, 232, 235, 236, 241, 242, 247, 250, 251, 255, 256, 259, 260, 264, 266, 267, 268, 269, 279, 281, 283, 284, 291, 292, 296, 297, 300, 301, 303, 306, 308, 309, 314, 316, 320, 322, 328, 329, 330, 332, 334, 337, 341, 342, 347, 350, 352, 354, 356, 359, 362, 363, 366, 367, 373, 374, 378, 380, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 395, 397, 400, 402, 407, 408, 410, 414, 415, 419, 421, 426, 427, 433, 436, 437, 438, 444, 451, 452, 453, 454, 456, 458, 460, 462, 465, 466, 468, 470, 475, 478, 481, 482, 484, 487, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 499, 503, 504, 505 e 507, o valor total será de R$: 2.691.656,00 (Dois Milhões e Seiscentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), e a empresa **MATHEUS DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 31.437.591/0001 – 92, vencedora dos itens N.º 01, 06, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 26, 31, 32, 38, 43, 45, 49, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 76, 78, 83, 85, 88, 90, 94, 98, 99, 101, 106, 109, 112, 114, 118, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 137, 141, 143, 148, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 164, 169, 171, 173, 176, 180, 183, 184, 187, 188, 191, 196, 199, 202, 204, 209, 210, 214, 218, 220, 221, 222, 224, 226, 229, 233, 234, 239, 240, 245, 246, 248, 249, 253, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 285, 286, 293, 295, 298,299, 305, 307, 315, 318, 321, 324, 325, 335, 336, 339, 340, 345, 349, 351, 358, 360, 361, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 377, 384, 393, 396, 398, 399, 401, 406, 409, 411, 412, 413, 417, 420, 423, 424, 434, 440, 442, 449, 450, 455, 461, 464, 467, 469, 471, 476, 479, 485, 491, 493, 495, 497, e 506, o valor total será de R$: 1.433.851,70 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos), e a empresa **MDM MULTI COISAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.523.123/0001 – 04, vencedora dos itens N.º 02, 04, 09, 14, 17, 18, 28, 30, 37, 40, 41, 46, 48, 51, 64, 66, 71, 75, 80, 82, 87, 92, 95, 102, 103, 104, 108, 115, 117, 123, 124, 132, 133, 138, 142, 144, 147, 150, 153, 165, 166, 170, 175, 179, 181, 198, 201, 206, 213, 223, 227, 230, 237, 238, 243, 244, 252, 254, 261, 262, 263, 265, 270, 271, 272, 273, 282, 287, 288, 289, 290, 294, 302, 304, 310, 317, 319, 323, 326, 327, 331, 333, 338, 343, 344, 348, 353, 355, 357, 376, 379, 381, 382, 383, 392, 394, 403, 404, 405, 418, 422, 425, 435, 441, 443, 457, 459, 463, 474, 477, 480, 483, 486, 489, 502, 508 e 509, o valor total será de R$: 311.143,10 (Trezentos e Onze Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos), e a empresa **DISTRIBUIDORA TAKAKI COMERCIO DE ACABAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 06.037.581/0001 – 12, vencedora dos itens N.º 257, 258, 311, 312, 313, 346, 431, 432, 439, 472 e 473, o valor total será de R$: 182.689,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial N.º 05/2025 - Processo Licitatório N.º 011/2025**,** Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 14 de Março de 2025. Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.Queiroz-SP, 27 de Fevereiro de 2025

WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz-SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 03/2025 – Processo Nº 16/2025– SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2025 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 – Área construída: 389,78m², localizado na Rua Honorato Rodrigues da Cunha, s/n, Área Institucional 2 - CONJ. HABITACIONAL QUINTANA "F", no município de Quintana . ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP. 14 de março de 2025 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. Torna público Concorrência Eletrônica, sob o nº 007/2025, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA APARECIDA BICUDO GONÇALVES DA SILVA, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 17/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 14 de março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Administrativo n° 030/2025 - Pregão Presencial nº 002/2025

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**, tendo como objeto: Contratação De Empresa(S) Para Dar Suporte As Festividades Em Comemoração Ao Aniversário Da Cidade, No Evento Denominado "Festa Da Paz", Através De Locação, Instalação, Desinstalação, Manutenção E Gerenciamento De Equipamentos E Produção De Camarins, fora publicado com o nome da fiscal de contrato errado, assim sendo, onde se lê Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura, **deve-se ler Deize Cristina de Castro**, por se tratar de erro formal que não altera a substancia e formulação das propostas, a data e horário de abertura do certame permanecem as mesmas. As demais condições editalícias seguem inalteradas. **Informações:** Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Viradouro, 14 de março de 2025.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA – UASG 180317

ABERTURA SESSÃO LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, o **Pregão Eletrônico nº 90007/2025 (Processo SEI nº 058.00031429/2025-11)**, consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado a **aquisição de materiais de escritório para Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e Unidades Policiais subordinadas, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto.** A realização da sessão pública será na data de **05/05/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, localizada na Avenida General Carneiro, nº 1032, Vila Lucy, Sorocaba/SP – 18043-003, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br** **e** **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos: **adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n° 05/2025 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00001968/2025-84

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob n° 05/2025 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves e seus equipamentos complementares**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 3/4/2025 às 9h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/3/2025, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

CENTRO COMERCIAL GRANDES GALERIAS
Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 62 São Paulo.

São Paulo, 14 de março de 2025.Prezado Sr. Condômino,Vimos convocar V.Sa., para na qualidade de Condômino do Condomínio em epígrafe, comparecer à **Assembleia Geral Ordinária de 2025, a realizar-se no dia 27 de março de 2025 (5ª feira), no próprio Edifício – 6º andar,** em primeira convocação às 18h30min., com o número regimental de Condôminos presentes, ou em segunda convocação às 19h., com qualquer número, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: **1.Apreciação, discussão e votação das contas do Condomínio referentes ao período de janeiro/2024 a dezembro/24; 2. Eleição do Síndico do Condomínio para o exercício de 01/04/2025 à 31/03/2027; 3.Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Condomínio para o exercício de 01/04/2025 à 31/03/2026; 4.Apreciação, discussão e votação do orçamento do Condomínio para o próximo exercício; 5.Atualização do Regulamento Interno do Condomínio, para adequação as normas internas da Galeria; 6.Apreciação, discussão e definição da proposta referente a reforma da fachada do Edifício, apresentação dos orçamentos coletados, e definição da forma de rateio para pagamento das obras que forem aprovadas; 7.Assuntos de interesse geral do Condomínio; Tendo em vista a relevância dos assuntos em pauta, é de extrema importância o comparecimento de todos os Srs. Condôminos nesta Assembléia Geral**. Lembramos aos Srs. Condôminos que as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, obrigam-se a totalidade de Condôminos, ainda que ausentes. Sendo o que por ora se nos oferece, reiteramos nesta oportunidade nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente, **C. C. GRANDES GALERIAS - Antônio de Souza Neto – Síndico**. Observações: 1ª) Condôminos poderão se fazer representar por procuradores habilitados, portadores de instrumentos legalizados. 2ª) De acordo com o inciso 3º do Artigo 1335 do Novo Código Civil - terão direito a voto somente os Condôminos quites com as obrigações condominiais.

APÓS ACIDENTE NA ANCHIETA. Prefeito de Itanhaém falou à Gazeta sobre o projeto da via que ligaria Parelheiros a Itanhaém

Tiago Cervantes reforça urgência de rodovia ignorada há 50 anos

» O acidente da última quinta-feira (13) na Via Anchieta, onde um caminhão derrubou uma passarela de pedestres, trouxe à tona uma antiga discussão sobre a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém, que ligaria a capital ao Litoral Sul em apenas 30 minutos e desafogaria o Sistema Anchieta-Imigrantes. E quem reforça a urgência dessa pista é o prefeito de Itanhaém, Tiago Cervantes (Republicanos).

Em entrevista à *Gazeta* de S.Paulo, o chefe do Executivo afirmou que a retomada dos estudos para o projeto da ligação viária é essencial.

"Esse projeto é importante para aprimorar a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região do Litoral Sul, que não pode mais depender exclusivamente do Sistema Anchieta-Imigrantes. O acidente na Via Anchieta demonstra a urgente necessidade de alternativas de acesso à Baixada Santista", afirmou.

Cervantes também destaca a importância de melhorar a infraestrutura rodoviária da Baixada Santista. Para ele, é necessário garantir alternativas de acesso seguras e eficazes para a região, além das propostas já em andamento.

"Embora o anúncio do governador Tarcísio sobre o início do projeto executivo para a construção de uma terceira pista na Rodovia dos Imigrantes seja um avanço, a retomada dos estudos para o projeto da ligação viária Parelheiros-Itanhaém permanece essencial", disse.



RENAN LOUSADA/DL

Rodovia Parelheiros-Itahaém ligaria a capital ao Litoral Sul em apenas 30 minutos e desafogaria o Sistema Anchieta-Imigrantes

RODOVIA IGNORADA.
O Governo do Estado não avançou sequer um metro na concretização da SP-040. Em julho de 2024, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) revelou com exclusividade ao Diário do Litoral que retomaria os estudos de viabilidade da rodovia, conhecida como Parelheiros-Itanhaém. Na ocasião, o DER, afirmou que sua Diretoria de Engenharia faria uma atualização das informações contidas na planta elaborada pelo próprio DER em 2015.

Porém, passados mais de sete meses, o órgão limitou-se a dizer que "o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos, está constantemente avaliando alternativas para aprimorar a mobilidade no estado, como no acesso ao litoral".

A estrada teria apenas 15 quilômetros e permitiria a ligação da Capital com o Litoral Sul em 30 minutos. O projeto da SP-040 começou a ser "estudado" há 51 anos, foi aprovado pela Assembleia Legislativa há 35 anos e já teve até empreiteira interessada em assumir a obra, mas nunca saiu do papel. Veja vídeo abaixo:

"Sobre a Estrada Parelheiros-Itanhaém (SP 040), os estudos conduzidos anteriormente pelo DER foram recebidos pela SPI e seguem em análise", resumiu, em nota, a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Parcerias em Investimentos (SPI).

A Parelheiros-Itanhaém ligaria a praia ao extremo sul da Capital Paulista e ajudaria a desafogar o Sistema Anchieta-Imigrantes, beneficiando os motoristas que se dirigem a Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Bertioga.

Ela atenderia não só os moradores de Itanhaém como também reduziria pela metade o tempo de viagem de São Paulo a Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande nos dias de semana.

"O acesso entre a Baixada Santista e o Planalto é um dos maiores gargalos da nossa Região Metropolitana", salientou o prefeito de Itanhaém, Tiago Rodrigo Cervantes (Republicanos) em entrevista à *Gazeta* no ano passado.

"A implementação da Rodovia Parelheiros-Itanhaém beneficiaria significativamente Itanhaém e toda a região, melhorando não apenas a logística, mas também a mobilidade, a segurança dos motoristas e reduzindo o tempo de viagem", completou o prefeito.

DESENVOLVIMENTO.
"Esse avanço (a rodovia) fortaleceria o turismo e impulsionaria nossa economia", projetou Cervantes, de olho no eventual surto de desenvolvimento a partir da ligação direta com a região que mais cresce na Capital e que concentra 40% do território de São Paulo.

Além do Litoral Sul, a estrada levaria desenvolvimento econômico a cidades do Vale do Ribeira, como Itariri e Pedro de Toledo. Os moradores dos dois municípios precisam se deslocar pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega até a Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) para chegar ao Planalto.

Assim, são obrigados a rodar até 170 quilômetros para acessar a Capital do Estado, distância que cairia pela metade com a Parelheiros-Itanhaém. A outra alternativa para os moradores das duas cidades é o sobrecarregado Sistema Anchieta-Imigrantes.

E essa distância aumenta os custos para escoamento dos produtos agrícolas oriundos desses municípios para a Ceagesp, a maior central atacadista de alimento in natura da América do Sul.

Mas, o documento enviado pela Assessoria de Imprensa do DER ao Diário do Litoral cita que "no momento, o foco está em projetos estruturantes, como a terceira faixa da Rodovia dos Imigrantes, que deve contribuir para a fluidez do tráfego na região".

E a rodovia ligando o extremo sul da Capital ao Litoral Sul serviria como rota alternativa aos caminhões que se deslocam do norte do Paraná, da região oeste do Estado de São Paulo e até do Mato Grosso do Sul rumo ao Porto de Santos.

LUTA DE 51 ANOS.
A construção da rodovia mobilizou um grande ato político no início dos anos 1970. O evento lotou o antigo Cine Castro, em Itanhaém, e reuniu prefeitos, deputados e secretários de Estado. O "Plenário de Santo Amaro", como ficou conhecido o ato, também contou com grande adesão de moradores do Litoral Sul e de bairros do extremo sul da Capital.

Naqueles dias, a primeira pista da Imigrantes, inaugurada em 1976 pelo então governador Paulo Egydio Martins (1928/2021), já estava estrangulada. Àquela altura, os congestionamentos eram frequentes.

Os transtornos idem. Turistas esperavam até sete horas para descer a Serra do Mar nos feriados de final de ano. E o Porto de Santos estava travado.

Ciente da sobrecarga no Sistema Anchieta-Imigrantes, o então deputado Erasmo Dias (1924/2010) apresentou na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) um projeto autorizativo que previa a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém. A proposta foi protocolada na Alesp em 7 de outubro de 1994 e previa a concessão da obra para a iniciativa privada.

E o Projeto de Lei 560/94 foi aprovado em plenário, depois transformado em lei estadual pelo então governador Mário Covas (1930/2001).

"A permanente ligação entre o Planalto e o Litoral Paulista é necessidade imperiosa e que hoje está saturada, em que pese a existência do complexo Anchieta-Imigrantes", resumiu Erasmo Dias no texto original.

"O município de São Paulo tem cerca de um terço da sua superfície na Zona Sul de Parelheiros, área inexplorada, que com a citada rodovia viria a se dinamizar sob todos os aspectos", explicou o deputado na época.

"A iniciativa privada tem nessa concessão uma feliz oportunidade de demonstrar além de sua capacidade técnica, a contribuição inestimável ao Poder Público e à Sociedade nessa obra de grande envergadura e de necessidade vital para o Estado', completou Erasmo em sua justificativa aos demais deputados estaduais. **(PH Fonseca e Nilson Regalado)**

Guarujá estuda investir em Inteligência Artificial para reforçar a segurança

» Uma das prioridades da Prefeitura de Guarujá é garantir que a população e os visitantes da Pérola do Atlântico se sintam cada vez mais seguros. Apostando na tecnologia como aliada, a gestão municipal consolidou a reativação da central de monitoramento por câmeras, que já conta com 120 em pleno funcionamento. E mais: há estudos em andamento para modernizar o sistema de segurança com o uso de Inteligência Artificial (IA).

Seguindo o exemplo de outros municípios brasileiros, Guarujá deverá reforçar seu sistema de monitoramento com uma ferramenta capaz de realizar o reconhecimento facial de foragidos da justiça, atos de vandalismo, furtos, identificação de placas de veículos roubados, além de localizar pessoas desaparecidas.

Envolvendo um agrupamento de diversas tecnologias, a IA está sendo incorporada em diversos setores, sendo um deles a segurança pública. O secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social (Sedecon), Sérgio Zagarino, afirma que a Administração não poupará esforços para inibir a criminalidade.

"Bandido não terá vez em Guarujá. Estamos estudando instaurar um sistema similar ao que já existe em São Paulo, o Smart Sampa. Com isso, conseguiremos atender as ocorrências com mais eficiência e agilidade. Uma fração de segundo é capaz de salvar vidas. Nosso objetivo é resguardar a integridade do cidadão e de seus bens", explica.

De acordo com Sérgio, após analisar os aparatos utilizados por outras cidades, bem como observar as evoluções constantes no cenário tecnológico, os planos da Prefeitura envolvem a abertura de processo licitatório para contratação de serviços que obtenham a tecnologia no próximo ano.

"Infelizmente, a gestão anterior não tinha previsão de investimento em tecnologia de monitoramento. Entretanto, colocaremos essa demanda entre nossas principais metas na elaboração do orçamento de 2026. O prefeito Farid Madi almeja transformar Guarujá em uma cidade mais sustentável e inteligente", complementa. **(GSP)**



DIVULGAÇÃO/PMG

Há estudos em andamento para modernizar o sistema de segurança com o uso de IA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.17/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**.** CONTRATADA: EMPRESA 3M GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA ME**.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022**.** OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ATRAVÉS DE E-MAIL E TELEFONE/FAX E VISITAS SEMANAIS EM LOCO, MÍNIMO DE DUAS VEZES NA SEMANA, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ECONÔMICO ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADAS E DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS, DE LIMITES E OBRIGAÇÕES DA LRF; ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS; ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA, LDO E LOA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS; ELABORAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E ESTUDO DE CONFORMIDADE DO LIMITE PRUDENCIAL DAS DESPESAS DE PESSOAL, QUANDO NECESSÁRIO; ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL REFERENTE AOS ÍNDICES DE APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRA-CONSTITUCIONAL, ALERTANDO O CHEFE DE DEPARTAMENTO; AUXILIAR NO ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE VENCIMENTO DE OBRIGAÇÕES E DIREITOS; AUDIÊNCIAS E/OU REUNIÕES PÚBLICAS; ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS; ACOMPANHAMENTO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO, ESTADOS E ASSISTENCIAIS; ELABORAÇÃO DE DEFESAS E/OU JUSTIFICATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ACOMPANHAMENTO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS NAS ÁREAS CONTÁBIL-FINANCEIRA QUANDO SOLICITADO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; EMISSÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA, ANEXO À NOTA FISCAL, COMO CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO. VALORES DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO ADITADO: R$ 212.400,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO: R$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 MESES. O prazo de vigência do presente contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, iniciando-se a contar da data da assinatura do contrato. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2022 a 06/09/2025. VIGÊNCIA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 07/03/2025 A 06/09/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 07/03/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N. 07/2025 A N. 11/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 07/2025** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 01, 04, 10, 11, 13, 14, 23, 24, 25, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 85.241,30. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 08/2025** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA EPP. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 02, 03, 05, 07, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 30, 34, 39, 45, 47, 48, 51, 59, 63, 64, 65, 68, 76, 77, 81, 84, 85, 101, 106. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 367.258,60. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 09/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA C. A. SILVA TAGUAI ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 06, 26, 31, 60, 78, 79, 92. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 125.892,50. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 10/2025** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA CASA DE CARNES FILE DO BOI LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 08, 27, 28, 29, 66, 67, 80, 86, 100, 104. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 485.392,00. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 11/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 88, 89, 90, 91. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 19.903,00**.** DURAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS: 10/03/2025 a 09/03/2026. DATA DA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS: 10/03/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N. 12/2025 A N. 20/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 12/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 149.766,70**. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 13/2025** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 02 e 41. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 259,92. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 14/2025 –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 05, 23, 67, 69, 113, 120, 185, 186**.** VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 18.100,00**. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 15/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA DUTY ATACADO E VAREJO LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 09, 193, 214. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 1.171,30. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 16/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME.
ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 21, 25, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 70.708,00**. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 17/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA LAGUNA ESPORTE LTDA EPP. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 88, 166, 197, 198, 200, 202. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 6.810,30**. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 18/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA MASTER INK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 173. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 54.000,00**. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 19/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA EPP.
ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 199. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 1.008,00. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N. 20/2025 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA MELIM COMERCIAL LTDA ME. ITENS VENCEDORES DO EDITAL: 213. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 1.625,00**.** DURAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS: 13/03/2025 a 12/03/2026. DATA DA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS: 13/03/2025. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 03/2025 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00001178-2025-07
A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 03/2025 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de **CAMISETA ESPORTIVA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **01/04/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **17/03/2025**, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/03/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 28/03/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 28/03/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 14 de março de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

SAAE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO N° 263/2025

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para executar serviços de sucção, desentupimento, esgotamento, limpeza e transporte de resíduos das unidades de EEE - Estações elevatórias de Esgoto, ETE - Estações de Tratamento de Esgoto e ETA - Estações de Tratamento de Água do SAAE São Carlos/SP, incluindo-se na contratação deslocamentos, caminhões, motorista e ajudante, obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais itens constantes dos ANEXOS. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 01/04/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 14 de março de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

SAAE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO N° 4271/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Hidrômetros, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos **ANEXOS I e II**, do presente edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 27/03/2025 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 14 de março de 2025.
Setor de Contratos e Licitações

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90078/2025
Processo de Contratação FDE: 36/00026/25/05
Nº Processo SEI: 229.00024620/2024-17
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DISTRIBUIÇÃO DE VENTILADORES DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Total de Lotes Licitados: 01
Valor total da licitação: R$ 5.837.800,00
Disponibilidade do edital: 17/03/2025
Horário: das 08h min às 18:h00
Endereço: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 às 08h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

JOÃO PAULO DE AQUINO
Gerente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300011412/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS NO TOTAL DE 9.000 (NOVE MIL), PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 17 de março de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 14 de março de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Republicação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 18/2025

Objeto: Contratação de empresa especializa em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de março de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - EDITAL Nº 016/2025

Objeto: Aquisição e instalação de carrinho para armazenamento e recarga, capa de proteção anti-shock e película móvel para tablets para ser fornecido nas Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na **data de 31 de março de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 14 DE MARÇO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - EDITAL Nº 017/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na **data de 27 de março de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 14 DE MARÇO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - EDITAL Nº 019/2025

Objeto: Aquisição/confecção de placa para identificação, toponímicas, nomenclatura e sinal impresso digital para placa logradouro, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega, em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na **data de 01 de abril de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 14 DE MARÇO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2025-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 10/2025**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "**COMPRASNET**" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/ **- (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2025); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2025); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODOS&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NO SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**
BURITAMA-S.P., 14 DE MARÇO DE 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 053/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00096641-09 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, vitaminas e suplementos, em atendimento a Mandados Judiciais **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17**: 28/03/2025 às 09h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 17/03/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90053/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.
Campinas, 14 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 056/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00153207-34 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Fornecimento de equipamento para estudo de urodinâmica completa, incluindo montagem, instalação e treinamento **-Abertura da Sessão Pública para o item**: 01/04/2025 às 09h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 17/03/2025, no portal eletrônico w**ww.gov.br/compras -Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90056/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.
Campinas, 14 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00127670-11 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto**: Pregão n° 035/2025 - Eletrônico - **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção contínua predial em próprios públicos existentes em praças e parques públicos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A disponibilidade do Adendo se dará em 17/03/2025, no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90035/2025.
Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública**: dia 01/04/2025 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do **Pregão nº 035/2025** e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.
Campinas, 14 de março de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS - Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 490/2024
Processo Administrativo nº 197413/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de animais, cães e gatos, machos e fêmeas em Centro Cirúrgico em Clínicas Veterinárias ou Hospitais Veterinários, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 260.790,35 (duzentos e sessenta mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/04/2025** a partir das **09h00**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90490/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 018/2025

Processo Administrativo 266/2025, Edital 018/2025, Pregão Presencial 018/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de fornecedor para confecção de ovos de chocolate para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 01 de abril de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail educacao@vargem.sp.gov.br.
Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Avisos de Licitação

PE RP 055/2024. PC 3528/2024. Forn. Medicamentos (Comprimidos, Cápsulas e Drágeas), para atendimento de Demandas Judiciais. Abertura: 27/03/2025 as 09h00. Inf. (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br.** Inf: (11)4512-7821. **Eliene de Paula Pinto** – Secretária de Saúde. **PE RP 010/2025. PC 8897/2024.** Fornecimento de colchões, colchonetes e tatames para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Educação de Mauá. Abertura: 27/03/2025 as 09h00. Inf. (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br.** Inf: (11)4512-7821. Gilmar Silvério – Secretário de Educação. **PE RP 009/2025. PC 8957/2024.** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM – FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS. Abertura: 27/03/2025 as 09h00. Inf. (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br.** Inf: (11)4512-7821. **Eliene de Paula Pinto** – Secretária de Saúde. **PE RP 011/2025**. **PC 7054/2024.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – CLASSIFICAÇÃO INSULINAS ANÁLOGAS, PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE E ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ. Abertura: 27/03/2025 as 09h00. Inf. (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br.** Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024 – PROCESSO Nº 9.716/2024 E APENSO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS (ABNT/NBR-15296) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COMPOSTA POR LINHA LEVE, MÉDIA, MOTOCICLETAS, PESADA E MÁQUINAS DAS SEGUINTES MARCAS: FIAT, VOLKSWAGEN, AGRALE, MARCOPOLO, VOLARE, NEOBUS, MERCEDES BENZ, GENERAL MOTORS/CHEVROLET, FORD, IVECO, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, HYUNDAI, KIA, MITSUBISHI, HONDA, YAMAHA, NEW HOLLAND, DYNAPAC, WEBER, CIBER, BOBCAT, JCB, LS TRACTOR, MULLER.
EMPRESAS VENCEDORAS: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.; DS AUTOMOTIVA EXPRESS LTDA.; KEWPIE MECÂNICA E LOCAÇÃO DE AUTOS E VEÍCULOS PESADOS LTDA.; AQUÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e DRIFT SERVIÇOS LTDA.
Mogi das Cruzes, em 12 de março de 2025.
JOAZ BATISTA - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2025, **PROCESSO**: 15/2025, **OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE PAPELARIA.**
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 28/03/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 28/03/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025 - RETIFICADO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/03/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 27/03/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 27/03/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Municipais. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.
Pacaembu, 14 de março de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°003/2025 – PROC. 2486/2025: Contratação de empresa especializada visando à Construção do Complexo de Lazer do Entorno da Pista de Skate no Bairro Terras do Embiruçu, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura sdia 24/04/2025, as 09h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PROC.N°11171/2024: SRP – Aquisição de faixas, adesivos, adesivos tipo recorte(letras) e serviços de reforma de placas diversas, para atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 01/04/2025, as 09h00min. .
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROC. N° 3117/2025: SRP – Aquisição de Grama Esmeralda em Placas, para atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 27/03/2025, as 09h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROC. N° 3405/2025: SRPS – Aquisição de Materiais Esportivos com o objetivo de atender alunos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 03/04/2025, as 09h00min.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 14 de março de 2025.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal





DIVULGAÇÃO

SÓ PARA A **ELITE!**

O povo sonha com seus artistas favoritos participando do carnaval. Não basta entrar na folia, se divertir, chegar ao trabalho na quarta-feira à tarde, extenuado e com dor de cabeça. É preciso saber de todas as fofocas que rolaram durante o carnaval e ver as fotos de artistas brasileiros e estrangeiros, socialites, destaques das escolas de samba e os melhores puxadores de samba-enredo. Os críticos da festa acusam o governo de incentivar a política do pão e circo – distrair a população com festas que desviam a atenção das pessoas dos graves problemas nacionais, como a concentração de renda, a corrupção institucionalizada nas esferas governamentais, das pequenas comunidades à capital de República. Nesses dias não há partido político, ideologia, diferenças de preferência por este ou aquele governante. É o momento em que o povo esquece suas amarguras e mergulha na farra. É uma festa nacional.

A população se aglomera em praças, jardins, avenidas e em bares de todo tipo. Para muitos é um desafio a uma sociedade ainda conservadora nos costumes e que não aceita pacificamente os desafios de gênero, etnia ou tradição. É também um momento de incentivar a economia com os grandes desfiles das escolas de samba e manter os hotéis com cem por cento de ocupação. Os bares reforçam o estoque de cerveja, que é o refresco preferido por dez entre cada nove foliões. É um momento também em que os políticos tiram vantagem, investindo dinheiro do contribuinte em festas, em vez de saúde, educação e segurança. Outros tiram dinheiro do próprio bolso para financiar blocos cujos participantes podem se transformar em futuros cabos eleitorais para perpetuar o doador no poder. Mas ninguém é mais comprometido com o carnaval do que os banqueiros de jogo do bicho. Todo mundo sabe, e a mídia reforça, qual escola ele controla e por esse gesto de defesa da cultura nacional nunca é preso. É um contraventor do bem.

Os críticos da festa acusam o governo de incentivar a política do pão e circo – distrair a população com festas que desviam a atenção das pessoas dos graves problemas nacionais, como a concentração de renda, a corrupção nas esferas governamentais, das pequenas comunidades à capital da República.

A elite não se mistura com o populacho. Tem condições de fugir da cidade em busca de praias e resorts caríssimos e abertos apenas a uma quantidade limitada de fugitivos dos bloquinhos. No litoral, até há pequenas escolas de samba e bailes em clubes devidamente vigiados e cercados de muita segurança para toda a família, especialmente para os jovens. Mas parte da elite econômica e política do país não abre mão de participar dos sofisticados bailes de máscaras da capital da República. Quem não for está arriscado não só a perder os momentos com celebridades, mas ficar fora dos comentários paralelos da folia durante um ano. Isto é imperdível. Com muita antecedência é preciso reservar um convite e montar uma caríssima fantasia. O endereço mais cobiçado da elite é o Copacabana Palace, no Rio de Janeiro. Artistas nacionais e internacionais se destacam na profusão de lança-perfume, confete e muita, muita champanhe francesa. Um olho no hotel, outro no Teatro Municipal onde ocorre o grande concurso de fantasias. Os fotógrafos se apinham ao lado da passarela para registrar o campeão das fantasias, Clóvis Bornay. Na década de 1960 e 70 não tem para ninguém – ele leva todos os prêmios. A elite se diverte no luxo e na fantasia, só não sabe que Clóvis é um museólogo, lotado no Museu Nacional.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

IMPOSTO DE RENDA. A entrega começa na próxima segunda, às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59; aqueles que não entregarem a declaração no prazo serão multados

Receita Federal divulga as regras do IRPF 2025

» A Receita Federal divulgou na última quarta-feira (12/3) as novas regras do Imposto de Renda 2025 em coletiva realizada em Brasília. A Receita Federal estima receber 46,2 milhões de declarações neste ano.

A entrega do IR começa na próxima segunda-feira (17/3), às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59. Aqueles que não entregarem a declaração no prazo serão multados em R$ 165,74, no mínimo.

A Receita também divulgou as datas dos cinco lotes de restituição: 30 de maio, 30 de junho, 31 de julho, 20 de agosto e 30 de setembro.

Aqueles que optarem por declarações pré-preenchidas só terão acesso a informações básicas no dia 17 de março, data de início da entrega do IR.

O restante das informações do modelo estará disponível para preenchimento somente no início de abril, devido a dificuldades internas, segundo Juliano Neves, da Receita Federal.



MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

A Receita Federal estima receber mais de 46 milhões de declarações neste ano

EXCLUÍDOS.
Além disso, alguns campos na declaração foram excluídos para facilitar o processo:
- Título de eleitor
- Consulado/embaixada (quando residente no exterior)
- Número do recibo da declaração anterior (quando declaração online)

OUTROS BENS.
Além das exclusões, o IR 2025 terá mudanças nas fichas de bens classificados como "outros bens":
- Criação de seis novos códigos para bens, como holding, garagem e leasing.
- Novos nomes para 13 bens
- Extinção de 3 códigos de bens e direitos
- 11 bens passaram a ser exclusivos no Brasil e não podem ser declarados no exterior.

A apuração dos rendimentos no exterior passou de mensal para anual em 2025.

Na declaração, bens que representem investimentos no exterior passam a incluir a informação do rendimento e do imposto pago (no Brasil ou no exterior).

Os programas de preenchimento da declaração (PGD e MIR) fazem o cálculo e geram um demonstrativo detalhado da apuração do imposto, cujo valor reflete no resultado da declaração.

Aqueles que optarem por declarações pré-preenchidas só terão acesso a informações básicas no dia 17 de março, data de início da entrega do IR.

APLICATIVO.
O aplicativo "Meu Imposto de Renda" facilitará a declaração, permitindo o preenchimento pelo site e pelo app da Receita. Ele não terá uma nova versão, mas será atualizado. Confira o que pode ou não ser declarado no aplicativo:
Permite informar rendimentos no exterior;
Ainda não permite Renda Variável, GCAP e Atividade Rural Pré-preenchida automática (conceito de revisão);
Rendimentos: classificação pela natureza e não pela forma de tributação;
Pessoas: vínculo com o contribuinte e função na declaração;
Patrimônio: atualização do valor de bens móveis e imóveis com base no evento informado. **(Lucas Souza)**

A cada 17 horas, ao menos uma mulher foi vítima de feminicídio em 2024

» A cada 17 horas, uma mulher morreu em razão do gênero em 2024 em nove estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança: Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Os dados apontaram um total de 531 vítimas de feminicídios no ano passado.

Em 75,3% dos casos, os crimes foram cometidos por pessoas próximas. Se considerados somente parceiros e ex-parceiros, o índice é de 70%.

O novo boletim Elas Vivem: um caminho de luta, divulgado nesta quinta-feira (13), foi produzido pela Rede de Observatórios da Segurança, uma iniciativa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade em nove estados.

Segundo o estudo, a cada 24 horas ao menos 13 mulheres foram vítimas de violência em 2024 nos nove estados. Ao todo, foram registradas 4.181 mulheres vitimadas, representando um aumento de 12,4% em relação a 2023, quando o estado do Amazonas ainda não fazia parte deste monitoramento.



TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASIL

Os dados apontaram um total de 531 vítimas de feminicídios no ano passado, em nove estados

O estado juntou-se à Rede em janeiro do ano seguinte.

"Continuamos chamando atenção, ano após ano, para um fenômeno muito maior do que essa amostragem, que foi normalizado pela sociedade e pelo poder público como apenas mais uma pauta social. E por isso os números seguem aumentando, enquanto as políticas de assistência estão sendo fragilizadas", observa a organização.

"Apesar de importantes avanços ao longo dos anos com a institucionalização dos mecanismos de proteção às mulheres, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio como crime – que deveriam estar mais consolidados e dotados de melhores condições de funcionamento –, a violência contra mulheres e o feminicídio continuam sendo uma realidade alarmante em nosso país", disse a pesquisadora Edna Jatobá, que assina o principal texto desta edição do relatório. **(Ana Cristina Campos/AB)**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS SEGUINTES LICITAÇÕES: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.596/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETA BRANCA, DESTINADAS AO USO DOS ALUNOS E SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/03/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.518/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CANETA, GRAMPEADOR, CLIPE, PASTAS, ETC), COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/03/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.881/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE, TUBO DE LÁTEX, AGULHA, ETC) DESTINADO AO USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/03/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.898/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (INSULINAS), DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/04/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.212/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (RECARGAS E TESTES DE EXTINTORES), PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/04/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.286/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA PISCINA E DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DO CIEM III, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/04/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/25 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.415/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS) DESTINADO AO CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/04/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/25 ÀS 08H30. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR OS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR, HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTPS://TRANSPARENCIA.BETHA.CLOUD OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APÓS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 DE MARÇO DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.098/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO COLETIVO EM SALA DE AULA, PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE FOI REDESIGNADO PARA ATÉ AS 16H00 DO DIA 27/03/25 A NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; SENDO AGENDADO PARA O DIA 28/03/25 ÀS 08H30M, O INÍCIO DA SESSÃO. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ATA DE ESCLARECIMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES HTTP://WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR, HTTP://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTPS://TRANSPARENCIA.BETHA.CLOUD OU AINDA, NA SEDE DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, EM DIAS UTEIS DAS 10 H AS 16 H, APOS RECOLHIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO CUSTO DAS COPIAS QUE SERÃO FORNECIDAS. DEMAIS INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À R BRUNO SARGIANI, 100, VILA RICA, FONE: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 DE MARÇO DE 2.025. PATRICIA Mª MACHADO SANTOS SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2025 - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAL DE APOIO, DIAGNÓSTICO E MATERIAL DE TEMAS TRANSVERSAIS A SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, através do setor de licitações, comunica que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03/04/2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bnc.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025, Processo Administrativo nº 24/2025. Informamos que o Edital encontra-se disponível no site www.bentodeabreu.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211 – setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Bento de Abreu-SP, 14 de março de 2025.
TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 11/2025, na modalidade de Pregão 05/2025, na forma eletrônica, para a aquisição de bombons de chocolate, destinados ao projeto de comemoração da Semana da Páscoa, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 17/03/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 28/03/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 28/03/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 28/03/2025. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI – plataforma eletrônica: (http://45.175.171.143:8079/comprasedital/). O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 14 de março de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Contratação de empresa especializada para serviço de backup corporativo em nuvem (Cloud Computing), incluindo consultoria, monitoramento, suporte técnico, migração de dados e serviço de hospedagem de site e fornecimento de servidor de e-mails, armazenamento de e-mails bem como suporte técnico do servidor integrado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras COMUNICA aos licitantes interessados que a sessão pública está SUSPENSA para retificação do Edital.** Informações pelos telefones (19) 3543-5517 e (19) 3543-5523. Araras, 14 de março de 2025. *Rubens Franco Junior - Presidente Executivo; Caroline Cozza de Arruda - Chefe da Divisão de Compras e Licitações*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
EDITAL Nº 20/2025
PROCESSO Nº 30/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **31 de março de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9434. Indaiatuba, 14 de março de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1073476-79.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Lidiane Berilho Nogueira**, CFP/MF 109.554.627-97, que **Ana Maria Bacic Pozzetti** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 10.434,88, oriunda de alugueres e encargos do apto. nº 25 do Edifício Abolição, à Rua Abolição nº 184, Bela Vista. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 30 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009030-08.2022.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CCT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 14.234.968/0001-97 que **Banco Bradesco S/A** ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** para recebimento de R$ 202.621,24 (05.09.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.366.280 emitida em 07.01.22. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de março de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1065058-65.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Folhadella Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL** 3.365/1941 de **Desapropriação** contra **Daniel Matias dos Santos e outros**, objetivando o imóvel à Rua Cônego Macário de Almeida nº 422, Jardim Santa Adélia, declarado de utilidade pública para a implantação do "Terminal São Mateus". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº 013/2025; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA". A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 01 DE ABRIL DE 2025.** O Edital estará disponível no portal da **BNC** https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 14 de março de 2025.
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 06/2025, Processo n° 32/2025, com encerramento no dia 03/04/2025, às 09:00 horas, tendo como Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, iluminação, arquibancadas, palcos, som (com operador do equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br** e **licitacao2@ssgrama.sp.gov.br,** ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 14 de março de 2025.
José Francisco Martha Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 07/2025, Processo n° 33/2025, com encerramento no dia 02/04/2025, às 09:00 horas, tendo como registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para alunos e professores, capacitação de docentes e gestores, assessoria pedagógica presencial e/ou remota, portal educacional e sistema de avaliação de aprendizagem dos alunos. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br** e **licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 14 de março de 2025.
José Francisco Martha - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO. O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DIANTE DO PROCESSO INSTAURADO PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/25, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA SOCIAL E COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA".

AVISO DE LICITAÇÃO: ID DO PROCESSO: 56613 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA. DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 31/03/2025 09:00:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 104.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2025, CONTRATO Nº 489/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DA COLETA DE LEITURAS DE ÁGUA, COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS, COM GERENCIADOR NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MÓBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID, INCLUSO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES, COM LOCAÇÃO DE SMARTPHONE, IMPRESSORA PORTÁTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**. CNPJ: 04.225.153/0001-98, VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 14.429,28. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (14/03/2025 a 14/03/2026)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 23/2025 PROCESSO Nº 042/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 OBJETO: CONTRATO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONTRATADA: SANTO ANTONIO ESPORTE CLUBE VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA DISPENSA. FUNDAMENTO: COM BASE NO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 9 meses INÍCIO EM: 14 de março de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, POR MEIO DA AUTORIDADE COMPETENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À LEI Nº 14.133/2021, HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, TENDO COMO OBJETO A: "LOCAÇÃO DE TERRENO PARA ABRIGAR VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA". DESTA FORMA, FICA FORMALIZADA A HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 EM FAVOR DA EMPRESA CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO ESPORTE CLUBE CNPJ: 51.815.561/0001-80, VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 046/2025 DISPENSA Nº 011/2025 OBJETO: "SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO". A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECLARANDO-O VÁLIDO E EFICAZ PARA TODOS OS FINS, AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO DEDETIZADORA MASTER CNPJ: 47.240.303/0001-45, VALOR R$: 2.999,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DETALHES DO PROCESSO:
ID DO PROCESSO: 56681 OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO VTN 2025 DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/03/2025 14:43:12 DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: 28/03/2025 09:00:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 4.166,67 CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/56681**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: ID DO PROCESSO: 56690
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL/AUXÍLIO FUNERAL. **DATA DE PUBLICAÇÃO:** 14/03/2025 15:05:00 **DATA DA DISPUTA/FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** 31/03/2025 08:59:00 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **MODO DE DISPUTA:** ABERTO **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R$ 153.688,80 CONSULTE O PROCESSO EM: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/56690**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: ID do processo: 56700 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA Data de Publicação: 14/03/2025 15:45:44 Data da disputa/Fim do envio de propostas: 15/04/2025 08:59:00 Critério de julgamento: Técnica e Preço Modo de disputa: Fechado Valor total do processo: R$ 198.698,52 Consulte o processo em: **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/56700**

Homologação/Ratificação. O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo Dispensa 005/2025, cujo objeto é "SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DO CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – SP." Valor total do processo: R$ 44. 000,00 Empresa vencedora: 13.580.852 GESIEL REIS GUIMARAIS, CNPJ 13.580.852/0001-47 Valor da proposta: 44.000,00.

CREDENCIAMENTO N° 001/2024 ATA SIMPLIFICADA DE CREDENCIAMENTO

"CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS INDIVIAIS MEI´S, PARA SERVIÇOS DE APOIO EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP."

ABAIXO A EMPRESA CITADA APRESENTOU INTERESSE EM SE CREDENCIAR PARA OS SERVIÇOS CONFORME LISTADOS NO VALOR DECLARADO EM SUA PROPOSTA, OS DOCUMENTOS FORAM RECEBIDOS POR ENVELOPE LACRADO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE FOI ANALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO, E EM SEGUIDA, ENCAMINHOU-SE OS DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DO CREDENCIADO.

CREDENCIADO	ITEM	VALOR PROPOSTO	DOCUMENTAÇÃO REGULAR?	DATA E HORA DO CREDENCIAMENTO
59.766.538 THIAGO SILVA SILVEIRA CNPJ 59.766.538/0001-54	APOIO EM INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA	R$: 21.038,40	SIM	ENVELOPE

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, 14 DE MARÇO DE 2025
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90026/2025 – UASG 986835

OBJETO: Contratação dos **serviços de segurança não armada para realização da FENAP 2025**. ENCERRAMENTO: 01/04/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 14 de março de 2025.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. N° 001/2025.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

Objeto Contratação de empresa para a execução dos serviços de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário do município de Salto Grande, emenda parlamentar especial: 202430640003-Capitão Augusto, plano de ação: 09032024-066140 / 2024. Tipo: Menor preço global. Forma de execução: Empreitada global. Data e horário: 23 de abril de 2025, às 09:00. Local: Sede do município. O edital completo disponível na sede da prefeitura municipal de salto grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com

14 de março de 2025.
Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90025/2025 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de iluminação. ENCERRAMENTO: 28/03/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 14 de março de 2025.
Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 013/2025 - LEILÃO 001/2025

Objeto: Alienação de bens móveis e imóveis. **Data de Credenciamento:** 08/04/2025 às 13:00 horas. Início da sessão no mesmo dia às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 16.3690.2929 ou **Lance Leilões** – telefones (11) 5811-0730/ (11) 5513-3872 e ainda pelo website **www.lanceleiloes.com.br**. **Leiloeira Oficial:** Rita de Cássia Oliveira - JUCESP 773.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público o **PREGÃO N° 016/2025** (FORMA ELETRÔNICA), que trata da AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.licitacaobarrinha.com.br** - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 28 de março de 2025.

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - **https://pncp.gov.br/**

Barrinha, 14 de março de 2025.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 038-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviços de coveiro, com a disponibilização de mão de obra exclusiva e contínua, visando atender às demandas da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento:** 18/03/25 às 08h. **Abertura das propostas:** 31/03/25, às 08h. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 039-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviços de auxiliar de cozinha, com a disponibilização de mão de obra exclusiva e contínua, visando atender às demandas da Administração Pública, pelo período de 06 (seis) meses. **Início do recebimento:** 18/03/25 às 10:30h. **Abertura das propostas:** 31/03/25, às 10:30h. **Local: www.licitardigital.com.br**.
Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 040-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, com a disponibilização de mão de obra exclusiva e contínua, visando atender às demandas da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento:** 18/03/25 às 13h. **Abertura das propostas:** 31/03/25, às 13h. **Local: www.licitardigital.com.br.**
Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 041-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento de veículos, com motorista incluso, visando atender às demandas da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento:** 18/03/25 às 15:30h. **Abertura das propostas:** 31/03/25, às 15:30h. **Local: www.licitardigital.com.br. Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo**

MONJA COEN ROSHI

‘Queriam me trocar por um homem’

Monja Coen Roshi é conhecida na internet por seus vídeos motivacionais e educativos sobre meditação e budismo. A missionária de 77 anos morou no Japão por mais de uma década para estudar a religião e ocupou cargos importantes na hierarquia budista no Brasil.

Em 1996, Coen foi presidente da Federação das Seitas Budistas do Brasil. Em entrevista à *Gazeta*, para o Dia Internacional da Mulher, a monja revelou que sua passagem pela instituição foi turbulenta, marcada por brigas e, principalmente, machismo.

Durante a conversa, a missionária contou sobre episódios de abuso e discriminação sofridos e como e conseguiu evoluir emocionalmente através da espiritualidade. Além disso, confidenciou quem são as mulheres que a inspiram.

Monja Coen abre o coração à *Gazeta*. Confira entrevista abaixo:

O budismo ajudou a senhora a aliviar as pressões que são impostas às mulheres na sociedade? Como a ordem religiosa recebe as mulheres?

Monja Coen Roshi: Às vezes a gente pensa que, entrando numa ordem religiosa, você vai ter uma equidade entre homens e mulheres, mas isso não existe. Isso porque as ordens religiosas são um reflexo da sociedade em que nós estamos.

Se antigamente a religião era um grande elemento de transformação da sociedade, hoje não é mais. Hoje, na verdade, ela está inserida dentro do nosso mundo e repete padrões da sociedade comum.

Durante o período em que foi presidente da Federação das Seitas Budistas do Brasil, a senhora sofreu ataques por ser mulher? Como foi a recepção dos outros monásticos quando a senhora assumiu o cargo?

Monja Coen Roshi: Eu tinha acabado de voltar do Mosteiro Feminino de Nagoya, no Japão, quando o responsável pelo templo foi embora. Alguns superiores pediram para que eu assumisse seu posto e comandasse a Federação.

Eu fiquei muito contente com a proposta e logo comecei a fazer melhorias no templo, que cresceu muito durante minha gestão. Mas isso incomodou algumas pessoas, que não me respeitavam como liderança e passavam por cima das minhas ordens.

Um deles, depois que não concordei em fazer o que ele queria, começou a me perseguir. Por conta de um erro em um folheto (que foi recolhido e arrumado), esse senhor mandou uma carta ao Japão pedindo que enviassem um homem japonês mais velho para comandar o templo.

Eu sofri três discriminações ao mesmo tempo, porque eles queriam um homem, eu sou mulher, japonês, e eu sou brasileira, e mais velho, sendo que eu era jovem. Esses jogos políticos se elevaram e esse homem mentiu aos superiores, que acreditaram nele.

Com muita sabedoria e controle, que consegui através da meditação e do Zen, não rebati às mentiras. Todos sabiam que não era verdade, então só saí do cargo por vontade própria. Se acreditassem que eu tinha feito algo errado, eles teriam me desqualificado como monja, o que não aconteceu, e eu continuei sendo a missionária da América do Sul.

Sua mãe se divorciou do seu pai quando a senhora ainda era muito nova. Como foi a recepção das pessoas à sua volta sobre isso e como isso te afetou?

Monja Coen Roshi: Naquela época, quando uma mulher se separava do marido, ela perdia toda sua posição social. Nem existia divórcio ainda, a separação era chamada de desquite. Assim que minha mãe se separou do meu pai, ela perdeu todas as suas amigas.

Todos os casais de amigos, as primas dela, as pessoas que eles conheciam romperam com ela. E o meu pai, que tinha uma amante, continuou acolhido no grupo social, enquanto a minha mãe foi marginalizada

Eu cresci vendo isso. Minha mãe sempre dizia a mim e à minha irmã que “o mundo foi feito para os homens; eles podem fazer tudo, mas as mulheres não, elas são julgadas por isso”.

Quem são as mulheres que te inspiraram a seguir a vida como missionária, apesar das dificuldades causadas pelo machismo?

Monja Coen Roshi: Quando eu estava no Mosteiro Feminino de Nagoya, Oyama Shundo Roshi era minha superiora. Ela é minha grande inspiração porque foi a primeira mulher a dar aula em mosteiros masculinos. Hoje, com 93 anos, ela forma monges nos mosteiros mais importantes do Japão.

Eu tive a sorte de estar no mosteiro quando uma verdadeira revolução aconteceu. Todo mosteiro feminino precisava ter um superior homem, que visitava o local de três em três meses. Oyama cuidava de tudo por lá, mas tinha que responder a esse homem.

Cansado disso, o superior colocou Oyama como superiora daquele mosteiro. Foi a primeira vez que isso aconteceu, uma mulher no comando sem nenhum homem para supervisioná-la. Depois disso, ela foi dar aula nos mosteiros masculinos.

Qual foi o papel da espiritualidade no meio de tantas turbulências?

Monja Coen Roshi: Quando saí da presidência da federação, eu tive mais tempo para estudar e praticar a meditação. O Zen nos ensina que às vezes precisamos deixar as coisas fluírem, e não ficar nadando contra uma maré de coisas negativas. Então, se é o momento de sair, a gente sai.

O maior aprendizado que tive é que eu não seria a mesma pessoa que eu sou hoje se todas as coisas ruins não tivessem acontecido. Quando eu me sento em meditação, olho para tudo que já passou e começo a ver um valor positivo mesmo nas coisas negativas.

Eu sou capaz de compreender até aquele que abusou de mim. Eu não tenho ódio nem rancor de nada, porque tudo fez com que eu ficasse mais esperta. Então essas coisas não vão chegar mais até mim. Hoje eu consigo perceber se alguém está tentando puxar o meu tapete, mas o máximo que eu faço é dar um passo para o lado.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



Às vezes a gente pensa que, entrando numa ordem religiosa, você vai ter uma equidade entre homens e mulheres, mas isso não existe.

O maior aprendizado que tive é que eu não seria a mesma pessoa que eu sou hoje se todas as coisas ruins não tivessem acontecido.







Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº: 023/2025
Pregão Eletrônico nº: 004/2025

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos nesta Aviso e seus anexos , VISANDO: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinadas ao Centro de Saúde do Município de Ribeirão do Sul, conforme termo de referência e anexo – DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 02/04/2025 às 09h00 – Horário de Brasília – DF – ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – http://bll.org.br/ MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.ribeiraodosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

ERRATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

O Município de Bento de Abreu torna público, errata de retificação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS. Na publicação disponibilizada no dia 24/02/2025 onde lê-se, "5.796 (cinco mil setecentos e noventa e seis)", ler-se-á, "2.606 (dois mil seiscentos e seis)".

Bento de Abreu-SP, 14 de março de 2025.
TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6493/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com RECURSOS FEDERAIS (proposta nº 13794.183000/1240-02) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 28/03/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 14 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90017/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00021653/2025-10 - Objeto: Aquisição de insumos médicos para atendimento de demandas judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 01/04/2025 - 09:00 (horário de Brasília).**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90019/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00022096/2025-46 - Objeto: Aquisição de insumos médicos para atendimento de demandas judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 03/04/2025 - 09:00 (horário de Brasília).**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025
UASG: 090115 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU
Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00021843/2025-29 - Objeto: Aquisição de insumos médicos para atendimento de demandas judiciais - Critério de julgamento: menor preço - Modo de disputa: aberto-fechado - **Data da abertura das propostas: 02/04/2025 - 09:00 (horário de Brasília)**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 62/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo n° 024.00021874/2025-80 cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para atender pacientes deste DRS V.** A data da abertura do certame será no dia **01/04/2025** a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 02/2025
Pregão Eletrônico n° 01/2025

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025. ORGÃO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CICESP, MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote – OBJETO – REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CICESP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – 17/03/2025 às 8h00m até 31/03/2025 às 8h00m – DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – 31/03/2025 às 8h30m – ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO "Plataforma E-Licita" através do sítio eletrônico http://elicita.itapolis.sp.gov.br:8096.

Ibitinga, 14 de março de 2025.
VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Presidente CICESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços de futuras e eventuais locações de caminhão pipa para transporte de água potável e trator esteira, com o fornecimento de motorista ou operador, combustível e insumos no geral, para serem utilizados nas atividades realizadas pelo SAAE de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08 de abril de 2025, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de saneamento básico (biodigestor, caixa de lodo e caixa de gordura), para substituição de fossas rudimentares em propriedades rurais, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2025, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para instalação de kits de tratamento individuais de esgotos domésticos em propriedades rurais do município de Mogi Mirim/SP, custeadas com recurso do FEHIDRO, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2025, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 15 de março de 2025. Neiroberto Silva – Presidente do SAAE.

SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTO TAXISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Edital – Contribuição Sindical

Pelo presente, ficam notificadas todas as empresas com atividades na base territorial do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto Taxistas do Estado de São Paulo que possuam mensageiros motociclistas (motoboys) e moto taxistas em seus quadros de empregados (incluindo empresas que utilizam o sistema de "delivery"), que nos termos dos Artigos 578 e seguintes da CLT, no mês de **Março de 2025**, após autorização prévia e expressa, deverão descontar na folha de pagamento de todos os empregados da categoria profissional deste Sindicato, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho, qualquer que seja a forma da referida remuneração, a título de Contribuição Sindical e recolher em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, internet e rede bancária, integrantes do sistema de arrecadação **até o dia 30 de abril de 2025.** Consideram-se integradas as parcelas componentes da remuneração como utilidades e outras referidas no Artigo 457, § 1º da CLT. O pagamento da Contribuição Sindical quando efetuado fora do prazo legal, ficará sujeito às penalidades conforme estabelecem os Artigos 600 e 606 da CLT, ficando ainda as empresas obrigadas a enviar ao Sindicato relações dos empregados constando a função e os respectivos valores recolhidos até o dia **10 de maio de 2025**. As empresas que não receberem suas guias de recolhimento deverão retirar diariamente, das 9:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato situado na Avenida Vereador José Diniz, nº 3135, 7º andar – Brooklin – São Paulo – SP, ou através do sítio eletrônico da C.E.F. (www.cef.gov.br), utilizando o Código Sindical desta entidade (000.008.140.04021-3) ou nosso CNPJ (66.518.978/0001-58).

São Paulo, 15 de março de 2025**. Gilberto Almeida dos Santos – Presidente**.

SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTO TAXISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-taxistas do Estado de São Paulo convoca todos os mensageiros motociclistas, ciclistas e moto-taxistas empregados (exceto trabalhadores de empresas distribuidoras de jornais e revistas), sindicalizados ou não da sua base territorial, para comparecer em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 17:00 h em primeira convocação e, não havendo quorum, às 18:00 h em segunda convocação, com qualquer número de integrantes presentes, nos seguintes endereços: **São Paulo**: Avenida Vereador José Diniz nº 3135, Santo Amaro, São Paulo, SP, Cobertura do Edifício Ibirapuera Work Center; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para campanha salarial de 2025/2026 a ser apresentada ao setor patronal; 2) Fixação e **autorização** dos valores da Contribuição Sindical 2025, aprovação ou não dos valores e autorização da Contribuição Confederativa e ou Assistencial e o direito e prazo a respectiva oposição ao desconto, bem como a Contribuição Associativa; 3) Autorização da categoria para a Diretoria do sindicato negociar acordos e Convenções Coletivas; 4) Caso não seja alcançada composição através de negociação, autorização a entidade sindical a instaurar competente Dissídio Coletivo.

São Paulo, 15 de março de 2025. **Gilberto Almeida dos Santos – Presidente.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL VI
PENHA DE FRANÇA - 3ª VARA CÍVEL
Rua Dr. João Ribeiro nº 433, 6º andar - Sala 617, Penha de França – CEP 03634-010, Fone: (11) 4635-8536, São Paulo-SP - E-mail: penha3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1003021-46.2023.8.26.0006** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **G Pinto Comercial Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003021-46.2023.8.26.0006** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **G Pinto Comercial Ltda**, CNPJ/MF 42.068.812/0001-19, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 158.586,85, oriunda da Cédula de Crédito Bancário, nº 5636273, de 08/10/2021. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a **citação por edital**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.280, em 30 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO DE ANDRADE RODRIGUES,** português, do comércio, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W-670.497-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.157.638-15, e sua mulher **VERA LUCIA DE SÁ RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.193.257-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.346.748-17, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom José Antônio dos Reis, nº 151 – Jardim Bélgica – CEP 04672-030 – São Paulo/SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Instrumento Particular, datado de 31 de janeiro de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M'Boi Mirim, s/nº, terreno com área de superfície de 1.427,41m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.274.0039-9, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº. 344.826, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HERCILIA BRANCO DE ARAUJO, MARCILIA DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ADRIANO BRANCO DE ANDRADE, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, MILENA GOLUBICS DE ANDRADE, JOSEFA DIAS DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, JACQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JUNIOR, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, MARIA LUCIA MARINI DE ANDRADE, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR, CARLOS EDUARDO DIAS DE ANDRADE, JAMERSON JAKLEAN SILVA PIO, NORIVAL LOURENCETI, MARIA ELISA MARTINS LOURENCETI, TELEFÔNICA BRASIL S/A, e MIGUEL ANGEL ARCE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.625, em 16 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ROSA ESTANISLAU**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.324.472-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 694.791.518-04; **ADRIANO TADEU ESTANISLAU**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.620.593-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.974.318-08; **FLAVIO ROBERTO ESTANISLAU**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.852.030-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.925.078-75; e **ANA CLAUDIA ESTANISLAU**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.517.345-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 320.434.338-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Vieira de Souza, n° 357 – Parque Santa Amélia – CEP 04473-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1977, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, Obrigações e Posse, decorrentes de Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 19 de janeiro de 1977; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Vitor Vieira de Souza, n° 357, antiga Rua Três, correspondente ao lote nº 11-B da quadra "C", do local denominado "Parque Amélia", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 150,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 161.171.0124-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 140.596. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ, AMÉLIA LEAL COSTA GENOVEZ, ANNA CHRISTINA GENOVEZ LOUSADA, IVONE MARIA GENOVEZ DA ROCHA, SILVIO PEREIRA DA ROCHA, PAULO EDUARDO GENOVEZ DA ROCHA, MARIA SYLVIA ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDA AUGUSTO GENOVEZ DA ROCHA, MARIANA DA ROCHA RITZ, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ, MARIA JOSÉ SILVIA GENOVEZ, GUSTAVO GENOVEZ, SANDRA MARIA GENOVEZ PATERLINI, ARNALDO PATERLINI, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ JUNIOR, JOSÉ EDUARDO RICCI GENOVEZ, MARTHA LUCIA RICCI GENOVEZ, CARMEM SILVIA RICCI GENOVEZ CASELLI, ANTONIO RAFAEL CASELLI, HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENOVEZ, OLGA MACHADO, JOÃO SIDNEY DE CARVALHO GENOVEZ, ZELIA DE CARVALHO GENOVEZ, WALDEMAR MACHADO, SEVERINO VALDEVINO DOS SANTOS, BERENICE CORINA DOS SANTOS, REGINALDO MANOEL FERREIRA, ZELIA BASTOS FERREIRA, ELIZA KARAPHIZI, AMÉLIA CUSTODIO, GISELE APARECIDA GUIMARÃES GARCIA, ALEXANDRE GIMENEZ OLIVEIRA, LIDIA VIRGINIA DE JESUS GONÇALVES, LEVY GONÇALVES DA SILVA, RAQUEL GONÇALVES DA SILVA e TEREZINHA DE FÁTIMA TAVEIRA LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.488.403, em 05 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade empresária com sede nesta Cidade de São Paulo, na Rua Rubem Souto de Araújo, nº 1455, loja 05, Jardim Alpino – CEP 04836-235, inscrita no CNPJ/MF n° 30.638.552/0001-90, com seus atos constitutivos de 14 de maio de 2018, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE: 35.235.269.530; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores* desde 1996, adquirida através de Escritura de Cessão de Direitos Possessórios e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 7° Tabelião de Notas desta Comarca, em 24 de maio de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Sinfonia Italiana, n° 100, antiga Rua Cinco, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes n°s 03, 04 e 05 da quadra nº 08 do local denominado Granja Nossa Senhora Aparecida – Gleba 01, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 3.004,49m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 176.164.1959-2; imóvel esse registrado conforme as matrículas nºs 246.759, 250.220 e 251.453 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SUPERMERCADO GRAJAÚ, OSVALDO MAKOTO MAEDA, NELSON KOZI MAEDA, FERNANDO SATORO MAEDA, PAULO REIMBERG & CIA LTDA, EDGAR REIMBERG, SUPERMERCADO REIMBERG LTDA, ANTONIO CARLOS REIMBERG, PAULO JOSE REIMBERG, MONICA MIDORI OYAMA MAEDA, ISABEL TOSHIE MAEDA, ILZA CAETANO DE AZEVEDO, NILZA CRUGE PEREIRA DA SILVA, DOGIVAL PEREIRA DA SILVA, CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, e JULIANA LOPES DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.498.013, em 08 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ TADASHI TAKAHARA,** brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.166.402-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.818.858-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CÉLIA YASSUKO ETTO TAKAHARA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.129.088-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.986.588-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mataripe, nº 83 – Cidade Dutra – CEP 04807-040; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seus antecessores*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, datado de 19 de fevereiro de 2016; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antonio Le Voci, nº 522, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 11 da quadra nº 04, do loteamento denominado "Santa Maria", com área área de superfície de 368,54m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.171.0010-0; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 93.932 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE CARLOS BARBOSA, ROSA MARIA CRESPO BARBOSA, MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA, LUCILENE MORAES FIOR, VILMAR ANTÔNIO DE VARGAS, NEVES PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, ARMANDO FRAGOSO DA SILVA, FELYPE SCARPELLI DA SILVA, MARLENE DA SILVA MARTINS, JOSÉ ROBERTO MARTINS, e WALQUIRIA FRASSINETE BRITO HASHIMOTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.710, em 07 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCELO MARINHO CAMARGO**, brasileiro, oficial de carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.400.284-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 127.204.228-60 e sua mulher **MARCIA TAVEIRA CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n°24.728.176-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 249.596.618-79, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Jean Jobias da Silva, n° 217, Penha – SC, CEP 88385-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada de seus antecessores* desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de outubro de 2021; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Júlio Kazakevicius, n° 214, antiga Passagem "A", no loteamento denominado "Jardim Represa", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 100,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.038.0030-1; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 9.471 e 10.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOAQUIM GOMES DA SILVA, ALMERINDA MENDES CARDOSO ROCHA, MASAYOSHI TAKAHATA, ELPIDIO JOSE DOS SANTOS, WALDIR RODRIGUES DO PRADO, CRISTINA MENDES PERPETUA, EUCLIDES BANDEIRA RAMALDES, DANIEL CAMARGO, IRACEMA GOSI CAMARGO, EDVALDO GOSI CAMARGO, ANA LUCIA MAGNANELLI DE ARAUJO, EDMAR GOSI CAMARGO, TATIANA LEIKO SAKUMA CAMARGO, ELISANDRA GOSI CAMARGO, EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, IRACEMA GOSI CAMARGO, DANIELLA CINTRA CARNEVALE, JOSE EDIVIO OLIVEIRA SANTOS, LINDOLPHO DE SOUZA MORAES, ISAURA BERTOZZO MORAES, e NEUSA TEREZINHA MORAES NOCELI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.511.014, em 07 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, supervisor de almoxarifado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.360.523-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 066.415.798-08, casado na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLEMILDA DA SILVA**, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.794.410-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 142.703.568-71, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cristóvão de La Cruz, n° 41, Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1970, adquirida através de Instrumento particular de permuta de imóvel, datado de 16 de abril de 1996; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Cristóvão de La Cruz, n°41, antiga Rua Quatro, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 21 da quadra "P", do loteamento denominado "Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.069.0020-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.617 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE GOMES VALENTE, ANÍSIA FEIJÓ VALENTE, PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, ZENIL MARIA MARTINS DOS SANTOS, AIRTON VICENTE DA SILVA, IVETE VITOR DA SILVA, MANOEL SALVINO DA SILVA, SILVANA DA SILVA, AIRTON VICENTE DA SILVA, JOSÉ AILTON DE SOUZA, LUCIANA VICTOR GUIMARÃES DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO PAULISTA BÍBLICA E CULTURAL, e JETRO RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

Edital de Convocação - AGE - SINDIBRINQUEDOS - Sindicato das Indústrias de Brinquedos do Estado de São Paulo - pelo presente Edital ficam os senhores associados efetivos desta entidade, quites com a tesouraria, convocados para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27.03.2025, em primeira convocação às 15.00 e, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em nossa sede, situada à Rua Araguari, 835 - 3º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041, para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) análise do pleito de reivindicações trabalhistas para a Convenção Coletiva relativa a junho/2025 a maio/2026; e 2) designação de negociador e seus poderes. São Paulo, 14 de março de 2025. **Synésio Batista da Costa** - Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVIERA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.504.996, em 31 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JORGE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, gerente de serviços de assistência social, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.132.132-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 949.822.288-68, e **MARINA ALVES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, professora de educação infantil, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.158.601-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 151.154.338-85, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paolo Porpora, n° 372, Parque Independência, CEP 05875-350, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida de Compromisso Particular de Promessa de Venda e Compra com sub-rogação de ônus hipotecário, datado de 08 de fevereiro de 1993, que se refere ao Rua Paolo Porporá, n° 372, antiga Rua F, correspondente à parte dos lotes nº s 25 e 26 da quadra nº 20, do loteamento denominado "Nova Santo Amaro", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 82,82m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.083.0085-9, registrado em área maior conforme as matrículas nºs 122.635 e 122.636. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GRV INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE EUSTER BONTEMPO, MARIA JOSE SILVA BONTEMPO, MARINA ALVES VIEIRA, EDILMA ALVES DA SILVA DIAS, NOVA SANTO AMARO EMPREENDIENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, MARIO DE PAULA, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO e JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de março de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1004174-13.2023.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Neyton Fantoni Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a SHIRLA COUTO DE SOUZA, CPF: 07616391524, e ANA LEIDE RODRIGUES COUTO, CPF nº 007.794.521-27, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 17.424,05 (Set/23) decorrente do inadimplemento das mensalidades do curso de engenharia agronômica, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais (Bolsa Creduc) de matrícula nº 2021197930. Estando as executadas em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Bebedouro, 07/03/202. P-14e15/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0074-55, com sede na Av. José Pinheiro Borges, s/n, Loja LUC 567B, CEP 08420-092, Jardim Helena, São Paulo/SP, **(2) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0188-13, com sede na Rua Cardoso de Almeida, 731, Loja ½, 2036 A, SOBLJA, CEP 05013-000, Perdizes, , São Paulo/SP, **(3) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0192-08, com sede na Rua Machado Bittencourt, 278, Loja 1, CEP 04044-000, Vila Clementino,São Paulo/SP, **(4) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0268-32, com sede na Av. Paulista, 1230, Ed. Sede BB SP Torre Matarazzo, Loja SUC 3105, Piso 03, CEP 01310-901, Bela Vista,São Paulo/SP, **(5) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0380-91, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4082, QUIOSQUE 1 PAVMTO Piso Lja Assai, CEP 05340902, Jaguaré, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual que ocorrerá: Nas **EMPRESAS (1) (2) (3) (4) e (5)** no dia **21/03/2025**, com início às **15:00 e término às 16:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia:piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 15 de março de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, T. Brig. 11º Andar - Sala 17, Vila Almeida - CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-9120, São Paulo-SP
E-mail: upj1a4e16cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1004562-63.2022.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Magda Sueli de Jesus Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004562-63.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAGDA SUELI DE JESUS SILVA**, Brasileira, Casada, Servidora Pública, CPF 27190868860, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 37.833,54, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Registra-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos á execução no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009030-08.2022.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CCT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.234.968/0001-97 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 202.621,24 (05.09.22) decorrente da cédula de crédito bancário n° 15.366.280 emitida em 07.01.22. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de março de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032490-36.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Souza do Amaral CPF 284.809.468-06 que Hernandes Pereira Santos ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$5.223,30 (ago/21) decorrente de 06 notas promissórias vencidas entre 10.01.20 a 10.06.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030821-11.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Robson Jose Lessa Carvalho CPF 517.059.156-04 que Cotrama Administração de Bens Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$709.071,00 (05.07.23 – fls.91/93) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Av. Natalia Zarif, 660, unidade 20, Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, apurados após a imissão na posse (10.04.23 - fls.82). Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041550-85.2000.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Edmundo Ferreira Santiago CPF 003.259.428-38 e a Jayme Carlos de Oliveira CPF 373.840.078-87 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Ana Paula Forte em face de Oliveira Campos S/A Construtora e Empreendimentos para recebimento de R$348.822,55 (set/23) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025 K-14e15/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1032614-22.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITO ES COSTA CORTEZ CONFECCOES, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 34.522.285/0001-42 e a Avalista Eliani De Souza Costa Cortez, brasileira, inscrita no CPF nº 053.760.758-77. Estando os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 1032614-22.2023.8.26.0071, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A, neste ato, por seu advogado, para que dentro de 03 (três) dias pague a importância em execução no valor de R$123.893,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais), a ser atualizado com o acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, valor a ser acrescido de custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor atualizado do débito, ou para, querendo e no prazo de quinze dias, apresentem Embargos à Execução, que deverá prosseguir, em caso de não pagamento, com a expropriação dos bens dos devedores, suficientes para a integral satisfação do crédito do exequente, compreendendo o principal e os acessórios descritos, nos termos e de acordo com a inicial. Advertências: Em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, inciso IV do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. Decorridos os prazos acima referidos, sem o pagamento ou oposição de embargos, dar-se á prosseguimento a execução até integral satisfação do credor. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de fevereiro de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008918-46.2024.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 72.Xxx.Xxx/0001-00 e Walter Villegas Zuazo, CPF nº 282.xxx.xxx-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Dolma Containers Ltda Me, alegando em síntese: os requeridos locaram da signatária locadora, requerente, o(s) container(es) do(s) modelo(s) e quantidade descrito(s) no item "equipamento-valor da locação mensal", porém, a partir da prestação, o(s) signatário(s) locador(es), deixou(ram) de adimplir com as contraprestações, ora aluguel, ajustadas a partir de 29/09/2015, o que lhe(s) competia(m) e, a despeito de todas as vantagens e benefícios que lhes foram conferidos, sem apresentar qualquer justificativa para essa conduta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 06 de março de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004667-69.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E EMENDES NETO, CNPJ 34187437000106, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Dorival Ferreira da Silva, prosseguindo somente em relação a cobrança de R$22.574,10 (fev/24 - fls. 102/127) relativo aos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Rua Rogério de Paulo Brito, 129, Vila das Belezas, apurados até a data do abandono. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-14e15/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092133-11.2018.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO MENEZES DRUMOND, CPF 041.795.326-70, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Bimbo do Brasil Ltda, para recebimento de R$2.727.465,46 (jun/23) foi bloqueada a quantia de R$1.089,60 (05/07/23 ? fls. 658) de sua conta. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, §3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 07/10/24. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117723-77.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CROSTINOS EVENTOS LTDA, CNPJ 23465624000180, que lhe foi proposta uma ação de Monitória - Assunto Cédula de Crédito Bancário, por parte de Choppup Tecnologia e Servicos Ltda - Epp, com o valor de R$ 20.667,12, atualizado em24/07/2024 17:38:44. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 do CPC), caso em que ficará isento(a) do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). Nesse mesmo prazo, poderá oferecer defesa, através de embargos (art. 702 do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025. K-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001016-36.2017.8.26.0079 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Junior Leite Carvalho CPF 004.***.***-61 que Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI, substituto processual de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$44.237,64 (jan/23 - fls. 319) decorrente do contrato de financiamento nº 302545190 firmado em 30.07.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que, em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 05 de março de 2025. K-14e15/03

EXPECTATIVA ALTA

Anitta e show no Coachella

Anitta está nos Estados Unidos promovendo o seu documentário "Larissa: O Outro Lado de Anitta"

Anitta está nos Estados Unidos para uma série de entrevistas com foco na divulgação do seu novo documentário "Larissa: O Outro Lado de Anitta". Durante participação do programa Watch What Happens Live, a poderosa falou sobre o seu show no Coachella. Esta será a segunda vez que Anitta se apresenta no festival californiano Coachella, que acontece no próximo mês. Na entrevista com o apresentador Andy Cohen, Anitta falou que iniciou agora a preparação do show e que está conversando com algumas pessoas para participações especiais. Os nomes não foram revelados.


DIVULGAÇÃO


REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Clima quente no BBB25

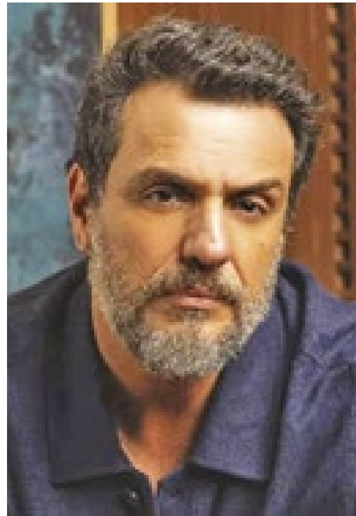
A volta de Renata ao BBB esquentou o clima. Na sala, ela e Aline discutiram na manhã de quinta-feira (14). Depois que a bailarina deixa o cômodo, a policial militar desabafa. "Vai cair, viu? Vai cair, porque ela não está tendo nem humildade para reconhecer as coisas que ela mesmo falou", conta a policial militar. Aline ainda complementa a frase: "se ela está achando que já ganhou o jogo, bota todo mundo para fora e já leva o prêmio", reforça.

Retorno ao cenário musical

Em pausa desde a metade do ano passado, a cantora Sandy voltou a falar sobre o seu retorno ao cenário musical. Durante a pré-estreia do filme "Milton Bituca Nascimento", na última semana, a artista disse pela primeira vez, sobre seus planos. "Eu me sinto preparada para começar a preparar um disco, fazer novas músicas", disse ao programa "TV Fama", da RedeTV. Segundo a cantora, a saudade dos fãs é recíproca e ela já começou a pensar em seu novo projeto musical.



LEO FRANCO/AGNEWS


DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

Queda

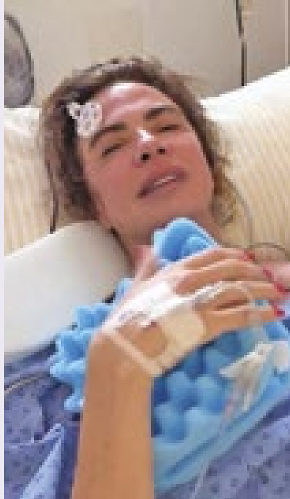
Nos próximos capítulos de Mania de Você, Rodrigo Lombardi, que interpreta o vilão Molina, vai sofrer derrocadas. Na próxima semana, virá à tona de que ele tem uma amante. Já na sequência, ele sofrerá um golpe dado pela amante e ainda será exposto ao mundo por Mavi, interpretado por Chay Suede.


RODRIGO MARQUES/DIVULGAÇÃO

Show

A cantora Patrícia Coelho retorna ao Blue Note São Paulo no dia 18 de março de 2025, às 20h, para uma noite nostálgica com "Top Hits". No repertório, sucessos de Depeche Mode, Marina Lima, Amy Winehouse, Rita Lee e The Cure, além de revisitar sua trajetória com "Follow You (Crazy for You)" e "Eu Te Amo, Você".

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Cirurgia em São Paulo. Luciana Gimenez revelou o motivo de ter ido parar no hospital após o Carnaval. A apresentadora da RedeTV! já havia compartilhado imagens que a mostravam internada. Nesta sexta-feira (14) ela disse que foi submetida a uma cirurgia de urgência, em São Paulo, para correção de hérnia de disco cervical.

Saúde. A jogadora de vôlei, Dani Lins, de 40 anos, divulgou nas redes sociais que irá se afastar das quadras. A campeã olímpica contou que irá passar por uma cirurgia para retirar um nódulo da tireoide e ficará de fora da temporada 2024-2025 da Superliga. "Sei que esse tipo de notícia pode assustar, mas quero tranquilizar a todos: estou bem, sendo acompanhada pela equipe médica do SESI e recebendo um suporte incrível", escreveu no Instagram.


ISABELLA FERNANDES/DL

'Meninão'. Aos 83 anos, Roberto Carlos se sente um rapaz. Com quase sete décadas de carreira, o Rei garante que sua cabeça não acompanhou a idade e que ele gosta de se manter entre os jovens. "Não me sinto um meninão, mas me sinto um rapaz. Um rapaz de 83 anos. Porque a minha cabeça, realmente, não acompanhou muito a minha idade".

Frase


REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

"Dessa vez não fui malandro".

Sergio Mallandro após ser roubado em São Paulo. Humorista alertou seus seguidores do perigo.

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

COMMODITIES

Agro reduziu área de arroz, feijão e frutas para plantar soja e milho, comprova estudo

O Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) transformou em números uma sensação que acompanha o consumidor a cada ida à feira. Em carta divulgada na última quarta-feira, o Ibre revelou que a inflação específica de frutas, verduras e legumes disparou no mesmo período em que a produtividade das lavouras desacelerou.

O crescimento da produção agrícola mundial foi, em média, de 2,6% ao ano nas décadas de 1990 e 2000. A partir da década seguinte, iniciada em 2010, o índice de expansão na produtividade das lavouras foi de "apenas" 1,9% ao ano. E essa "pisada no freio" coincidiu com a intensificação dos eventos climáticos extremos, como as secas e as enchentes, reflexo das mudanças climáticas globais. Segundo os economistas vinculados ao Ibre, a disparada no preço dos alimentos vem se intensificando desde então.

Enquanto o índice oficial de inflação do Brasil (IPCA) acumulou alta de 109% entre 2012 e 2024, o preço das frutas disparou 299%, o das verduras subiu 246% e os legumes ficaram 188% mais caros no mesmo período. Essas altas fizeram o custo com a alimentação em domicílio registrar inflação específica de 162% no mesmo período.

Ligados à Fundação Getúlio Vargas, os pesquisadores concluíram também que a área destinada ao plantio de frutas, verduras e legumes caiu na maioria dos estados brasileiros entre 2010 e 2023. Nesse período, só cresceu o espaço destinado ao cultivo de soja e milho, grãos com mercado garantido no exterior.

Enquanto isso, o Brasil registrou quedas de 40% na produção de mamão, de 20% nas safras de laranja, de 10% na colheita de bananas, de 8% no volume de tangerinas e de 5,6% na produção de maçãs.

Ainda de acordo com os economistas do Ibre, a produção de feijão por habitante no Brasil caiu 20% na comparação de 2024 com 2012. No arroz, queda de 22%.

O Instituto Brasileiro de Economia foi criado em 1951 e tem por missão pesquisar, analisar e disseminar estatísticas macroeconômicas e pesquisas econômicas aplicadas que sejam úteis para o aperfeiçoamento das políticas públicas ou da ação privada na economia brasileira.

Comida de gente e de bicho...

Cotado em dólar nas bolsas internacionais, o milho tem sido cada vez mais usado como matéria-prima alternativa à cana. O Brasil produziu 6,3 bilhões de litros de etanol de milho em 2023/24 e deve aumentar o volume para 9,5 bilhões de litros neste ano. A expectativa do setor é atingir 16 bilhões de litros desse biocombustível até 2032.

...vira combustível para carro.

Em 2024, o Brasil contava com 22 usinas de etanol de milho. Doze novas plantas industriais do gênero estão em obras e outras nove receberam aval da Agência Nacional do Petróleo para construção. Os dados são do banco Citi e foram divulgados nesta semana pela agência Reuters.

Exportação de ovos explode...

A exportação de ovos disparou às vésperas da Quaresma, período em que o consumo cresce devido à substituição pelos católicos da carne vermelha por proteínas alternativas. Dados da Associação Brasileira de Proteína Animal mostram o embarque de 2.527 toneladas no segundo mês do ano, contra 1.604 em fevereiro de 2024. Isso representou um aumento de 57,5% nas exportações de ovos em 12 meses.

Filosofia do campo:

Senhor, ajudai-nos a construir a nossa casa com janelas de aurora e árvores no quintal

*** Manoel de Barros (1916/2014),**
poeta mato-grossense

...em plena Quaresma.

Essa explosão na demanda foi alimentada pelo mercado dos Estados Unidos, que enfrenta uma drástica redução na oferta de ovos devido à expansão da gripe aviária nas granjas do País.

Feijão, alegria do povão.

O feijão está ajudando a amenizar a inflação dos alimentos. Segundo o Instituto Brasileiro do Feijão e Pulses, o feijão carioca fechou o mês de fevereiro com preços 29% abaixo dos valores praticados no mesmo período de 2024. Já o feijão preto registrou cotações 42% abaixo do valor registrado em fevereiro de 2024.

Ofertas na feira.

Abacate geada, ameixa chilena, banana nanica, limão taiti, limão siciliano, pitaya, batata-doce rosada, berinjela, beterraba, jiló, mandioca, quiabo, pimenta cambuci, milho verde, manjericão, batata lavada e cebola nacional fecham a semana com preços em queda na Ceagesp, a maior central atacadista de alimentos in natura da América do Sul.

Gases do efeito estufa vão...

Engenheiros aeroespaciais do Massachussets Institute of Technology (MIT) descobriram que os gases do efeito estufa estão mudando o ambiente do espaço próximo à Terra. E esse fenômeno pode, com o tempo, reduzir o número de satélites que poderão operar de forma segura.

...causar colisões de satélites

Os pesquisadores relataram nesta semana que o dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa estão fazendo a atmosfera superior encolher, justamente onde a Estação Espacial Internacional e a maioria dos satélites orbitam hoje. E isso reduz a ação de uma força que puxa satélites antigos e outros detritos para altitudes onde eles encontrarão moléculas de ar e queimarão. Portanto, o menor arrasto causado pelo aumento na concentração de gases na atmosfera significa maior vida útil para o lixo espacial, o que aumentará o risco de colisões em órbita.

IPTU
2025
O boleto para pagamento também pode ser solicitado no **ATENDE** ou através do site **www.atende.ts.sp.gov.br**
ATENDE:
Unidade Centro:
Rua Pedro Mari, 80
Unidade Pirajuçara:
Estrada Kizaemon Takeuti, 1987
Funcionamento: Segunda a sexta
Das 08:30 às 16:30 (exceto feriados)
Secretaria da **Fazenda**
TABOÃO DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL
ESSE ANÚNCIO CUSTOU AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL O VALOR DE R$1.100,00

OLHO NO LANCE. Lances podem ser feitos virtualmente até as 11h por meio do site da Fidalgo Leilões

Justiça Federal leiloa imóveis com descontos de até 50%

A Justiça Federal fará na próxima segunda-feira (17) um leilão em todo o estado de São Paulo com 55 bens, entre imóveis, veículos, máquinas e equipamentos.

Serão leiloados 30 imóveis e 25 veículos nos bairros Mooca, Nossa Senhora do Ó, Vila Sofia e Quinta da Paineira – além das cidades de Batatais, Bauru, Cravinhos, Diadema, Ibiúna, Iguape, Mauá, Mogi das Cruzes, Monte Alto, Paulínia e São Bernardo do Campo.

Vale mencionar que, especificamente no estado de Goiás, também há um imóvel localizado na cidade de Ipameri. Os lotes em questão estão envolvidos em ações judiciais de dívidas fiscais, questões cíveis e crimes.

COMO PARTICIPAR.
Os lances podem ser feitos virtualmente até as 11h por meio do site da Fidalgo Leilões, organizador do leilão.

Os descontos poderão chegar a 50% abaixo do valor da avaliação inicial. Em alguns casos, é possível parcelar o pagamento, com entrada de 20% e o saldo restante em até 59 vezes. No entanto, é necessário consultar o edital específico do lote.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar do leilão, sendo necessário fazer cadastro no site e enviar os documentos exigidos no edital.

Confira os destaques entre os itens disponíveis no leilão:

VEÍCULOS.
Entre os destaques do leilão virtual estão uma Mercedes-Benz ML 350 CDI 4×4, ano 2011, por R$ 72 mil (lote 23), e um Nissan Sentra 2.0, ano 2013, por R$ 19 mil (lote 40). O leilão também oferece caminhões, caminhonetes e semirreboque.

IMÓVEIS.
Em relação aos imóveis, destaca-se na capital paulista, no bairro Vila Sofia (lote 22), um terreno com vários prédios e instalações comerciais, como uma fábrica de móveis para estabelecimentos alimentícios/praças de alimentação, salas para escritório, reuniões e demonstração de produtos.

Tudo em bom estado de conservação e localizado em uma região privilegiada, com fácil acesso às marginais. O lance mínimo é de R$ 8.250.000.

Ainda na cidade, no bairro Nossa Senhora do Ó (lote 21), uma chácara com benfeitorias e área de 74.960 m² tem lance inicial de R$ 29.503.800.

Em São Bernardo do Campo (lote 41), uma sala comercial de 30,5 metros quadrados, no 5° andar do Edifício Flat Tower, com direito a uma vaga de garagem indeterminada, pode ser arrematada por R$ 73,5 mil.

No município de Bauru (lote 20), uma casa localizada no Condomínio Residencial Estoril Centreville está disponível por lance inicial de R$ 400 mil.

Também no interior paulista, na cidade de Cravinhos (lote 36.2), um prédio comercial com 243,3 metros quadrados divididos em dois andares, no valor de R$ 750 mil.

A matéria na íntegra com todos os imóveis pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(Monise Souza)**



DIVULGAÇÃO/FIDALGO LEILÕES
Em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, uma sala comercial de 30,5 m² vai a leilão

Casa de luxo no Guarujá vai a leilão com desconto milionário

O imóvel faz parte do Condomínio Jardim Pernambuco I, próximo à praia de Balneário Mar Casado, no litoral sul de SP

Uma casa de luxo em Guarujá, no litoral de São Paulo, será leiloada no próximo dia 24 de março. O imóvel faz parte do Condomínio Jardim Pernambuco I, próximo à praia de Balneário Mar Casado.

O lance inicial do imóvel é de R$ 3.123.437,71. Se não houver lances, o imóvel será leiloado novamente em 26 de março, com um desconto de 27%

Lance inicial do imóvel é de R$ 3.123.437,71; caso não houver lances, o imóvel será leiloado novamente no próximo dia 26 de março, com um desconto de 27%

CONHEÇA O IMÓVEL.
O imóvel oferece conforto e espaço aos seus moradores, com 376,29 m² de área construída e 578,04 m² de terreno.

Além da praia de Balneário Mar Casado, seus moradores podem se divertir na piscina ou na mesa de sinuca da casa, ambas na parte externa do imóvel.

Confira abaixo os principais destaques do imóvel em Guarujá:

- 578,04 m² de terreno
- 376,29 m² de área construída no local
- Dois andares
- Sala de TV
- Cozinha com ilha
- Quartos nos dois andares
- Área com churrasqueira
- Sala de jantar
- Piscina
- Mesa de sinuca
- Garagem

DÚVIDAS.
Mais informações sobre o leilão estão disponíveis no site da Zuk Leilões, na seção de imóveis do estado de São Paulo. **(Lucas Souza)**


DIVULGAÇÃO
Casa de luxo em Guarujá, no litoral sul de São Paulo, vai a leilão por cerca de R$ 3,1 milhões

Tribunal de Justiça leiloa imóvel com lance atrativo

O Tribunal de Justiça, com a Frazão Leilões, realizará o segundo pregão de um imóvel de uso misto, comercial e residencial, na próxima quinta-feira (20), às 15h30.

O imóvel tem 298 m² de área construída, segundo o laudo de avaliação, e 350 m² conforme a certidão da Prefeitura.

Localizado na Vila Dom Pedro I, zona sul de São Paulo, o imóvel fica na rua Salvador Simões, n.º 240 e 242, Lote 17, Quadra 21.

O imóvel fica bem localizado, próximo às estações de metrô Santos-Imigrantes e Alto do Ipiranga, além do Aquário de São Paulo.

COMO PARTICIPAR.
Para enviar um lance, é necessário se cadastrar no site da Frazão Leilões e aceitar o regulamento. O imóvel corresponde ao lote 3110.

O lance inicial é de R$ 464.392,37, com incremento mínimo de R$ 2 mil.

Eventuais necessidades de regularização da área construída junto aos órgãos competentes serão responsabilidade do arrematante.

As opções de pagamento são à vista ou parceladas (caso não haja lance à vista): sinal mínimo de 25% e saldo em até 30 parcelas com correção monetária (consulte o edital).

Segundo a Frazão, o imóvel está ocupado e será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições antes do leilão. **(Hebert Dabanovich)**


REPRODUÇÃO/FRAZÃO LEILÕES
Tribunal de Justiça promoverá um leilão de um imóvel na Vila Dom Pedo I, na zona sul da cidade de São Paulo

O Tribunal de Justiça, com a Frazão Leilões, realizará o segundo pregão de um imóvel de uso misto, comercial e residencial, na quinta-feira (20), às 15h30

Leilão oferta veículos a partir de R$ 1,7 mil

Um leilão, realizado pelo Governo do Paraná, oferta 62 veículos usados, com lances iniciais a partir de R$ 1.700,85. A abertura para lances está prevista para 31 de março, às 10h.

De acordo com o edital, são 62 itens a serem leiloados. Entre eles, estão veículos como carros, caminhonetes, motocicletas, kombis, micro-ônibus, entre outros.

Ainda segundo edital, os itens podem receber lances de até R$ 26.593,35. O texto conta com informações do "G1".

Os veículos estão disponíveis para visitação no pátio do Departamento de Rodovias do Paraná (DER), em Cascavel. Podem ser realizadas as visitas entre os dias 3 e 4 de abril, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no km 01, da PR-486.

VEJA COMO PARTICIPAR.
O leilão ocorrerá de forma eletrônica, pelo site do Sistema Eletrônico de Leilões do Paraná. O cadastro para os interessados está disponível e precisa ser feito até 7 de abril.

Lances estarão abertos a partir das 10h, de 31 de março até 9 de abril.

O pagamento deve ser feito à vista, em até dois dias úteis, após o encerramento de cada lote, conforme edital.

Os lotes arrematados serão entregues presencialmente em Cascavel, nos dias 29 e 30 de abril, através de agendamento pelo e-mail cadastrado no site do leilão. **(GSP)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO SOROCABA

Central Judicial

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO – HASTA PÚBLICA Nº 01/2025 - No que diz respeito ao EDITAL DE LEILÃO DA HASTA PÚBLICA 01/2025 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO **-** publicado no Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 05/02/2025, página A9, cujo leilão será realizado no dia 20/03/2025, faz-se a presente errata quanto ao **Lote 5 Processo: 0010592-78.2014.5.15.0064 - Vara do Trabalho de Itanhaém**: Onde se lê: Valor Unitário (% Penhorado): R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Valor Total Penhorado: R$ 75.000,00 ((setenta e cinco mil reais) Lance Mínimo (50%): R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) Data Avaliação: 25/03/2019 **Leia-se:** Valor Unitário (% Penhorado): R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Valor Total Penhorado: R$ 110.000,00 ((cento e dez mil reais) Lance Mínimo (70%): R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) Data da Avaliação: 04/10/2024

www.centraljudicial.com.br
Telefone: (11) 3393-3155 - atendimento@centraljudicial.com.br

---

Silvia Leilões

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VI – PENHA, COMARCA DE SÃO PAULO/CAPITAL.

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VI- Penha, Comarca de São Paulo/ Capital, que este subscreve, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0006591-77.2011.8.26.0006**, relativamente ao **Procedimento do Juizado Especial Cível - Cheque** que **Leandro Aparecido Senerchia** move em face de **Bakler Centro de Diagnóstico e Imagem Ltda, Marcelo Hmeliowski e Ricardo Capella** tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Das Praças:** A 1ª Praça terá início no di**a 31/03/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **03/04/2025 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **03/04/2025**, às **15h00** e se encerrará no dia **23/04/2025** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo**: Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis. Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Propostas:** Serão recebidas observando-se o disposto no artigo 895, do Código de Processo Civil. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O Auto de Arrematação será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. **Custas e Despesas:** O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte. **Débitos:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Nos casos de arrematação procedida por Exequente, mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta**. Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Veículo Ford, Modelo KA/GL, Ano/Modelo. 2000/2000, cor azul, gasolina, câmbio manual - Placas DDK4459, Renavam 00745046398, Chassi: 9BFBSZGDAYB720635. ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Segundo o executado o veículo encontra-se com o motor fundido, além de apresentar parachoques dianteiros quebrados e soltos, riscos na lataria e pintura de forma geral, além de alguns amassados; os pneus encontram-se murchos e/ou furados. **Ônus:** Penhora em favor do Exequente. **Avaliação: R$ 9.000,00** (Abr./2019). **Impostos, Multas e Taxas:** R$ 2.148,23 (Jan./2025). **Débitos do processo:** R$ 6.340,90 (em Fev./2019). **Localização do bem:** Rua Belford Duarte, 909 - Vila Santa Catarina - CEP: 04375-000 – São Paulo/SP. **Depositário:** Marcelo Hmelowski, CPF: 096.533.648-47. **Terceiro:** Estado de São Paulo. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 22/04/2019, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **João Vitor de Souza Lima Pacheco** - Juiz de Direito

---

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP nº 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **no dia 25/03/2025 - terça-feira às 19h30** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **leilão 350 lotes**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

---

taba leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O Sr. ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP, Matrícula n° 1409, com escritório à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, 12º andar, T-4, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04543-900, autorizado pelo(a) **Credor(a) Fiduciário(a): LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Cardoso de Melo, nº 1184, Cj. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP. 04548-004, na qualidade de administradora de **MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.938.235/0001-67, com sede na Rua Urussuí, nº 125, conjunto 14, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04542-050, nos termos do Instrumento Particular datado de 01/02/2024 (ver R.7 da matrícula do imóvel), na qual figura(m) como **Devedor(es) Fiduciante(s)**: **CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.839.442/0001-38, com sede na Avenida Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, Cj. 2.105, Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-010 – e-mail: gustavo@creditbr.com.br; e como **Devedores Solidários: GUSTAVO CATENACCI,** (e-mail: gustavo@creditbr.com.br), brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG nº 24.413.013 SSP/SP e do CPF nº 225.943.828-84, residente e domiciliada na Rua Forte William, nº 140, Apto. 141 – Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05704-110, **promoverá** a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente *On-line*, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br; Descrição do(s) imóvel(is): **Apartamento** nº 81, localizado no 8º andar ou 11º pavimento do "Condomínio Villa Dei Fiori", situado na Rua Professos Alexandre Correia, nº 461, Bairro do Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05657-230; Área(s): área privativa de 211,350m2, já incluída a área de 3,90m2 relativa a um armário, nº 05, localizado no 2º subsolo do edifício, área comum de 215,610m2, já incluída a área de 70,440m2 relativa a 03 (três) vagas de garagem, localizadas nos subsolos do edifício, em lugares individuais, de uso indeterminado, com utilização de manobristas, perfazendo a área total de 426,960m2, correspondendo a fração ideal de 6,2500% do terreno. Imóvel objeto da **Matrícula nº 227.299 do 15º** Ofício de Registro de Imóveis d**e São Paulo/SP**. Datas dos leilões: **>1º Leilão: 25/03/2025**, às 10:30 h. e o **>2º Leilão: 26/03/2025**, no mesmo horário. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA
2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL

FRANKLIN LEILÕES

Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **LUIZ FERNANDO DE PAIVA MONTEIRO** (CPF: 269.968.558-53) casado sob comunhão de bens com **CYNTHIA BERRIEL MONTEIRO** (CPF: 708.495.018-49), **CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MONTEIRO** (CPF: 004.736.208-12), **PAULO ROBERTO DE PAIVA MONTEIRO** (CPF: 152.840.428-91) e **FRANCISCO CARLOS DE PAIVA MONTEIRO** (CPF: 709.066.298-53), extraída dos autos AÇÃO MONITÓRIA – ESPÉCIES DE CONTRATO, promovida por **MAURANO & MAURANO LTDA** (CNPJ: 62.841.846/0001-01). Processo: **0044787-48.1999.8.26.0100.** O **DR. TOM ALEXANDRE BRANDÃO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira **Renata Franklin Simões - JUCESP nº 1040,** levará a público pregão de venda e arrematação através da plataforma **FRANKLIN LEILÕES** (www.franklinleiloes.com.br**)**, em **1ª Praça com início no dia 21/03/2025 às 11:00 horas e com término no dia 24/03/2025 às 11:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizada, e, não havendo licitante fica desde já designado para início imediato a **2ª Praça com início no dia 24/03/2025 às 11:01h horas e com término no dia 15/04/2025 às 11:00 horas**, caso não haja licitantes na 1º Praça, será aceito lance de **60%** do valor da avaliação, conforme o art. 885. **BEM:** APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5° andar do EDIFÍCIO OXFORD PARK, situado à Rua Canário n° 906, em Indianópolis 24° Subdistrito. UM APARTAMENTO, com área privativa de 184,32m² área comum de garagem de 52,44m², área comum de 80,688m², área total de 317,448m², fração ideal no terreno de 2,8135%, cabendo-lhe o direito a duas vagas individuais e indeterminadas, para estacionamento de um automóvel de passeio em cada uma delas, na garagem coletiva localizada nos 1° e 2° subsolos. **Conforme Laudo de Avaliação:** O apartamento possui 04 dormitórios sendo 3 suítes, sala de estar, sala de jantar, varanda com churrasqueira, cozinha, quarto e banheiro de empregada, despensa, lavabo e duas vagas de garagem. Matrícula 13.667 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo / SP. Cadastrado junto a Prefeitura sob Contribuinte nº 041.115.0736-0. **Termo de Penhora:** Formalizado às fls. 709 dos autos digitais em 15/12/2003. **Fiel Depositário:** Nomeado Luiz Fernando de Paiva Monteiro**. Avaliação (fls. 1.355/1.410)**: R$ 2.625.000,00 para outubro/2022, homologada por decisão de fls. 1.421. **Ocupação:** O imóvel encontra-se locado. **IPTU:** R$ 13.634,40, referente exercício 2024. **Condomínio:** R$ 2.940,51 referência novembro/2024**. ÔNUS:** Consta na referida matrícula conforme AV.4 – PENHORA, oriunda dos autos do processo: 0033900-75.2008.5.02.0013 em favor da União. AV.5 – INDISPONIBILIDADE, oriunda dos autos do processo: 0033900-75.2008.5.02.0013 em favor da União. AV.6 – PENHORA, oriunda dos autos do processo: 0106500-83.1997.5.15.0089 em favor de Eliseu de Souza Silva. AV.7 – PENHORA, oriunda dos autos do processo: 0184217-86.1997.8.26.0002 em favor de Creditmix Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados. AV.9 – PENHORA, oriunda dos autos do processo: 0092900-55.1998.5.15.0090 em favor de José Roberto Souza e Silva. AV.11 – PENHORA EXEQUENDA. Não constam débitos tributários junto a Prefeitura. Não constam débitos de condomínio em aberto. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada correspondente à **R$ 2.872.932,00** (novembro/2024). No segundo pregão o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação judicial atualizada correspondente à **R$ 1.723.760,00** (novembro/2024). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida à leiloeira será de **5%** (cinco por cento) sobre o lance vencedor. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde tramita a ação, ou no escritório do gestor, localizado na Rua Paracatu nº 309 sala 101 São Paulo/SP, ou ainda, pelo e-mail: contato@franklinleiloes.com.br, telefones (11) 3562-6726/ 9.8817- 4109. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados**, **INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, pelo único ele encontrado no endereço constante do processo, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

DR. TOM ALEXANDRE BRANDÃO
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP

WWW.FRANKLINLEILOES.COM.BR

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

19 / Março 2025 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — **PRESENCIAL E ONLINE**
APROX. 190 VEÍCULOS

1º Praça: 21/03 - 2ª: 25/03 - 2025 a partir 15h.
bradesco — www.milanleiloes.com.br — **LEILÃO ONLINE**
BRADESCO 02 IMÓVEIS

20 / Março 2025 - Quinta 10h.
www.milanleiloes.com.br — **LEILÃO ONLINE**
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCESSIONÁRIAS

18 / Março 2025 - Terça 11h.
bradesco — www.milanleiloes.com.br — **LEILÃO ONLINE**
BRADESCO 15 IMÓVEIS

17 / Março 2025 - Segunda 15h.
PALFINGER — www.milanleiloes.com.br — **LEILÃO ONLINE**
SUCATAS PALFINGER

16 / Agosto 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — **LEILÃO ONLINE**
LEILÃO DE MAQUINAS E EQUIP. divs.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

---

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 28/03/2025 às 10h00 - 2º Leilão: 28/03/2025 às 11h00

ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO**, Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68**, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 - SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 2006,** localizada no 20º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO.** Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP e Rua Amaral Gurgel, 414, Consolação, São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **12/10/2020. Obs: Desocupado. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUIZ CARLOS CAUZIM RIVERA, CPF: 374.914.878-31. **Valor de 1º Leilão: R$ 415.303,73 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 222.834,40 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).** *A **Comitente terá preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). *O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra. Para unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, a desocupação será por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**.* **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Contrato de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças relativos às unidades autônomas e suas Frações Ideais do Terreno (FIT) **Comitente(s) Vendedor(es):** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Leiloeiro:** Roberto Leite de Camargo Russo, JUCESP nº 1450 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendido, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se a comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições dos imóveis, ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** O leilão será realizado tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para cada lote, serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. Os imóveis serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. 2. A comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, serão de responsabilidade do arrematante, bem como foro laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, eventualmente ocupados a qualquer título. 8. Imóveis descritos como desocupados, eventualmente poderão estar ocupados irregularmente à revelia do comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse dos imóveis desocupados (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição dos bens, nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção.** **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informação e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

PECINI LEILÕES — TEGRA INCORPORADORA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - *LEILÕES ONLINE*
DATA: 1º Público Leilão – 24/03/2025 às 15h00
2º Público Leilão – 24/03/2025 às 16h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelas comitentes abaixo, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidades Autônomas, relativos às Frações Ideais do Terreno e partes construídas, que correspondem às seguintes Unidades Autônomas Condominiais: **•1) APARTAMENTO Nº 1.105, 11º PAVIMENTO, BLOCO HARMONIA, DO CONDOMÍNIO AMARO**, à Rua Albino Boldasso Gabril, nº 165, Rua Joaquim dos Reis e Rua Cáucaso, Vila Cruzeiro e Vila Kostka, 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 63,300m²; Comum Coberta: 20,196m²; Comum Descoberta: 15,833m²; Comum Total: 36,029m², nesta já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva; Total: 99,329m². Coef. de Proporcionalidade: 0,0035330. Matrícula nº 519.752 do 11º CRI de São Paulo/SP**. 1º LEILÃO: R$ 670.405,16. 2º LEILÃO: R$ 519.376,71. TGSP-79 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 33.575.079/0001-38.**•2) APARTAMENTO Nº 106, 10º PAVIMENTO, TORRE SIGMA, DO CONDOMÍNIO UNIVERSO TATUAPÉ - ESFERA**, à Rua Souza Breves, nº 193, 27º Subdistrito – Tatuapé, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 109,040m²; Uso Comum Coberta: 65,882m²; Uso Comum Descoberta: 16,532m²; Uso Comum Total: 82,414m²; Total: 191,454m². Coef. de Proporcionalidade: 0,004394, com direito ao uso das vagas nºs 358 (coberta/solta – 2º Pav.) e 359 (coberta/presa – 2º Pav.). Matrícula nº 343.264 do 9º CRI de São Paulo/SP**. 1º LEILÃO: R$ 1.135.975,35. 2º LEILÃO: R$ 960.285,09 TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 25.424.046/0001-69. **UNIDADES CONCLUÍDAS E DESOCUPADAS.** Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise das unidades e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** O arrematante se responsabiliza pela quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos e por todas as despesas que vencerem a partir da data dos leilões; **vi)** O termo de quitação de hipoteca será entregue em até 180 dias a contar da data da arrematação, sendo que o cancelamento da hipoteca na matrícula ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato**; vii)** As Comitentes terão preferência na forma da lei; **viii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) Av. Brigadeiro Faria Lima, 1690 , 11ª andar , Jd. Paulistano - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária VERONA INCORPORADORA LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 09.165.791/0001-84, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 18 de novembro de 2014, devidamente registrado na matrícula nº 405.518, perante o 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciante LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.260.813-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 296.603.648-65, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 13/03/25 às 10:00 e finalizando dia 24/03/25 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$920.274,28 (novecentos e vinte mil, duzentos e setenta quatro reais e vinte e oito centavos), o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento 71, localizado no 7º pavimento, integrante do "CONDOMÍNIO UP HOME – JARDIM PRUDÊNCIA", situado na Rua das Flechas, nº 541, no bairro dos Cordeiros, lugar denominado Jardim Prudência, no 29º Subdistrito – Santo Amaro: com a área real privativa de 71,260m² e a área real de uso comum de 56,216m², nesta já incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º ou 2º subsolo, sujeita a utilização de manobrista, perfazendo a área total de 127,476m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de áreas construídas de 0,0060902, e uma fração ideal no terreno condominial de 22,381m². Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 8 na Matrícula nº 371.735 deste Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 24/03/25 10:00 e finalizando dia 25/03/25 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$797.016,63 (setecentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e sessenta três centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados à realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial que será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr.Sami Raicher Jucesp 930 – Inf. (11) (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: sami@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

Processo nº 1005937-05.2021.8.26.0077, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 1º Leilão: 21/03/25 às 13h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 09/04/25 às 13h00, sendo os lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. lote único de bem imóvel: TERRENO COM ÁREA PRIVATIVA DE 926,69 M² na Rua Diamantes, Lote 05, Quadra "E", Condomínio de Lotes Residencial Guatambu Park, na Rodovia Teotônio Vilela, 5.555, Bairro Guatambu, Birigui, Matrícula nº 84.525 do C.R.I. de Birigui/SP, Avaliação atualizada de: R$ 268.514,24 - Março/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1092342-38.2022.8.26.0100, BANCO ABC BRASIL S.A x TRIAD-SOFT CONSULTORIA ASSESSORIA COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, SILVIO RODRIGUES JUNIOR, MARIA DE LOURDES GRANA RODRIGUES, 1º Leilão: 21/03/25 às 10h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 09/04/25 às 10h00, sendo os lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada. 02 lotes de bens imóveis: Lote 01: 01 SALA COMERCIAL Nº 912, 9º ANDAR, TORRE CORPORATE, NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 737, ÁREA TOTAL DE 90,537 M², MATRÍCULA 97.849 DO CRI DE INDAIATUBA/SP. Avaliação atualizada de: R$ 363.038,50 - Março/2025. LOTE 02: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE A NUA PROPRIEDADE DE 01 PRÉDIO RESIDENCIAL (CASA) Nº 364, RUA FRANCISCO CASTELO, JARDIM TROPICAL, INDAIATUBA/SP, C/ ÁREA DE 147,62 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,62 M², MATRÍCULA 45.112 DO CRI DE INDAIATUBA/SP, Avaliação atualizada de: R$ 528.998,96 - Março/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP

Processo nº 1018010-37.2015.8.26.0071, BANCO ITAÚ - UNIBANCO S/A X S/A JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO SAJAC E HUMBERTO CARLOS CHAHIM, 1º Leilão: 21/03/25 às 16h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 09/04/25 às 16h00, sendo os lanços a partir de 70% do valor da avaliação atualizada. 08 Lotes de bens imóveis: Terrenos Localizados no BAIRRO JARDIM DOMINGOS DE LÉO, CIDADE DE MARÍLIA/SP, MATRÍCULAS: 48.133, 48.497, 48.496, 48.495, 48.494, 48.493, 48.492 E 48.499 Todas do 1º C.R.I. de Marília/SP. Avaliação atualizada de cada lote: R$ 121.543,07 - Março/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 02 de abril de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010156479, firmado em 22/12/2020, com as **Fiduciantes CARLA LEA VIEIRA DOS SANTOS,** maior, inscrita no CPF nº 260.874.008-18 e **THAIS PROENÇA CREMASCO,** maior, inscrita no CPF nº 221.439.118-58, no dia 31/03/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 17.730.483,88 (dezessete milhões setecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **24.871 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP,** constituído por "Um prédio residencial com dois pavimento, o qual recebeu o nº 30 pela Estrada de Servidão, com as seguintes áreas: nível 01 – 117,00m², nível 02 – 267,80m², e, sótão 32,00m², piscina regularizada com 52,85m², e churrasqueira regularizada com 74,50m² (Av.04 e Av.05) e seu respectivo terreno nº 21 da quadra H, com a área de 5.428,70m², na confluência da Estrada de Servidão e Alameda dos Freixos, no loteamento Sítios Alto da Nova Campinas, na cidade e Circunscrição de Campinas/SP, com 27,50m de frente para a Alameda dos Freixos; mais 87,00m de frente na confluência com a Estrada de Servidão; do lado direito 68,60ms confrontando com parte do lote 16; do lado esquerdo 117,20ms confrontando com o lote 20, e fundo 14,80ms onde confronta com parte do lote 17, com a área de 5.428,70m².". **Cadastro Municipal:** 3442.32.06.2996.01001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02/04/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 6.290.965,17 (seis milhões duzentos e noventa mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23909_RB_3121-09).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de março de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 01 de abril de 2025, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, nº 0010299236, firmado em 07/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) MAQUELLE DE LIMA PAULA**, maior, inscrito no CPF nº 314.852.308-37, no dia **28 de março de 2025, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 632.182,82 (Seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o **imóvel matriculado sob nº 10.298 do Oficial de Registro de Imóveis de Taboão da Serra/SP**, constituído pela residência situada na Avenida Campinas, nº 891, Lote nº 18-F, da Quadra nº 10, do Arraial Paulista, em Taboão da Serra/SP, com área de terreno de 97,76m² e área construída de 135,82m². Cadastro Municipal: 36.23263.63.44.0359.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 1007651-48.2024.8.26.0609. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **01 de abril de 2025, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 538.001,78 (Quinhentos e trinta e oito mil, um real e setenta e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23790).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 28 de Março de 2025 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 04 de Abril de 2025 a partir das 13h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI nº 9100, Série 2022, datado em 05/05/2022, o seguinte imóvel em lote único: Casa Residencial Geminada situada na Rua Manaus, nº 157 com 110,62m² de área construída, e seu respectivo terreno urbano constituído de parte do lote nº 10, da quadra nº 29-A, no lugar denominado Vila Boa Vista, no Bairro Boa Vista, distrito, município e comarca de Barueri/SP (designado no projeto de desdobro como Lote nº 10-B), medindo 3,00m de frente para a Rua Manaus; 27,00m do lado direito, de quem da citada via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 11; 27,00m do lado esquerdo, confrontando com parte do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 10-A); e, 5,00m nos fundos, confrontando com parte do lote nº 04; encerrando a área de 135,00m². Matrícula nº 180.144 do Cartório do Registro de Imóveis de Barueri/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 23122.32.68.0589.00.000.5. De acordo com a sentença proferida nos autos do processo nº 1012652-22.2023.8.26.0068, expedida em 21/11/2024, informamos a descrição do imóvel e seus valores de avaliação apurados, de acordo com o laudo de avaliação do imóvel, expedido em 11/04/2022, como sendo "Sobrado residencial, 3 pavimentos, contendo no 3° pavimento: terraço, suíte, banheiro suíte, 2 dormitórios e banheiro social. No 2° pavimento: 2 salas, despensa, cozinha, escritório com lavabo e área de serviço. No 1° pavimento: garagem coberta para 2 veículos. A área construída da matrícula e do IPTU não estão de acordo com o encontrado no local. A área excedente, de 115,00 m² é referente à ampliação de 35,00 m² do terraço, 35,00 m² da sala com churrasqueira, 15,00 m² da área de serviço e 30,00 m² da garagem. Valor do imóvel conforme área construída constatada in loco: 225,62 m² x R$ 5.008,14/m² x 0,90 = R$1.016.000,00. (Aplicado fator de ponderação, de 0,90, pela cobertura leve do avaliando, no terraço)". **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 617.271,29 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos),** valor este correspondente ao valor de avaliação do imóvel, apurado em 11/04/2022 (R$ 554.000,00), devidamente atualizado para a presente data**. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 660.038,48 (seiscentos e sessenta mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores Fiduciantes Claudemir Alves Godinho,** RG nº 24.587.360-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 144.035.928-80, casado com **Alessandra Silva Dos Santos Godinho,** RG nº 29.480.739 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.827.358-99, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 -
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 5ª VARA CÍVEL DE JABAQUARA – SP. Processo nº 1017035-88.2016.8.26.0003. Executado(a) (s): Espólio de HÉLIO DE QUEIROZ LEONE. 1º Leilão: início em 14/04/2025, às 15h00/ término em 17/04/2025, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 17/04/2025, às 15h01min/ término em 16/05/2025, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 548.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 274.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Doutor Abelardo Vergueiro Cesar, 45, São Paulo/SP;** a.p.: 69,26m²; a.t.: 147,92m²; F.i.t.: 1,4705%. Matr. nº 144.128 do 15º CRI/SP. Contrib.: 089.025.0137-1. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Espólio de HÉLIO DE QUEIROZ LEONE; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS. **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados KYNZY DEZYGNERS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 01.784.646/0001-70; ESPÓLIO DE SÉRGIO MOACIR ROSSONI, CPF nº 467.283.250-34, representado por sua inventariante SIMONI DE OLIVEIRA ROSSONI; SIMONI DE OLIVEIRA ROSSONI, CPF nº 116.091.148-76; JOSÉ ANTONIO DA MATA, CPF nº 277.262.918-00; JOÃO VITOR OLIVEIRA ROSSONI, CPF nº 473.617.118-98; da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ nº 48.344.014/0001-59 e demais interessados, extraído dos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - INADIMPLEMENTO, processo nº 0012429-16.2017.8.26.0224, que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, requerida por LAG LOGISTICA ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.550.809/0001-85. A **Dra. Adriana Porto Mendes**, MMª Juíza de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a público Leilão Judicial o bem a seguir descrito: **Bem: UMA CASA E SEU RESPECTIVO TERRENO, localizados na Avenida Perimetral, nº 1.690, Jardim Eldorado, Guaíra – SP, CEP 14790-000.** Assim descritos em sua matrícula: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, designado lote 3 da quadra "S", do Loteamento denominado "JARDIM ELDORADO", com frente para a Avenida Perimetral, medindo 23,00 metros de frente; 13,00 metros nos fundos; 27,00 metros do lado direito; 14,00 metros do lado esquerdo, total 305,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a Av. Perimetral, fundos lote 9, lado direito lotes 4, 5 e 6 e lado esquerdo lote 2. **Descrição do Imóvel:** O imóvel é composto de 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. **Matrícula**: nº 20418 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra - SP. **Contribuinte Municipal** SQL nº 000005099. **Ônus/Gravames ativos**: **AV.6** – Averbada a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL de estilo moderno, com 121,21 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 1.690 da Avenida Perimetral, conforme planta aprovada, certidão municipal e CDN da Receita Federal nº 000892017-88888249; **AV.10** – Averbada a PENHORA EXEQUENDA; **AV.11** – Averbada a PENHORA expedida nos autos do processo nº 0007961-28.2019.8.26.0001, que tramita perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana – da Comarca de São Paulo. **Débito de IPTU**: R$ 1.975,70 em aberto, atualizado até janeiro/2025. **Avaliação:** R$ 285.548,46 atualizada até fevereiro/2025, que será atualizada até a data do início do leilão pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Avaliação original:** R$ 260.000,00 realizada em agosto/2022. **Débito da Ação:** R$ 673.049,47 atualizado até outubro/2020, que será atualizado até a data do leilão. **Recursos**: Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **21 de março de 2025 às 14:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **25 de março de 2025, às 14:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **15 de abril de 2025, às 14:00hs**. **Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de depósito diretamente ao Leiloeiro.**Informações:** O EDITAL completo e maiores esclarecimentos poderão ser através de e-mail: contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital. **Dra. Adriana Porto Mendes -** Juíza de Direito

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

UNIDADE DETRAN DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

SERÃO LEILOADOS CARROS e MOTOS COM DIREITO A DOCUMENTO, FINAL DE VIDA ÚTIL E SUCATA PRENSA;
DATA: **ENCERRAMENTOS: Dias: 17,18,19, 20 e 21/03/2025 AS 09 H**
LOCAL: www.hastasp.com.br
VISITAÇÃO: A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos, poderá ser realizada pelos interessados nos dias 10 a 14 de março de 2025 das 09:00h às 16:00h.
Segue relação dos endereços para visitação:
- Pátio de Apoio, situado na Rodovia Lix da Cunha, 714 - Jardim Nova América - CEP 13051-083 - Campinas/SP - Contato: Whats: (19) 992657532 / e-mail: admcampinasfalto@gmail.com
- Pátio de Apoio, situado na Rodovia SP 340, KM 223, Bairro Lagoa Branca (Zona Rural) - CEP 13700-000 - Casa Branca/SP - Contato: Whats: (19) 996281813 / e-mail: patio.coordenacao@gmail.com

LEILOEIRA OFICIAL: Natacha Borbolla Morales JUCESP 859

Maiores informações e lances pelo site:
www.hastasp.com.br ou pelo fone:
tel: (18) 99642-8836/ (11) 91823-5845.

LEILOEI.com | 10

Mais informações e Condições de Venda
11 3422.5998 | 11 97616.1618 | contato@leiloei.com
Acesse nosso site e confira as oportunidades! www.leiloei.com www.leiloei.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD.
EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 – CONTRATO Nº 37/2027/SP – BENS MÓVEIS.
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL.
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – OUTROS CRIMES – POLÍCIA FEDERAL.
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público o **LEILÃO,** com o **1º encerramento em 24/04/2025,** a partir das **14h00**, valor igual ou superior a avaliação, e **2º encerramento em 07/05/2025,** a partir das **14h00**, valor não inferior a 50% da avaliação, p/ venda dos bens constituídos e discriminados no **ANEXO I,** o **LEILÃO,** com o **1º encerramento em 24/04/2025,** a partir das **14h15**, valor igual ou superior a avaliação, e **2º encerramento em 07/05/2025,** a partir das **14h15**, valor não inferior a 80% da avaliação, p/ venda dos bens constituídos e discriminados no **ANEXO II,** deste Edital, e leilão com **encerramento em 24/04/2024,** a partir das **14h30,** p/ venda dos bens constituídos e discriminados no **ANEXO III,** no site **www.leiloei.com**, Leiloeiro Oficial FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP nº 950, por força do Contrato 37/2027/SP. Proc. 08129.014534/2023-83. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail **contato@leiloei.com** e tel.: (11)3422-5998 e (11)97616-1618. O presente Edital e o seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.leiloei.com.** São Paulo, 10/03/2025.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.
Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023.
Amanda Alves Bortoli – Presidente da Comissão da Polícia Federal.

Av. Nove de Julho, 3229 - cj.401 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01407-000

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0118596-59.2008.8.26.0002. Requerida: **Iara Beatriz da Silva de Lacerda** (CPF 933.641.990-00). Credor(es) e/ou interessado(s): **Ministério Público do Estado de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **08/04/2025**, às **14h00**, com término em **11/04/2025**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **11/04/2025**, às **14h01**, com término em **05/05/2025**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Apto. 31, Cond. Ed. Parque California, situado na Rua Frederico Grotte, 30, Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP 05818-270, com descrição completa na **Matrícula nº 237.306 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 269.290,25*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 134.645,12*** – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Fica a requerida **Iara Beatriz da Silva de Lacerda**, o seu cônjuge, se casada for; o **Ministério Público do Estado de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 26/03/2015, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 do mês de março do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br | (11) 3213-4148 | AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão de bens imóveis e para intimação de Ney Anderson Guimarães Saldanha, bem como sua esposa Kate Laura Pietrini, expedido nos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença, que lhe requer Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Processo n° 0004808-58.2022.8.26.0008** O Dr. Erasmo Samuel Tozetto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**. Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 21/03/2025 às 10:10 horas e encerramento do 1° leilão em 24/03/2025 às 10:10 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 18/04/2025 às 10:10 horas, Bens: Lote 1) Lote n° 19 da Quadra “GB”, do loteamento “Terras de Santa Cristina - Gleba VII”, situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP Contribuinte: 47909-0. Matrícula n° 80.100 do CRI de Avaré/SP. Avaliação R$ 82.400,00 (setembro/2024). Lote 2) Lote 13 da Quadra “GW” do loteamento denominado “Ninho Verde - Gleba II”, situado no Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu/SP, Contribuinte: 10745-0. Matrícula n° 34.215 do 1° CRI de Botucatu/SP Avaliação R$ 76.660,00 (setembro/2024). Total da Avaliação R$ 159.060,00 (setembro/2024). Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2° do CPC. São Paulo, 30/09/2024. **EDITAL COMPLETO NO SITE**.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Karine M. Gobbi Loteamento Eireli, por seu representante legal, **Requerente:** Prefeitura Municipal de Itirapina - **Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação, Proc. 0000633-69.2022.8.26.0283. O Doutor Leonardo Christiano Melo, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Itirapina, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 25 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 28 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 17 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **1) Matrícula 76.463 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 2) Matrícula 76.464 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 3) Matrícula 76.465 do 2ª CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 4) Matrícula 76.467 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 5) Matrícula 76.468 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 6) Matrícula 76.469 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 7) Matrícula 76.470 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 8) Matrícula 76.471 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 9) Matrícula 76.474 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 123.019,44. 10) Matrícula 76.475 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. 11) Matrícula 76.476 do 2º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 121.428,73. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 27 de janeiro de 2025. **Leonardo Christiano Melo, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE 358 TELEVISORES 50 POLEGADAS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **18 de março de 2025 às 10:00**. Local do bem: Araguatins/TO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROXIMADAMENTE 3.000 KG DE POLÍMERO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **18 de março de 2025 às 11:00**. Local do bem: Marau/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **18 de março de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

LEILÕES ONLINE:

•24/03/2025, a partir das 11h00 - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BRETON - Mesas, Cadeiras, Puffs, Sofás, Aparadores, Etc. **•24/03/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - EZTEC** - Móveis, Eletros e Utensílios. **•25/03/2025, a partir das 09h30 - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS - SOUTHROCK** - Refrigeradores, Balcões, Cadeiras e Bistrôs. **•25/03/2025, a partir das 11h00 - MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MOTO, EQUIPAMENTOS DE FESTA - JB WORLD** - Moto Yamaha, Rebatedor de Iluminação, Máquina de Gelo Seco e Outros. **•26/03/2025, a partir das 15h00 - LOGÍSTICA REVERSA - MADEIRA MADEIRA** - Diversos Tipos de Tapetes. **•27/03/2025, a partir das 11h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - CURY** - Mesas, Cadeiras, Armários, Poltronas e Outros Itens. **•29/03/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - FIBRA EXPERTS** - Sofás, Mesas, Cadeiras, Armários e Outros Itens. **•31/03/2025, a partir das 09h30 - GALPÃO KWARA - MÓVEIS, ELETROS E UTENSÍLIOS** - Cadeiras, Poltronas, Luminárias e Outros. **•31/03/2025, a partir das 16h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** (Incluindo CONTEMPLADAS).

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

---

mtbc EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL
CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua Casemiro de Abreu nº 395, Sala 03, Vila Seixas, CEP 14020-060, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 20.269.393/0001-40, neste ato representada por seus sócios, a saber: **M.TB.Q - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.471.061/0001-53, estabelecida a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, neste ato representado por seu sócio administrador, na forma de seus atos constitutivos por, **MARCOS AUGUSTO SPINOLA DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.638.398-32 e RG 5.678.916 SSP/SP, com endereço profissional a Rua Casemiro de Abreu nº 395, sala 02, Bairro Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-060, e **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 71.320.915/0001-22, estabelecida na Rua Doutor Pio Dufles, nº 510, Bairro Centro, CEP 14170-680, na cidade de Sertãozinho/SP, esta por sua vez representada por dois dos seus diretores, **FRANCISCO CÉSAR URENHA**, Diretor Presidente, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.749.498-57, e **GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ**, Diretor Financeiro e Administrativo, brasileiro, inscrito no CPF nº 183.207.628-80, conforme ATA de Eleilção de Diretoria, ambos com endereço profissional, no mesmo endereço supra, aqui por diante denominado simplesmente **COMITENTE,** realizará LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL através do **LEILOEIRO OFICIAL MARCOS ROBERTO TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 159.954.488-11, Matrícula JUCESP nº 633, com endereço à Rua Alice Além Saad, 855, Cj. 2305, bairro Nova Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, para alienação dos bens imóveis, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **IMÓVEL MATRICULA 169.398 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP:** Um terreno residencial tipo 3, situado neste município, com frente para a Rua 04, constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 04, do loteamento denominado Parque das Oliveiras – 2ª Etapa, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente e nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confrontando-se, considerando quem de dentro do lote olha para rua: frente com a rua 04, fundos com o lote nº 27, lado direito com o lote nº 12 e lado esquerdo com o lote nº 10. Cadastro Municipal: 350.449. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: Conforme AV. 03/169.398 a antiga Rua “04” atualmente denomina-se Rua Airton da Silva. **Devedor Fiduciante:** JOSÉ LUIS MACHADO, brasileiro, metalúrgico, solteiro, inscrito no CPF n° 787.452.506-00 e RG n° 52.999.567-0 SSP/SP, e-mail jluismachado09@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n° 326, Vila Tibério, CEP 14050-080, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP. **DO LOCAL E DATAS DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os Leilões serão realizados através do Portal www.3torresleiloes.com.br, onde serão aceitos lances na modalidade online, nos dias **25 de março de 2025 às 13:00h**, e não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido, será realizado o segundo leilão no dia **09 de abril de 2025 às 13:00h**. **DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** Os valores utilizados para 1º e 2º leilão serão calculados na forma da Lei 9.514 de 1997. Sendo estes os valores de 1° e 2° leilão: **1° Leilão: R$ 152.956,80 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). 2° Leilão: R$ 161.527,36 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Caso no segundo leilão o maior lance oferecido não atingir o mínimo estipulado considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o parágrafo 4º, conforme previsto na Lei de Alienação Fiduciária, artigo 27, parágrafo 5º. Nesta hipótese, o credor, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao devedor quitação da dívida, mediante termo próprio.** O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da “internet”, deverá ser feito no próprio “portal” www.3torresleiloes.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo licitante as referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedeceram ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. Será observado o direito legal do devedor fiduciante ao exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis até a data da realização do 2º leilão, nos termos previstos no § 2º B, do art. 27 da Lei nº 9.514/97. Havendo exercício do direito de preferência, caberá ao interessado a realização do cadastro em nosso site, bem como o comunicado do exercício do direito de preferência com antecedência mínima de 48 horas, através do e-mail juridico@3torresleiloes.com.br. **DOS PAGAMENTOS NO ATO DO PREGÃO E FORMAS DE PAGAMENTO:** O licitante deverá concorrer dos lances cientes que os pagamentos serão à vista. O arrematante pagará, no pregão, o valor do lance vencedor seguido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o mesmo. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado e será pago à vista. Não ocorrerá devolução de comissão do leiloeiro, em caso de desistência do arrematante. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional através de transferência de valores diretamente as contas indicadas pelo COMITENTE e LEILOEIRO. O LEILOEIRO deverá comunicar imediatamente ao COMITENTE a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes aos do arrematante, para que os seus ofertantes possam exercer o direito de opção. **DA ATA DO LEILÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Serão expedidas nos pregões as Atas dos Leilões contendo todos os dados dos leilões bem como demais acontecimentos relevantes ou ainda a não ocorrência de lances para os bens, se for o caso. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro e é parte integrante das atas. **DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** A iniciativa necessária à lavratura da escritura e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. Todos os débitos pendentes do imóvel relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), débitos condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas (durante o período de divulgação do leilão ou acréscimos em decorrência de atualizações) serão de responsabilidade do COMITENTE, inclusive os débitos lançados em dívida ativa. Relativo a processos judiciais registrados em matrícula, serão de responsabilidade do arrematante os procedimentos de comunicação nos autos e baixa das penhoras. Os valores indicados nos editais de divulgação de venda do imóvel não eximem o Arrematante/Comprador quanto à responsabilidade de levantamento real dos valores devidos junto aos credores antes da aquisição, não podendo posteriormente requerer do Comitente eventual diferença de valores. O Arrematante/Comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e entes públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente/Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comitente não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. **DA ESCRITURA PÚBLICA:** Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, a Escritura Pública deverá ser realizada e assinada em até 90 (noventa) dias, devendo ser registrada na matrícula do imóvel pelo Arrematante/Comprador que deverá apresentar ao Comitente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura dos Instrumentos, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do imóvel, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos e condomínios quanto à responsabilidade por tributos e encargos. O Arrematante/Comprador deverá fornecer os documentos e tomar todas as providências necessárias quanto ao pagamento dos tributos e outras despesas perante o Cartório indicado a fim de que seja efetuada a transferência da propriedade no prazo de até 30 (trinta) dias mediante assinatura da escritura pública de venda, sob pena de ser cobrada do Arrematante/Comprador multa diária de 1% (um por cento), tomando por base o valor do imóvel. **DOS IMÓVEIS VENDIDOS NA CONDIÇÃO DE OCUPADO, CONFORME LEI 9.514/97 – DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O art. 30 da Lei nº 9.514/97 assegura ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27 da citada lei, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias. Desta forma, aos Arrematantes/Compradores dos imóveis, que se encontrem ocupados pelos devedores fiduciantes ou terceiros, subsistirá a possibilidade de buscarem, às suas expensas e risco, a mencionada concessão de liminar, permanecendo, a qualquer modo, como exclusivos responsáveis por todas as providências e encargos necessários à efetiva desocupação do imóvel, eximindo assim o Comitente de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a eventual decisão judicial desfavorável, seja qual for o seu fundamento. Todas as providências e despesas necessárias para a desocupação dos imóveis, ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante, inclusive no caso de ajuizamento de ação de imissão de posse dos imóveis arrematados na condição de ocupados. **DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **Os imóveis serão vendidos em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontram, sendo que as descrições mencionadas em editais, jornais e outros meios de divulgação, são meramente enunciativos e seguem descrição constante em registro imobiliário,** não podendo o **Arrematante** alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. **DA EVICÇÃO:** Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do **COMITENTE** (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o **COMITENTE** responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o **Arrematante** automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do **Comitente** pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; das despesas relativas à formalização da escritura e registro; das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos à período anterior a arrematação; somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo **Arrematante** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Não é conferido ao **Arrematante** o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o **Arrematante** não poderá exercer o direito de retenção. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste “Edital de Leilão Público”, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. Outras informações sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens móveis ou imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os devedores, caso não seja possível sua intimação pessoal. Ribeirão Preto - SP, 27 de fevereiro de 2025. **MTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, MARCOS AUGUSTO SPINOLA DE CASTRO, MARCOS ROBERTO TORRES LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 633.**

3 TORRES LEILÕES | 3torresleiloes.com.br

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Viviane Patricia Carvalho, **Requerente:** Condomínio Manuel Ferreira de Souza – Bonsucesso 04 - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1001096-10.2019.8.26.0150. A Doutora Maria Thereza Nogueira Pinto, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Cosmópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital, encerrando-se no dia **27 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **16 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**. No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **imóvel matrícula nº 7.686 do CRI de Cosmópolis/SP**. **AVALIAÇÃO: R$ 109.657,06. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiro(a)s, se casado(a)s forem, bem como o **coproprietário: João Batista Messias Marinho** e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, conforme Artigo 889, parágrafo único do CPC. Aos 12 de janeiro de 2025. **Maria Thereza Nogueira Pinto, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Fabio Araujo de Souza, **Requerente:** MRV Prime XLII Incorporações SPE LTDA - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1001435-72.2023.8.26.0038. O Doutor Antônio César Hildebrand e Silva, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para o 1º leilão **dia 26 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, e encerrar-se-á no **dia 28 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 17 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **Um (01) veículo GM CHEVROLET CELTA, ano 2004, cor branca. AVALIAÇÃO: R$ 14.000,00. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de janeiro de 2025. **Antônio César Hildebrand e Silva, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Usina do Imóvel Incorporadora e Construtora LTDA, por seu representante legal, **Requerente:** Ruillon Orion Pereira - **Cumprimento de Sentença, Proc. 0000985-43.2019.8.26.0150. A Doutora Maria Thereza Nogueira Pinto, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Cosmópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital, encerrando-se no dia **27 de MARÇO de 2025 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **16 de ABRIL de 2025 às 14:00 horas**. No 1º leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **imóvel matrícula nº 9.644 do CRI de Cosmópolis/SP**. **AVALIAÇÃO: R$ 587.688,06. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiro(a)s, se casado(a)s forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, conforme Artigo 889, parágrafo único do CPC. Aos 27 de janeiro de 2025. **Maria Thereza Nogueira Pinto, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 COLHEITADEIRA DE ALGODÃO JOHN DEERE | MODELO 7760 | ANO 2012. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **19 de março de 2025 às 11:00**. Local do bem: Sebastião Leal/PI. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: KBM ELETRÔNICOS. O leilão será realizado **19 de março de 2025 às 11:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATA DE CABINE DE CAMINHÃO VM-360 E6 8X2 DIESEL | ANO 2024 E DEMAIS SOBRAS DE PEÇAS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **18 de março de 2025 às 14:00**. Local do bem: Lajeado/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE - no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, com sede na Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, autorizado por **BANCO PAN S/A – CNPJ 59.285.411/0001-13**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Casa sob nº 07, do tipo "A", integrante do "Condomínio Residencial Serra De São Domingos", situado à Rua Serra de São Domingos, número 1.614, Itaquera/SP, com a área real privativa de 90,33m², possui 01 vaga de garagem descoberta. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **Matrícula nº 217.697 - 9° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO: 25/03/2025 às 10:30 - LANCE MÍNIMO: R$ 712.992,18. 2º LEILÃO 26/03/2025 às 10:30 - LANCE MÍNIMO: R$ 379.800,62.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive do Credor) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/02/2025 A Fiduciante** – CARLA DE JESUS SANTOS - CPF 352.423.918-80 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE - no site www.satoleiloes.com.br. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, com sede na Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP, autorizado por BANCO PAN S/A – CNPJ 59.285.411/0001-13, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Sala para escritório nº 96, tipo 2, do "Edifício Executive Center", situado na Rua Amazonas, nº 521, São Caetano do Sul/SP, com a área real privativa de 52,85m², possui 01 vaga de garagem, com a área de garagem de 9,90m². Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **Matrícula nº 24.788 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da São Caetano do Sul/SP. 1º LEILÃO: 24/03/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 522.761,14. 2º LEILÃO 25/03/2025 às 10:00 - LANCE MÍNIMO: R$ 277.126,96.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive do Credor) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/01/2025. A Fiduciante** – MARIA LUISA TURPIN - CPF 056.125.908-90 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

Fidalgo Leilões

LEILÕES DE IMÓVEL, VEÍCULOS E DIVERSOS
IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NO CENTRO DE TAUBATÉ/SP
CARROS - CAMINHÕES - VANS - ÔNIBUS - MÁQUINAS - MÓVEIS
MAIS DE 100 ITENS EM LEILÃO

LEILÃO DA PREFEITURA DE CAJATI (ID 3255) - somente on-line - ENCERRAMENTO: 25/03/2025 a partir das 14h
VISITAÇÃO: a partir do dia 25/02/2025, até 21/03/2025 (Mediante agendamento)

Fidalgo Leilões – Leiloeiro: *Douglas J. Fidalgo* Jucesp 587

LEILÃO DE MÓVEIS OUTLET (ID 3290) - on-line
ENCERRAMENTO: 19/03/2025 a partir das 10h

CRMV-SP

LEILÃO CRMVSP - Presen. e on-line - DIA: 27/03/25
Local do leilão: R. Arq. Heitor de Melo, 91 - São Paulo/SP

Info: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

deseulance.com

LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

03 TRATORES • 08 CAMINHÕES (FORD/ VW/ MB/ VOLVO) • 04 ESCAVADEIRAS LIEBHERR • 05 CARREGADEIRAS (LIEBHERR/ VOLVO/ N HOLLAND) • 13 SEMIRREBOQUES • VEÍCULOS LEVES • MÁQS. OPERATRIZES • EMPILHADEIRAS • TRANSFORMADOR 1.000KVA • 02 EXTRUSORAS RAÇÃO ANIMAL • EQPTOS. LABORATÓRIO • INJETORAS • COMPRESSORES DE AR • MOTORES ELÉTRICOS • DIVERSOS.

elgin	E OUTROS COMITENTES	ADM	VOTORANTIM cimentos	VOTORANTIM cimentos	brainfarma	LIEBHERR	COVRE
DATA: 18/03/2025 3ª FEIRA - 11:00H TUDO SEM USO: 600 Centrais de Monitoramento • 460 Teclados Touch • 22.000 Cartões de Acesso • 29 Calculadoras de Mesa • 522 Lâmpadas • 267 Carregadores Portáteis • 71 Kits p/ Celular.	**DATA: 20/03/2025 5ª FEIRA - 11:00H** Cjto. de Injeção • Forno de Cura • Fresadora CNC • Tamboreador Rebarbador Criogênico • Cjtos. Canhão e Rosca Bimetálica • Prensa Termolaminadora • Granulador / Picotador de Plást. • Motor 500CV • Moinho Martelo • Injetora 60T- Cjto. de Injeção Romi • Divs.	**DATA: 21/03/2025 6ª FEIRA - 11:00H** 02 Extrusoras para Ração Animal • 02 Tratores • Transformador 1.000KVA • GM S10 LT FD2 • Eqptos. de Laboratório (Espectômetro/ Cromatógrafo/ Estufas/ Capelas de Exaustão/ Espectofotômetros/ Centrífugas, Etc.) • Caldeira M/ Aalborg • 02 Sugadores de Grãos • Tanques • Envasadora • Compressores • Diversos.	**DATA: 25/03/2025 3ª FEIRA - 11:00H** Britador Cônico • Trator de Pneus Cat • 05 Caminhões (02 Ford/ VW/ MB/ Volvo) • Caminhões Fora de Estrada (CAT/ Randon) • Compressor A. Copco • Escavadeiras e Pá Carregadeira Liebherr • Ensacadeira • - Perfuratriz A Copco • Balança Rodoviária • 07 Maqs. Solda • Diversos.	**DATA: 25/03/2025 3ª FEIRA - 14:00H** Grande Quant. de Sucatas Geradas e a Gerar: Tijolos Refratários / Pneus / Paletes de Madeira / Plástica (Aprox. 450 Tons) / Borracha / Madeira / Papel e Papelão e Outras.	**DATA: 26/03/2025 4ª FEIRA - 11:00H** Aprox.1400 Pçs. Porta Paletes • Compressor de Ar I. Rand • 100 Notebooks e 25 Desktops / Monitores • Esteira Transportadora • Estações de Trabalho • 04 Balanças Dinâmicas • Multifuncionais Konica • Capela de Exaustão • Diversos.	**DATA: 27/03/2025 5ª FEIRA - 11:00H** 04 Pás Carregadeiras (Liebherr/ Volvo/ 01 New Holland) • 03 Escavadeiras Liebherr • 17 Caçambas p/ Máqs. Pesadas Liebherr, Capac. 2,3 a 10M³ • 18 Máqs. Solda Bambozzi TRR3600 • 02 Retificadores de Solda.	**DATA: 28/03/2025 6ª FEIRA - 11:00H** 13 Semirreboques Facchini e Librelato, 2 e 3 Eixos • 02 Empilhadeiras à Gás Hyster 1,5 e 3,1T • Grupo Moto Gerador c/ Alternador GE, 210KVA • Compressor de Ar Tipo Parafuso A. Copco GA18 • Máq. p/ Lavar Peças • Equiptos. p/ Sistema de Incêndio • EPI's • Ilhas p/ Refeitório • Bombas de Sucção • Informática • Diversos.

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0018907-91.2008.8.26.0309 (03) (Processo Principal nº 0018907-91.2008.8.26.0309)– TJSP; **Executado:** APORA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ/MF Nº 07.242.396/0001-22)APORA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ/MF Nº 07.242.396/0001-22); **Bem:** do bem imóvel localizado na Estrada Municipal Conceição Francisco Simões, nº 884 - Santa Júlia - Itupeva/SP – CEP 13295-616, **assim descrito:** Uma gleba de terras com 55.822,66m² ou 5,582266ha de área de terreno (total) destacada de maior porção da Gleba A1, resultante da unificação da Gleba A resultante da unificação de dois (02) terrenos, uma gleba de terras e um sítio denominado Sitio Peruíbe e da Gleba A resultante da unificação das glebas situadas na cidade de Itupeva, da comarca de Jundiaí/SP, designada como Gleba 01-B, georreferenciada conforme a correspondente matrícula imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 139.480 - 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP. **Inscrição Municipal:** 04.02.004.1013.001. Ônus: **Av. 13**. 08/12/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 0018907-91.2008.8.26.0309 (03); **OBS.01:** Consta sobre o imóvel objeto do Leilão uma faixa "non edificand" com 144,73m² de área de extensão, com os limites e confrontações descritos na averbação nº 02 da Matrícula Imobiliária correspondente. **OBS.02:** O acesso ao imóvel se dá pela Estrada Municipal Conceição Francisco Simões, nº 850, no Bairro Pinheirinho, localizado em Itupeva/SP (Laudo de Avaliação às fls. 1644/1720). **OBS.03**: O imóvel possui 05 (cinco) construções. A 1ª construção é composta por 02 (dois) mirantes de madeira com 80m² de área construída. A 2ª construção é composta por uma baia de 50m² de área construída aproximada. A 3ª construção é composta por uma Casa sede, com 02 (dois) banheiros, 03 (três) dormitórios, sala com lareira e cozinha, com 154m² de área construída aproximada. A 4ª construção é composta por uma estufa de 1000m². A 5ª construção é composta por um quiosque de madeira em formato polígono regular com 50m². Ainda, há faixa de preservação, na qual contém 05 (cinco) lagos. (Laudo de Avaliação às fls. 1644/1720). **OBS.04**: Foi declarada a fraude à execução da alienação fiduciária do imóvel registrada sob nº 1 na correspondente Matrícula Imobiliária, bem como da cessão de direitos creditórios e averbações posteriores, conforme averbação nº 12 da matrícula do bem. Assim, a legítima proprietária do imóvel objeto do Leilão é a pessoa jurídica executada. **OBS.05**: Foi interposto Agravo de Instrumento sob o nº 2101871-54.2014.8.26.0000 pela executada, contra a r. Decisão de fls. 398/399 do Cumprimento de Sentença Provisório nº 0004146-79.2013.8.26.0309 que reconheceu a fraude à execução referente à alienação fiduciária do imóvel registrada sob nº 1 na correspondente Matrícula Imobiliária, bem como das averbações subsequentes. Ao referido agravo foi negado provimento. Em sede recursal o acórdão foi mantido. Trânsito em julgado em 22.03.2016. **OBS.06**: O exequente opôs embargos de declaração da decisão de Fls. 1229/1231 que deferiu a substituição da penhora do imóvel por quantia em dinheiro que garante o Juízo, sob o argumento de que o referido valor deve ser utilizado para pagamento do débito exequendo (Fls. 1234/1238). Os referidos embargos foram rejeitados (Fls. 1247). Da r. Decisão foi interposto Agravo de Instrumento (nº 2258978-88.2019.8.26.0000), ao qual foi dado provimento para manter a penhora recaída sobre o bem, reconhecendo-se definitivamente a fraude à execução e permitindo-se o Leilão do imóvel. Em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 24.09.2021. **OBS.07:** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1013026-09.2014.8.26.0309), pelo Banco Voiter SA, objetivando o afastamento da fraude à execução reconhecida às fls. 398/399 do Processo nº 0004146-79.2013.8.26.0309, bem como a suspensão dos atos expropriatórios da execução, sob o argumento que a embargante é proprietária do bem em razão da dação em pagamento averbada sob nº 06/07 na correspondente matrícula imobiliária. Os embargos foram julgados procedentes, afastando-se a penhora recaída sobre o imóvel. Da sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela parte exequente, o qual foi dado provimento para manter a constrição recaída sobre o bem, permitindo-se o prosseguimento da Hasta Pública. Do acórdão foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais foram inadmitidos. Em sede recursal, foi dado provimento ao Agravo Interno nos embargos de declaração no Agravo em Recurso Especial para determinar a anulação do acórdão da apelação e o retorno dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo para novo julgamento do recurso, nos termos da fundamentação. Trânsito em julgado do AgInt nos EDcl no AREsp em 06/02/2025. Na presente data, os autos aguardam julgamento do recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. **OBS.08:** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1002878-94.2018.8.26.0309), pelo Royal Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada, objetivando o afastamento da fraude à execução reconhecida às fls. 398/399 do Processo nº 0004146-79.2013.8.26.0309, bem como a suspensão dos atos expropriatórios da execução, sob o argumento que a embargante é proprietária do bem. Os embargos foram julgados improcedentes, mantendo-se a penhora sobre o imóvel. Da sentença, foi interposto Recurso de Apelação, o qual negado provimento (Fls. 1186/1191). Em sede recursal o acórdão foi mantido. Trânsito em julgado em 24/10/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 10.517.795,00 (Mai/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 1644/1720). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 11.178.757,60 (Fev/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 68.592,82 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 7.715.556,26 (Out/2020 – Fls. 1343/1345). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 04.04.2025, 15:30, e término em 07.04.2025, 15:30 / **2ª Praça – início em** 07.04.2025, 15:30, e término em 06.05.2025, às 15:30. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

LEILÃO DE CASA 125M2 COM TERRENO DE 539M2 EM VOTUPORANGA

Fidalgo Leilões — **SOMENTE ON-LINE** — 60% DA AVALIAÇÃO

1ªPraça: Início 07/04/2025 às 13:30hrs e término 10/04/2025 às 13:30hrs
2ªPraça: Início 10/04/2025 às 13:31hrs e término 27/05/2025 às 13:30hrs

EDITAL DE 1ª E 2ª DO BEM DESCRITO, CONHENCIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU Iranice Rodrigues Martins e outros, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação- movida por Cristiane Rosa Lombardo e outros em face de Iranice Rodrigues Martins e outros - PROCESSO 0001887-64.2023.8.26.0664 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 02ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO FERREIRA ROCHA, na forma da lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 07/04/2025 às 13:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 10/04/2025 às 13:31 horas, término 27/05/2025, às 13:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo, 10 de março de 2025. **Processo nº**: 0001887-64.2023.8.26.0664 **Classe – Assunto**: Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação **Exequente:** Cristiane Rosa Lombardo, Cleuza da Silva Martins, Darci Rodrigues Martins Junior, Edneia Rodrigues Martins, Claudinei Rodrigues Martins, Edson Martins, Nivaldo Rodrigues Martins, Iclair Martins Rodrigues, Ederson Roberto Lombardo, Silmar Rodrigo Lombardo, Regiane Martins, Elaine Cristina dos Santos, Paulo Rogerio Martins, Lair Martins e Wilson Martins Rodrigues **Executados:** Iranice Rodrigues Martins, Reginaldo Martins, Bruno Rodrigues Martins, Nair Martins Rodrigues, Ivair Martins Gonçalves, Doraci Rodrigues Martins, Adivaldo Batista Gonçalves, Carlos Alberto Martins e Adaisia Martins **Descrição dos bens: Matrícula 33.422 -** Uma casa residencial, de tijolos a telhas francesas contando cinco cômodos e seu respectivo terreno medindo 15,80 (quinze metros e oitenta centímetros) de frente, igual dimensão nos fundos, por 38,00 (trinta e oito) metros do lado direito a 37,00 (trinta e sete) metros do lado esquerdo, correspondentes a 592,50 metros quadrados, constituído do lote dois (2), da quadra 4 (quatro), cadastro 50 11 13 13 07, situados à rua Eduardo Regiani, n°113, no bairro São João, nesta cidade e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a rua Eduardo Regiani (ex-rua das Violetas), do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 1 (um) e nos fundos com o lote 9. Laudo de avaliação: O imóvel, objeto dos autos trata-se de uma casa residencial modesta. Construída em alvenaria, coberta em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, forro em PVC na maioria dos ambientes, o piso é cerâmico, padrão antigo e de cores fortes, em grande parte dos aposentos. A casa de moradia compõe-se de 1 alpendre, piso cerâmico e forro em PVC branco; 1 (uma) sala, piso cerâmico e forro em PVC branco; 4 (quatro) dormitórios, piso cerâmico e forro em PVC branco; 1 (um) quarto de despejo de dimensões diminutas com piso cimentado e forro em PVC e (um) banheiro, piso cerâmico e forro em PVC. Área ampliada-Constamos que, o imóvel teve uma ampliação externa consistente na edificação de: 1 (uma) Lavanderia, piso cerâmico e forro em PVC branco; 1 (uma) Cozinha, piso cerâmico, revestimento cerâmico nas paredes e forro em PVC; 1 (uma) Área piso em cimento liso desempenado, forro em PVC; 1 (um) Telheiro em telhas zincadas, piso cimentado; 1 (um) Telheiro com cobertura em telhas de fibrocimento; Área do terreno: 539,00m²; Área Edificada: 125,20m²; Área Anterior: 84,00m²; Área Ampliada: 41,20m²; Reforma Recente – Realizada na lavanderia, área coberta, cozinha e garagem. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação. **Obs.: Av.5/33.422 – Indisponibilidade** – Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 00401200550072070; **Av.6/33.422 – Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°66401200302202470; **Av.7/33.422 – Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 66401200201845310; **Av.8/33.422 – Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°05001078120188260664; **Av.9/33.422 – Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°050017968260664; **Av.10/33.422 – Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°66401200302217930; **Av.11/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 05001086620138260664; **Av.12/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 05006611620138260664; **Av.13/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 15005131220188260664; **Av.14/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 15005149420188260664; **Av.15/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 00204622420038260664; **Av.16/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°05005985420148260664; **Av.17/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°82606641502399462020184; **Av.18/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n° 05002279020148260664; **Av.19/33.422 - Indisponibilidade** - Bens pertencentes à Adivaldo Batista Gonçalves encontram se indisponíveis, proc. n°15009695420182260664. **Valor total de avaliação:** R$232.837,62 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), março de 2024 que será devidamente atualizado na data da hasta conforme tabela prática do TJSP **Local do bem:** Rua Eduardo Regiani, n°3067 – São João – Votuporanga - SP Obs.: Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. Dr. Rodrigo Ferreira Rocha Juiz de Direito

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE TERRAS COM 73.556M2 EM SÃO SEBASTIÃO/SP

Fidalgo Leilões — **SOMENTE ON-LINE** — 60% DA AVALIAÇÃO

1ªPraça: Início 14/04/2025 às 11:00hrs e término 17/04/2025 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 17/04/2025 às 11:01hrs e término 19/05/2025 às 11:00hrs

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O DR. GUILHERME KIRSCHNER, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 14/04/2025 às 11:00 horas ao dia 17/04/2025 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 17/04/2025 às 11:01 horas, término 19/05/2025, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de **5%.** Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leilão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantiam, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art.130, § único do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **60%** do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **LOTE 001 Processo:** 0000776-24.2019.8.26.0587 **Ação:** Cumprimento de sentença - Inadimplemento **Exequente:** Nh Empreendimentos Ltda **Executado:** Benedito Amancio dos Santos **Interessado:** Ana Cristina Salles de Aguiar Marsicano, Maria Fernanda Salles de Aguiar, Cristiana Salles de Aguiar, Caio Cesar Salles de Aguiar, André Yedid, Renato Yedid e Wilson Amancio dos Santos **Bem:** Descrição conforme a matrícula 13.653, São Sebastião/SP: uma sorte de terras com entradas e saídas livres, no Bairro de Juquei, deste município de São Sebastião, e seus competentes sertões; mística ao Norte com terras pertencentes aos irmãos dos transmitentes Joaquim Caetano e Pedro Caetano e aos herdeiros de sua finada irmã, cunhada e tia Maria Caetana ou quem de direito, e ao Sul com terras pertencentes ao adquirente. **Obs. AV.2/13.653 - 13 de março de 1987, RETIFICAÇÃO DE ÁREA,** auto de retificação de registro imobiliário (processo de n° 565/82), requerido por Cassiano Jorge Salles de Aguiar e sua mulher Nilda Pereira Salles de Aguiar, o imóvel objeto da presente matricula, teve sua descrição Judicialmente Levantada e constatada, como sendo a seguinte: Um terreno situado no Bairro de Juquehy, município, comarca e circunscrição imobiliária de São Sebastião, deste Estado, com início no ponto "A", situado na divisa com Otofredo Ricardo Désio, distante 10,00M (dez metros) do eixo da Estrada de Rodagem SP-55, que liga São Sebastião a Bertioga, e a 89,30M (oitenta e nove metros) da lateral direita da Rua Caetano Velho, e deste ponto seguindo rumo magnético de 19°53'NE pela extensão de 638,79M (seiscentos e trinta e oito metros e setenta e nove centímetros), confrontando com o já citado Otofredo Ricardo Désio, atingido, atinge o ponto "L", após cortar a faixa de servidão, com 10,00M (dez metros) de largura do oleoduto da Petrobrás, estando no ponto "L" situado na cota altimétrica de 100,00 metros; deste ponto, defletindo à esquerda, segue pela cota 100,00 metros, confrontando com Cassiano Jorge Salles de Aguiar, sua mulher e Argemiro Amancio Filho, percorrendo a extensão de 404,50M, em linha sinuosa, atingindo o ponto "I", na divida com terras de Cassiano Jorge Salles de Aguiar, onde deflete à esquerda e segue rumo magnético de 12°45'SW pela extensão de 229,50M, confrontando com terras de Cassiano Jorge Salles de Aguiar, e atingindo o ponto "H", após cortar a faixa de servidão, com 10,00M, de largura do oleoduto da Petrobrás; deste ponto defletindo mais uma vez à esquerda segue rumo de 71°08'SE pela extensão de 0,80M, ainda confrontando com Cassiano Jorge Salles de Aguiar e atinge o ponto "G", onde deflete à direita e segue rumo magnético de 12°45'SW pela extensão de 8.50M, ainda confrontando com Cassiano Jorge Salles de Aguiar e atingindo o ponto "F", onde deflete à direita e segue rumo magnético de 27°07'SW pela extensão de 129,50M, ainda confinando com terras de Cassiano Jorge Salles de Aguiar e sua mulher e atingindo o ponto "E", na lateral da Estrada de Rodagem SP-55 onde deflete à esquerda e segue margeando a aludida estrada em rumo magnético de 60°20'SE pela extensão de 75,94M, atingindo o ponto "D" na lateral da Rua Caetano Velho; deste ponto defletindo ligeiramente à esquerda segue rumo magnético de 68°39'SE percorrendo a extensão de 101,30M, ainda margeando a estrada anteriormente citada e atingida o ponto "A", onde se iniciou esta descrição, encerrando a área total de 73.556,00M2 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados); **AV.3/13.653 – 29 de setembro de 1987, ABERTURA DE RUA,** foi aberta a Rua Caetano Velho, a qual absorveu do referido terreno, uma área com a descrição seguinte: inicia-se com 12,00 m (doze metros), nos pontos "C" e "D", seguindo o rumo magnético 68°20'SE, de frente para a Avenida Mãe Bernarda, do lado direito de quem da referida avenida olha, mede 188,00 m (cento e oitenta e oito metros), nos pontos "C", "M", "O" e "R", seguindo o rumo magnético 19°58'NE, confrontando com as áreas 2, 3 e 4 de propriedade do Dr. Cassiano Jorge Salles de Aguiar, do lado esquerdo, de quem da avenida Mãe Bernarda, olha, a rua Caetano Velho, mede 188,00 m (cento e oitenta e oito metros), nos pontos de "D" à "Q" seguindo o rumo magnético de 19°58'SW, e confrontando com a área 6, de propriedade do Dr. Cassiano Jorge Salles de Aguiar, na linha dos fundos, onde termina a Rua Caetano Velho, mede 12,00 m (doze metros), nos pontos "Q" e "R", seguindo o rumo magnético de 68°39'NW, e divide com área 5, de propriedade do Dr. Cassiano Jorge Salles de Aguiar, encerrando uma área de 2.256,00 m2 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), de conformidade com a xerox autenticada da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 05 de maio de 1987 em atendimento a requerimento protocolado sob n° 2676/87, se verifica que a Rua Caetano Velho, faz parte do Sistema Viário Municipio, aberta anteriormente ao ano de 1975; **AV.5/13.653 - 29 de setembro de 1987, DESMEMBRAMENTO,** o imóvel objeto desta matricula, foi desmembrado, dando origem a 6 (seis) área devidamente individualizadas de conformidade com as matriculas de n°s 26.260, 26.261, 26.262, 26.263, 26.264 e 26.265, **permanecendo no imóvel desta, apenas a área correspondente a RUA CAETANO VELHO, referida na av.3 retro e supra. Descrição conforme o perito (fls. 580 a 615):** Trata-se de avaliação de um imóvel comercial, Imóvel composto por duas edificações geminadas, possuindo área de terreno equivalente a 148,40 m² e área construída de 90,00 m². O imóvel assim se descreve e caracteriza. Em diligência deste perito à Prefeitura Municipal do município, encontrou-se a inscrição cadastral n°. 3133.111.4468.0001.0000 em nome Argemiro Amâncio Filho que se trata de área maior, não desmembrada, com área total de terreno 418,00 m² e área construída 368,18 m², com testada de 41,00 m tendo como referencial a Av. Mãe Bernarda, n°. 2002. Para efeitos de cálculo do valor de venda do imóvel avaliando, este signatário considerará estritamente a área objeto do presente, ou seja, **área de terreno equivalente a 148,00 m² e área construída de 90,00 m², constantes no documento anexo às fls. 552 - 555** dos quais são representados na tabela a seguir. **Valor de avaliação:** R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), agosto 2023, que será devidamente atualizado na data da hasta conforme tabela prática do TJSP. **Depositário:** Benedito Amancio dos Santos **Local do bem:** Avenida Mãe Bernarda, 2222, Juquehy – Distrito de Maresias, São Sebastião - SP, CEP: 11600-000 **Juiz de Direito Dr. Guilherme Kirschner**

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 27/03/2025, às 15h00 | 2º Público Leilão: 31/03/2025, às 15h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM VENEZA BATATAIS – SPE LIMITADA**, CNPJ nº 17.364.401/0001-23, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 25 DA QUADRA Nº 01, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL/COMERCIAL JARDIM VENEZA"**, à Rua B do loteamento, atual Rua Onofre Eduardo Nicésio, s/n, Batatais/SP (conforme Certidão Fiscal Venal da Prefeitura Municipal de Batatais/SP), com **Área de Terreno de 250,00m²**. Medidas e confrontações do terreno: no sentido de quem da Rua B olha para o imóvel, mede 10,00m de frente para a Rua B; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 26; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 24; 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 10. Sobre o imóvel, consta em construção uma edificação, com Área aproximada de **70,00m²** (conforme Laudo de Avaliação de 18/02/2025). Matrícula nº 32.406 do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais/SP. Insc. Imobiliária nº 1.73.001.0311.001. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 203.955,31**. **2º Leilão: R$ 158.703,72. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado**: **i)** verificar o imóvel, a área informada, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas/despesas para regularização de eventuais benfeitorias/construção; **vi)** Na hipótese em que o imóvel esteja ocupado, fica a cargo exclusivo do arrematante todas as custas/despesas com a desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **SIDNEI DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 013.910.296-58, e **ROSIMERE FERNANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 386.552.568-70, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE CASA COM TERRENO DE 200M2 EM S. J. RIO PRETO/SP

Fidalgo Leilões — **SOMENTE ON-LINE** — 60% DA AVALIAÇÃO

1ªPraça: Início 14/04/2025 às 14:30hrs e término 17/04/2025 às 14:30hrs
2ªPraça: Início 17/04/2025 às 14:31hrs e término 07/05/2025 às 14:30hrs

EDITAL – HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O(A) Doutor(a) **Dr. MARIA LUCINDA DA COSTA**, MM Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto/SP**, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 14/04/2025 às 14:30 horas ao dia 17/04/2025 às 14:30 horas.** Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 17/04/2025 às 14:31 horas, término 07/05/2025, às 14:30 horas.** Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) **Sr. Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (Art. 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar proposta por escrito ao juiz do processo, com proposta de pelo menos 60% à vista, o restante em até 6 meses, desde que até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653- 8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2025 **LOTE 001 Processo nº:** 1059728-17.2016.8.26.0576 **Classe - Assunto:** Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução **Exequente:** Ana Alice Arrais Martins (RepreLeg: Karina Figueiredo Arraias) **Executado:** Marcio Martins de Souza **Descrição do Bem: Imovel de matricula n° 116.688 do CRI de São José do Rio Preto-SP:** Um terreno constituído pelo lote 16, da quadra 64, situado no loteamento denominado Jardim Santo Antonio I, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: - pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Dezenove; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 17 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 21; encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Dito lote dista 11,00 metros da esquina da Rua Projetada Cinquenta e Quatro. Cadastrado Municipal nº 234191000. **Obs.:** AV.2/116.688 - PENHORA, 24/11/2021, nos autos de Execução Civil, (Processo nº 1059728-172016), movida por Ana Alice Arrais Martins, contra Marcio Martins de Souza, para a garantia da execução no valor de R$ 25.310,55. **Obs.: Conforme avaliação (fls.570):** no terreno encontra-se assentada uma residência do tipo terrea, com garagem coberta em laje, com muros nas laterais e portão em grade de ferro na frente. Não foi possivel adentrar ao interior e qualificar o restante do imóvel, nem a quantidade de cômodos, área construída e demais benfeitorias. **Valor de Avaliação:** R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), em junho de 2023, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP. **Depositário:** Marcio Martins de Souza **Local do Bem:** Rua Renato Lerro, lote 16 da quadra 64, Jardim Santo Antônio, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15047-145 **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE APTO 138M2 ED. JOSÉ SIGNORINI EM S. J. RIO PRETO

Fidalgo Leilões — **SOMENTE ON-LINE** — 60% DA AVALIAÇÃO

1ªPraça: Início 05/05/2025 às 14:30hrs e término 08/05/2025 às 14:30hrs
2ªPraça: Início 08/05/2025 às 14:31hrs e término 28/05/2025 às 14:30hrs

EDITAL - HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O(A) Doutor(a) **Dr. ANA MARIA CHALUB DE AQUINO**, MM Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto/SP**, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 05/05/2025 às 14:30 horas ao dia 08/05/2025 às 14:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 08/05/2025 às 14:31 horas, término 28/05/2025, às 14:30 horas** Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado + 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (Art. 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar proposta por escrito ao juiz do processo, com proposta de pelo menos 60% à vista, o restante em até 6 meses, desde que até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653- 8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2025 **LOTE 001 Processo nº:** 1021203-29.2017.8.26.0576 **Classe - Assunto:** Inventário - Inventário e Partilha **Inventariante:** Iracema Dias de Oliveira Jorge **Inventariado:** Dorival Jorge **Interessado:** Fazenda Pública do Estado de São Paulo **Herdeiros:** Rebeca Ribeiro Jorge, Renata Garla Jorge, Renan Garla Jorge, Rodrigo Garla Jorge, Deise Luci Garca Jorge e Maria Aparecida Jorge Garcia **Descrição do Bem: Matricula n° 35.706 do 2º CRI São José do Rio Preto;** O apartamento nº 13 localizado no 1º andar do Edifício José Signorini, à Rua Rubião Junior nº 3.232, contendo 03 dormitórios, sendo uma suíte, banheiro, living, sala de jantar, cozinha, área de serviço, despensa e WC, com a área útil de 138,00 metros quadrados, área comum de 30,198 metros quadrados, área total de 168,198 metros quadrados, fazendo jus ao apartamento, uma vaga de garagem sob nº 39, localizada no térreo com a área útil de estacionamento e comum de circulação e manobra de 21,854 metros quadrados, num total geral de 190,052 metros quadrados, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 20,562 metros quadrados equivalente a 2,124% do terreno. Referido Edifício foi construído em um terreno constituído de parte das datas sob letras E e G do quarteirão nº 20, situado nesta cidade, medindo 22,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 968,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com herdeiros de Lino Braile e Adib Chacra, do outro lado com Américo Caires, Altamiro João Damiano, Francisco Clemente Ribeiro e Romeu Santoni e pelos fundos com Sebastiana de Lima Barbeiro e Antonio da Silva Neto. **OBS: R.4/35.706 -** Em cumprimento a determinação judicial pelo Juízo da 1ª Vara da Familia e das Sucessões desta cidade e comarca, extraída dos autos Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, processo 1021203-29.2017.8.26.0576, Consta **Direito Real de habitação** em favor da viúva, IRACEMA DIAS DE OLIVEIRA JORGE. **Valor de Avaliação:** R$ 568.859,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), março 2024, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP. **Local do Bem:** Rua Rubião Junior nº 3.232, 1º andar, apartamento nº 13, Edifício José Signorini - Centro, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15010-090 **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O(A) Doutor(a) **LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ**, MM Juiz(a) de Direito da **7ª Vara Cível** da **Comarca de São José do Rio Preto/SP**, na forma da Lei, ...**FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 14/04/2025 às 11:00 horas ao dia 17/04/2025 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 17/04/2025 às 11:01 horas, término 07/05/2025, às 11:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, devidamente atualizada pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sra. **Fabiana Rosa de Jesus**, JUCESP, n° 976 e Sr. Douglas José Fidalgo, JUCESP, n° 587. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (Art. 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a proposta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo, 13 de março de 2025. Ações - Bens **Lote 001 Processo nº:** 4007747-97.2013.8.26.0576 **Classe - Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros **Executado:** S.P.M. Rio Preto Comercio de Equipamentos Eletroeletronicos e Informatica Ltda-me e Sonia Regina Faria Mazoni **Terceiro Interessado:** Paulo Cesar Mazoni **Descrição do bem: PARTE PENHORADA DE 50% do imóvel da matricula nº 53.257 do 2º CRI de São Jose do Rio Preto/SP:** um terreno constituído de parte dos lotes n°s 11 e 12, da quadra 48, situado na Vila Toninho, bairro desta cidade e comarca, medindo quarenta e três (43,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por noventa e cinco metros e cinquenta (95,50) centímetros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de quatro mil, cento e seis metros e cinquenta (4.106,50) centímetros quadrados, dividindo-se pela frente com a Estrada 21, do lado direito de quem da citada estrada olha para o imóvel com partes dos lotes 11 e 12, do lado esquerdo com o lote 16 e pelos fundos com o lote 10. Cadastro Municipal nº 0554978734 0554978735. **Obs.:** Conforme laudo pericial fls. 407, sobre o terreno está edificada uma residência, com 480,00m² de área construída; não averbada na Matricula do imóvel. **Obs.:** Conforme laudo pericial fls. 410-411, consta edificação residencial com 480,00m² de área construída, sendo 283,85m² em alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas em látex; cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica; esquadrias metálicas, forro em gesso acartonado; alvenarias dos banheiros em revestimento cerâmico até o forro; piso cerâmico; composta sala de estar, dois dormitórios simples, um banheiro social, um dormitório tipo apartamento, uma suíte, copa/cozinha; as varandas são compostas por 196,95, executadas com cobertura em estrutura de madeira e telhas cerâmica; piso em "cimento queimado"; instalações hidro sanitárias e elétricas completas. Avaliado a totalidade do imóvel em R$ 792.754,00, sendo a parte penhorada de 50% avaliada em R$ 381.462,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), em outubro de 2023. **Obs.: AV.3/53.257 – PENHORA**, em 05 de março de 2020, Ação de Execução Civil processo nº 4007747-97.2013.8.26.0576, exequente Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, procedo a presente averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matricula foi penhorado. **Obs.:** Conforme laudo pericial fls. 413, débitos já ajuizados pela Prefeitura Municipal, totalizando: R$ 14.830,43. **Depositários:** S.P.M. Rio Preto Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos e Informática Ltda-me e Sonia Regina Faria Mazoni **Valor de avaliação de 50% do imóvel:** R$ 381.462,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), outubro/2023, que será devidamente atualizado na data da hasta conforme tabela prática do TJSP. **Local do Bem:** Rua Vilibaldo Urias Gomes, 351- Chácara Jockey Club - São Jose do Rio Preto/SP **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. **LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ** ***JUIZ DE DIREITO***

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª DO BEM DESCRITO, CONHENCIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DOS RÉUS José Aparecido de Jesus Moreira, expedido nos autos da ação Cumprimento de sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução - movida por Gabrielly Luz Moreira e Maria Celia da Luz em face de José Aparecido de Jesus Moreira - PROCESSO 1001177-37.2017.8.26.0664 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 01ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). REINALDO MOURA DE SOUZA, na forma da lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 05/05/2025 às 13:30 horas ao dia 08/05/2025 às 13:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 08/05/2025 às 13:31 horas, término 28/05/2025, às 13:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo, 10 de março de 2025. **Processo nº**: 1001177-37.2017.8.26.0664 **Classe – Assunto**: Cumprimento de sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução **Exequente:** Gabrielly Luz Moreira e Maria Celia da Luz **Executados:** José Aparecido de Jesus Moreira **Interessados:** L.T.C. Zaneti Eireli ME "Mini Mercado Davi" **Descrição dos bens: PENHORA DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE 25% DE UM IMOVEL URBANO**, constituído de um lote de terreno medindo nove (9) metros de frente, oito metros e oitenta centímetros (8,80) nos fundos, por quinze metros e oitenta centímetros (15,80) de cada lado, iguais a 140,62 metros quadrados. Constituída da parte do antigo lote um (1), da quadra (4), atual CADASTRO SO 11 13 13 05, situado à rua Vitorino Cavaleri, lado ímpar, no bairro "São João", nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Vitório Cavaleri, pelo lado direito com o lote SO 11 13 13 05-A (também parte do antigo lote 1, quadra 4), pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 2; imóvel esse distante 27,00 metros da esquina da Rua das violetas, onde se encontra edificada uma CASA RESIDENCIAL com 115,50m² de área construída. **Vistoria técnica (fls.849):** Trata-se de UMA CASA RESIDENCIAL localizada em bairro periférico, zona sul, edificada em alvenaria de tijolos e coberta com telhas de fibrocimento na parte frontal e telhas cerâmicas em parte do imóvel. O piso é cerâmico em todos os ambientes, de formato, padrão, cores e dimensões diversificadas. A casa de moradia possui 1 (uma) sala, piso cerâmico e forro em PVC; 1 (uma) cozinha sem forro e piso cerâmico; 3 (três) dormitórios, sendo um de piso cerâmico com forro em PVC; um com piso cerâmico, forro em PVC com banheiro de piso cerâmico e forro em PVC e, outro, com piso cerâmico, sem forro, com banheiro de piso cerâmico e forro em madeira; um corredor interno fechado, piso cerâmico; uma garagem com piso cerâmico e forro em fibrocimento, área construída de 115,50m². Valor total do imóvel R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). **Valor da avaliação equivalente aos direitos de 25% do imóvel:**R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), setembro 2024, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP **Local do bem:** Rua Vitorio Cavaleri, 1783 - Bairro São João - Votuporanga-SP, CEP:15501-200 **Processo nº**: 0001167-34.2022.8.26.0664 **Classe – Assunto**: Cumprimento de sentença - Rescisão/Resolução **Exequente:** Luzia dos Reis Lieabana **Executados:** Elias Luiz Lente Neto **Descrição dos bens:** A) 02 monitores Samsung T27 B350 (R$ 1.500,00); B) 01 aparelho Studio display c/vidro novo com base de ajuste de inclinações e altura (R$ 21.000,00); C) 03 mesas de vidro insulado de 17MM e base de mármore travertino (R$ 15.000,00); D) 01 Relógio de coluna chão pedestal da marca Herweg (R$ 9.000,00). **Valor total de avaliação:** R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) **Depositário:** Valeria Cristina do Amaral **Local do bem:** Rua General Osório, 2784, Vila Marin, Votuporanga/SP, CEP: 15500-480 **Obs.:** Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

CHUI — **UNESP** — UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA"

LEILÃO DE BENS E MÓVEIS
ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE A PARTIR DAS 10HS – AUDITÓRIO DO LEILOEIRO: RUA LORD COCKRANE 616 – SÃO PAULO
ABERTURA PARA LANCES 10/03/2025 COM ENCERRAMENTO 18/03/2025
A VISITAÇÃO SERÁ DIA 12/03/2025 AO DIA 14/03/2025 (DIAS ÚTEIS / HORÁRIO COMERCIAL)
ENDEREÇO VISITAÇÃO: VIDE EDITAL EM NOSSO SITE (OS LOTES ESTÃO DIVIDIDOS EM 4 ENDEREÇOS)
DIOGO SEIJY TSUDA - LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 1087
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILAO EM NOSSO SITE
LEILÃO CONTENDO 8 LOTES, SENDO: AUTOMÓVEIS, TRATOR, 597 TORAS DE MADEIRA PINUS, LOTES COM 225 ITENS DE SUCATA DE INFORMÁTICA E 154 ITENS DE SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS
WWW.CHUILEILOES.COM.BR | FONE (011) 2914.4535

CHUI — **UNITAU** — **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

LEILÃO ONLINE - IMÓVEL
ABERTURA PARA LANCES 17/02/2025 AS 10:00H.
ENCERRAMENTO 17/03/2025 A PARTIR DAS 10:00H.
IMÓVEL: LOCALIZADO À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 210 CENTRO TAUBATÉ/SP.
ÁREA DO TERRENO (M²): 1.345,58, ÁREA CONSTRUÍDA (M²): 1.699,50
A VISITAÇÃO SERÁ DO DIA 10/03/2025 AO 14/03/2025 (10H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 16)
VISITAÇÃO MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, CONSULTE EDITAL!
DIOGO SEIJY TSUDA - LEILOEIRO - JUCESP 1087
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILAO EM NOSSO SITE
WWW.CHUILEILOES.COM.BR | FONE (011) 2914.4535

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado do Leilão Online de Veículos realizado na **Copart Pátio de Itaquaquecetuba-SP** no dia **15.07.2024** e publicado no jornal **Diário da Região** com data de 13 à 15.07.2024, deixou de ser anunciado o seguinte veículo: **HYUNDAI HB20** placa **RTN1F09** ano **2021/2022** com número de chassis **9BHCP51BBNP267715-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**

Economia

CTRR– Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem
CNPJ: **24.495.246/0002-20**

Edital de Convocação

COOPERATIVA DE TRABALHO RAINHA DA RECICLAGEM vem através desta pela sua representante legal, abaixo assinado, convocar os Cooperados para Assembleia Geral Ordinária (AGO) que se realizara no dia 26/03/2025, em sua sede, em primeira chamada as 15:00Hs em segunda chamada as 15:30Hs para a seguinte Pauta. 1º Prestação de Contas e Relatório do Conselho Fiscal do Período 01/01/2024 a 31/12/2024. 2º Destinação das Sobras e Perdas São Paulo, 13 de março de 2.025

Elineia Gomes de Jesus - Presidente
C.P.F 216.349.658-92

K-17/03

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria De Lurdes Oliveira, Requerido Por Neuzinha Soares De Oliveira Santos E Outros - Processo Nº 1041826-98.2024.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/02/2025, foi decretada a Interdição de Maria De Lurdes Oliveira, CPF 04795782652, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como Curadora, em caráter Definitivo, a Sra. Neuzinha Soares de Oliveira Santos, 04728759652. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de fevereiro de 2025. K-15/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037047-58.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBELIO OLIVEIRA DA CRUZ, Brasileiro, Solteiro, Taxista, RG 39.591.087-0, CPF 266.154.668-56, com endereço à Rua Giacomo Lauri-volpi, 434, Americanopolis, CEP 04427-070, São Paulo - SP, objetivando o pagamento do débito decorrente de CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, que o Executado deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, estando inadimplente perante o Exequente. Neste ínterim, esgotados todos os meios amigáveis para obtenção do seu crédito, realizou-se penhora via sistema SISBAJUD. Assim INTIMA-SE o devedor acerca da penhora, via sistema SISBAJUD, no montante de R$ 1.221,41 (Um mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), para querendo apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias nos termos do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025. K-15/03

CONEXÃO em Saude Cooperativa de Trabalho e Serviços de Profissionais na Área de Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ***CONEXÃO EM SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAUDE***, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 38 e seguintes da Lei no. 5764/71, *CONVOCA* a todos os associados cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária no dia **27/03/2025** em primeira convocação as **15:00** horas cuja instalação dependerá do quorum de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, em segunda convocação as **16:00** horas, cuja instalação dependerá do quorum mínimo de metade mais um dos associados, em pleno gozo dos direitos sociais e em terceira e ultima convocação, as **17:00** horas, cuja realização dependerá do quorum mínimo legal de 50 (cinqüenta) sócios ou, no mínimo, 20% do total dos sócios conforme prevê o artigo 11 parágrafo 3º da lei 12.690/2012 à Rua Maestro Cardim, no. 1.170 – Sala Arena no bairro Bela Vista, São Paulo – SP, ou através do link https://meet.google.com/cja-geyx-azs para participação virtual, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Definição de abertura de filial no Estado de Vitória – ES e Rio de Janeiro – RJ. São Paulo, 13 de março de 2025. Reginaldo de Paula Botelho **Diretor Presidente** K-15/03

CONEXÃO em Saude Cooperativa de Trabalho e Serviços de Profissionais na Área de Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ***CONEXÃO EM SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAUDE***, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 38 e seguintes da Lei no. 5764/71, *CONVOCA* a todos os associados cooperados para a Assembléia Geral Ordinária no dia **27/03/2025** em primeira convocação as **14:00** horas cuja instalação dependerá do quorum de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, em segunda convocação as **15:00** horas, cuja instalação dependerá do quorum mínimo de metade mais um dos associados, em pleno gozo dos direitos sociais e em terceira e ultima convocação, as **16:00** horas, cuja realização dependerá do quorum mínimo legal de 50 (cinqüenta) sócios ou, no mínimo, 20% do total dos sócios conforme prevê o artigo 11 parágrafo 3º da lei 12.690/2012, à Rua Maestro Cardim, no. 1.170 – Sala Arena no bairro Bela Vista, São Paulo – SP, ou através do link https://meet.google.com/oak-egvt-gxu para participação virtual, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Prestação de contas da Diretoria acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanço levantado em 31 de dezembro de 2024; c) Demonstrativo das sobras ou perdas. 2 - Destinação das sobras ou rateio das perdas. 3 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. 4 – Quaisquer outros assuntos de interesse social relacionados com a Ordem do Dia. São Paulo, 13 de março de 2025. Reginaldo de Paula Botelho **Diretor Presidente** K-15/03

CENTRO COMERCIAL GRANDES GALERIAS
Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 62 São Paulo.

São Paulo, 14 de março de 2025.Prezado Sr. Condômino,Vimos convocar V.Sa., para na qualidade de Condômino do Condomínio em epígrafe, comparecer à **Assembleia Geral Ordinária de 2025, a realizar-se no dia 27 de março de 2025 (5ª feira), no próprio Edifício – 6º andar,** em primeira convocação às 18h30min., com o número regimental de Condôminos presentes, ou em segunda convocação às 19h., com qualquer número, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: **1.Apreciação, discussão e votação das contas do Condomínio referentes ao período de janeiro/2024 a dezembro/24; 2. Eleição do Síndico do Condomínio para o exercício de 01/04/2025 à 31/03/2027; 3.Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Condomínio para o exercício de 01/04/2025 à 31/03/2026; 4.Apreciação, discussão e votação do orçamento do Condomínio para o próximo exercício; 5.Atualização do Regulamento Interno do Condomínio, para adequação as normas internas da Galeria; 6.Apreciação, discussão e definição da proposta referente a reforma da fachada do Edifício, apresentação dos orçamentos coletados, e definição da forma de rateio para pagamento das obras que forem aprovadas; 7.Assuntos de interesse geral do Condomínio; Tendo em vista a relevância dos assuntos em pauta, é de extrema importância o comparecimento de todos os Srs. Condôminos nesta Assembléia Geral**. Lembramos aos Srs. Condôminos que as deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, obrigam-se a totalidade de Condôminos, ainda que ausentes. Sendo o que por ora se nos oferece, reiteramos nesta oportunidade nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente, **C. C. GRANDES GALERIAS - Antônio de Souza Neto – Síndico**. Observações: 1ª) Condôminos poderão se fazer representar por procuradores habilitados, portadores de instrumentos legalizados. 2ª) De acordo com o inciso 3º do Artigo 1335 do Novo Código Civil - terão direito a voto somente os Condôminos quites com as obrigações condominiais.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

FELTRIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 02.818.676/0001-12 – NIRE nº 35603135608

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Em 31 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da **Feltrin Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda** ("Sociedade"), situada na Rua Agostinho Fornetti, n° 6-38, Cidade Jardim, Bauru/SP, CEP 17064-170. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão de estar presente o sócio único da Sociedade, o Sr. **Gabriel Luis Feltrin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1995, empresário, inscrito no CPF sob o n°374.409.628-93, portador do RG 47.201.516-3, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Antônio Braga, n° 3-24 Apto. 151, Vila Aviação, Bauru/SP, CEP 17018-540, nos termos do artigo 1.072 §2º do Código Civil. **Mesa**: A reunião foi presidida pelo Sr. Gabriel Luis Feltrin e secretariada pela Sra. Kamilla Ranny Macedo Niz, advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 221.379, a qual recebeu procuração do sócio único da Sociedade para atuar como secretária da reunião, conforme documento anexo ("Anexo III"). **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Ratificar a aprovação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, a **Safeway Industria Comercio e Servicos Ltda**, com sede na Rua Joaquim Radicopa, nº 2-38, Jardim Petrópolis, Bauru/SP, CEP 17064-100, inscrita no CNPJ sob n° 49.872.306/0001-27, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 335260887390 ("SAFEWAY" ou "Incorporadora"); a **Gafel Industria e Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Francisco Alves, n° 16-104, Jardim José Kalil, Bauru/SP, CEP 17060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.547/0001-25, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35603135446 ("GAFEL"); e a **Firetron Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, nº 6-50, Cidade Jardim, na cidade de Bauru/SP, CEP 17064-170, inscrita no CNPJ sob n° 06.887.189/0001-62, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35219230497 ("FIRETRON") conforme Anexo I; **(II)** Ratificar a contratação da Empresa Especializada **Escritorios Reunidos Htech Assessoria Contabil Ltda**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.187.242/0001-00, com sede na Rua 13 de maio, nº 8-16, sala 02, bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-270 ("Empresa Especializada"), para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, da GAFEL e da FIRETRON e a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** examinar e deliberar a respeito do Laudo de Avaliação da Sociedade ("Anexo II") elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024; **(IV)** examinar e deliberar a respeito da incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e de Justificação de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade; e **(V)** outorgar poderes à administração da Sociedade, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à conclusão da incorporação. **Deliberações**: Analisadas as matérias da ordem do dia, o sócio único, aprova, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações relativas à incorporação da Sociedade, pela SAFEWAY: **(I)** A ratificação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, e a SAFEWAY, GAFEL e FIRETRON ("Anexo I"); **(II)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, GAFEL e FIRETRON a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024, tendo o sócio da Sociedade concordado integralmente com os termos e valores de avaliação do acervo líquido da Sociedade, descritos no mencionado documento ("Laudo de Avaliação"); **(IV)** A incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, com a consequente transferência pela Sociedade à SAFEWAY, de todo o seu patrimônio, representado pelos seus ativos e passivos, incluindo os bens móveis e imóveis, créditos, propriedade intelectual, contratos, licenças, registros, inscrições, autorizações e demais direitos, bem como as dívidas, débitos e obrigações; **(V)** A extinção da Sociedade, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, em virtude da incorporação, acima aprovada; e **(VI)** Autoriza a administração da Sociedade a adotar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das operações descritas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a realização dos registros e averbações necessárias para formalizar a extinção da Sociedade, por incorporação, perante os órgãos públicos competentes. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, que após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Bauru/SP, 31 de dezembro de 2024. Assinam a presente ata: Gabriel Luis Feltrin – Na condição de presidente da mesa e sócio administrador da Feltrin Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. Kamilla Ranny Macedo Niz – OAB/MG 221.379 – Na condição de secretária da mesa.

FIRETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 06.887.189/0001-62 – NIRE nº 35219230497

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Em 31 de dezembro de 2024, às 11:00 horas,na sede da **Firetron Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda** ("Sociedade"), situada na Rua Agostinho Fornetti, nº 6-50, Cidade Jardim, na cidade de Bauru/SP, CEP 17064-170. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão de estar presente o sócio único da Sociedade, o Sr. **Andre Luis Feltrin**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1968, empresário, portador da cédula de Identidade RG. n° 18.477.492 SSP-SP e do CPF 079.061.808-79, residente e domiciliado na Avenida Affonso Jose Aiello, n° 8-200, Casa Q15, Villaggio III, Bauru/SP, CEP 17018-901, nos termos do artigo 1.072 §2º do Código Civil. **Mesa**: A reunião foi presidida pelo Sr. André Luis Feltrin e secretariada pela Sra. Kamilla Ranny Macedo Niz, advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 221.379, a qual recebeu procuração do sócio único da Sociedade para atuar como secretária da reunião, conforme documento anexo ("Anexo III"). **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Ratificar a aprovação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, e a **Safeway Industria Comercio e Servicos Ltda**, com sede na Rua Joaquim Radicopa, nº 2-38, Jardim Petrópolis, Bauru/SP, CEP 17064-100, inscrita no CNPJ sob n° 49.872.306/0001-27, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 335260887390 ("SAFEWAY" ou "Incorporadora"); **Gafel Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Francisco Alves, n° 16-104, Jardim José Kalil, Bauru/SP, CEP 17060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.547/0001-25, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35603135446 ("GAFEL"); e a **Feltrin Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, n° 6-38, Cidade Jardim, Bauru/SP, CEP 17064-170, inscrita no CNPJ sob n° 02.818.676/0001-12, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35603135608 ("FELTRIN") conforme Anexo I; **(II)** Ratificar a contratação da Empresa Especializada **Escritorios Reunidos Htech Assessoria Contabil Ltda**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.187.242/0001-00, com sede na Rua 13 de maio, nº 8-16, sala 02, bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-270 ("Empresa Especializada"), para avaliar o patrimônio líquido da FELTRIN, da GAFEL e da Sociedade e a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** examinar e deliberar a respeito do Laudo de Avaliação da Sociedade ("Anexo II") elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024; **(IV)** examinar e deliberar a respeito da incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e de Justificação de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade; e **(V)** outorgar poderes à administração da Sociedade, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à conclusão da incorporação. **Deliberações**: Analisadas as matérias da ordem do dia, o sócio único, aprova, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações relativas à incorporação da Sociedade, pela SAFEWAY: **(I)** A ratificação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, e a SAFEWAY, FELTRIN e GAFEL ("Anexo I"); **(II)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, FELTRIN e GAFEL e a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024, tendo o sócio da Sociedade concordado integralmente com os termos e valores de avaliação do acervo líquido da Sociedade, descritos no mencionado documento ("Laudo de Avaliação"); **(IV)** A incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, com a consequente transferência pela Sociedade à SAFEWAY, de todo o seu patrimônio, representado pelos seus ativos e passivos, incluindo os bens móveis e imóveis, créditos, propriedade intelectual, contratos, licenças, registros, inscrições, autorizações e demais direitos, bem como as dívidas, débitos e obrigações; **(V)** A extinção da Sociedade, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, em virtude da incorporação, acima aprovada; e **(VI)** Autoriza a administração da Sociedade a adotar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das operações descritas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a realização dos registros e averbações necessárias para formalizar a extinção da Sociedade, por incorporação, perante os órgãos públicos competentes. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, que após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Bauru/SP, 31 de dezembro de 2024. Assinam a presente ata: Andre Luis Feltrin – Na condição de presidente da mesa e sócio administrador da Firetron Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. Kamilla Ranny Macedo Niz – OAB/MG 221.379 – Na condição de secretária da mesa.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 23.01.2025, às 8 horas, realizada na filial na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 – 9° andar, São Paulo/SP, com plena concordância dos acionistas. **Presença**: Presentes os membros do Conselho de Administração: Hiroyuki Shidara e Akihiko Matsuda, sendo os demais representados por indicação escrita. **Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Alexandre Kawakami. **Deliberações Aprovadas: (i-1**) Indicar o Sr. **Shuhei Mukai**, japonês, casado, empresário, passaporte de nº TS1008648, com escritório em Tóquio, Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário.** O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente**.** As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 23.01.2025. Membros: Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda. Membros Representados por Procuração: Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Koichi Geshi e Makoto Saito. JUCESP nº 86.741/25-1 em 05.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 17 horas do dia 07 de março de 2025, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 33, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Serena Geração S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** as contas da diretoria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria contendo opinião sem ressalvas dos auditores independentes; e **(ii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos diretores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. São Paulo, 07 de março de 2025.

MÉLIUZ S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 NIRE 35.300.616.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), do §2º, inciso I, do artigo 5º e §§2º e 3º do artigo 28, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia **14 de abril de 2025, às 15:00 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(c)** Deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(d)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** A eleição de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024; **(b)** A caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **(c)** O aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância)("Manual"), bem como aqueles exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social; **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); e **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGOE.** A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76. e no Manual. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: (a) participar da AGOE e votar virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votar a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"). **3. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, **até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 10 de abril de 2025 (inclusive)**: (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Informações adicionais, incluindo os documentos necessários para a votação a distância, constam do Boletim de Voto e do Manual. **4. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até **o dia 12 de abril de 2025**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 12 de abril de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGOE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE. 5. Conselho Fiscal**. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da RCVM 70, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **6. Documentos Necessários para a Participação.** Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): **(i) no caso de pessoas físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; **(ii) no caso de pessoas jurídicas**: (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e **(iii) no caso de fundos de investimento: (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii.c)** documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **7. Documentos de representação dos Acionistas:** Visando facilitar a participação dos acionistas da AGOE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.**8. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br. São Bernardo do Campo, 13 de março de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração

Companhia Imobiliária e Mercantil Anchieta

C.N.P.J. nº 61.086.849/0001-14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 18 de Janeiro de 2025. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	(R$) 2024	(R$) 2023
Circulante	**26.764.251,18**	**24.288.660,07**
1. Disponível		
Caixa	61.349,80	76.308,93
Bancos Conta Movimento	185.358,90	114.443,20
Aplicações Financeiras	25.609.477,17	23.491.154,11
2. Créditos		
Outros Créditos	908.065,31	606.753,83
Ativo não Circulante	**8.559.323,29**	**9.041.398,36**
Imobilizações Tangíveis	**16.669.896,88**	**17.179.525,76**
Terrenos	7.447.357,53	7.601.542,53
Edificações	9.067.381,56	9.422.825,44
Móveis e Utensílios	45.942,53	45.942,53
Processamento de Dados	109.215,26	109.215,26
(–) Depreciações Acumuladas	**(8.110.573,59)**	**(8.138.127,40)**
Total Geral do Ativo	**35.323.574,47**	**33.330.058,43**

Passivo	(R$) 2024	(R$) 2023
Circulante	**873.519,09**	**811.495,64**
Impostos a recolher	403.119,24	357.382,70
Taxas e Contribuições à Recolher	261.146,41	245.709,50
Outras Obrigações	209.253,44	208.403,44
Patrimônio Líquido	**34.450.055,38**	**32.518.562,79**
Capital Social Realizado	26.250.000,00	26.250.000,00
Reservas de Lucros	(2.421.611,99)	(2.518.185,99)
Reserva Legal	3.481.935,97	3.385.361,97
(–) Ações em Tesouraria	(5.903.547,96)	(5.903.547,96)
Resultados Acumulados	**10.621.667,37**	**8.786.748,78**
Lucro de Exercícios Anteriores	8.786.748,78	7.238.801,01
Lucro do Exercício Findo	1.834.918,59	1.547.947,77
Total Geral do Passivo	**35.323.574,47**	**33.330.058,43**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	(R$) 2024	(R$) 2023
1. Saldo Inicial do Período	8.786.748,78	7.238.801,01
2. Resultados		
Resultado Líquido do Exercício	1.931.492,59	1.629.417,77
3. Transferências:		
Reserva Legal	(96.574,00)	(81.470,00)
4. Saldo Final do Exercício	**10.621.667,37**	**8.786.748,78**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	(R$) 2024	(R$) 2023
Receita Bruta		
Aluguéis	7.526.110,94	7.493.669,74
Receita Líquida	7.526.110,94	7.493.669,74
Custo da Locação de Imóveis	(1.578.328,75)	(1.484.028,61)
Lucro Bruto	**5.947.782,19**	**6.009.641,13**
Outras Receitas Operacionais		
Receitas Financeiras	2.366.920,82	2.820.982,75
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(1.455.796,09)	(1.282.581,65)
Despesas de Conserv. e Consumo	(156.456,28)	(148.980,12)
Despesas de Pessoal	(3.556.593,26)	(3.363.510,44)
Despesas Financeiras	(5.468,98)	(10.347,48)
Impostos e Taxas	(324.501,70)	(302.357,09)
Conservação de Imóveis	(160.901,37)	(422.111,67)
Depreciações	(265.414,72)	(305.004,46)
Contribuição Social	(387.986,78)	(368.808,19)
Resultado Operacional	**2.001.583,83**	**2.626.922,78**
Resultado não Operacional	1.359.955,37	377.645,68
Resultado antes do Imp. de Renda	**3.361.539,20**	**3.004.568,46**
Provisão para Imposto de Renda	(1.430.046,61)	(1.375.150,69)
Resultado após Imposto de Renda	**1.931.492,59**	**1.629.417,77**
Reserva Legal	**(96.574,00)**	**(81.470,00)**
Lucro Líq. a disp. da Assembleia	1.834.918,59	1.547.947,77

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2024

	(R$) 2024	(R$) 2023
Saldo Inicial	**23.681.906,24**	**21.591.375,87**
Entradas		
Aluguéis	7.526.110,94	7.493.669,74
Receitas Financeiras	2.366.920,82	2.820.982,75
Resultado Não Operacional	1.359.955,37	377.645,68
Baixa do Ativo Permanente	216.660,35	388.053,78
Variação de Adiantamentos e Empréstimos	(301.311,48)	(29.439,38)
Total das Entradas	**11.168.336,00**	**11.050.912,57**
Saídas		
Folha de Pagamento	1.338.250,27	1.326.418,99
Obrigações Tributárias	2.096.347,81	2.395.645,26
Obrigações Previdênciarias	708.353,42	672.103,85
Encargos Assistênciais	1.908.407,25	1.737.841,97
Conservação e Consumo	1.187.373,15	1.109.822,34
Financeiras	5.469,48	10.347,48
Despesas Administrativas	1.375.503,57	1.282.581,65
Serviços - Pessoa Física	95.400,00	-
Serviços - Pessoa Jurídica	216.927,97	382.001,22
Redução de Contas a Pagar	62.023,45	43.619,44
Total das Saídas	**8.994.056,37**	**8.960.382,20**
Saldo Final	**25.856.185,87**	**23.681.906,24**
Ativo		
Caixa	61.349,80	76.308,93
Bancos	185.358,90	114.443,20
Aplicações Financeiras	25.609.477,17	23.491.154,11
Total do Ativo Circulante	**25.856.185,87**	**23.681.906,24**

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Apresentação das Demonstrações Financeiras: A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações financeiras, foram procedidas de acordo com as normas estabelecidas pela lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09. **2) Imobilizações Tangíveis:** Demonstradas ao custo de aquisição. **3**) O Capital Social de R$ 26.250.000,00 é representado por 1.434.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Justino Augusto Azevedo Peixeiro
Diretor Presidente - TC-CRC-1SP048741/0-6

Marcia Mascioli – Diretora; **May Mascioli** – Diretora; **Silvia Mascioli Possik** – Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 71/2025, Processo 1567/2025**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conferencistas (pré marcação e conferencia) dos serviços de correções pontuais asfálticas, lombadas, lombofaixas e sarjetão. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/04/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 69/2025, Processo 1546/2025**, objetivando o registro de preços para aquisição de lanches destinados ao atendimento das demandas das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/03/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

METAL POLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

torna público que requereu ao Semasa a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**, CNAE **25.39-0-01**, localizada à RUA BÁRBARA HELIODORA, 322, VILA METALÚRGICA - Santo André/SP. Cep: 09.220-340, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

"FICTOR HOLDING LTDA"

- CNPJ/MF nº 08.637.270/0001-10 - NIRE 35.222.071.931

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento: **Rafael Ribeiro Leite de Gois,** brasileiro, casado, empresário, RG 54.593.054-6 SSP/SP, CPF 074.094.487-84, único sócio, resolve promover a Alteração do Contrato Social: **I.** É admitido na sociedade Luiz Phillippe Gomes Rubini, brasileiro, solteiro, empresário, RG 43.611.506 SSP/SP, CPF/MF 337.586.168-08. **II.** Aumentar o capital social de R$ 4.200.000,00 para R$ 10.200.000,00 com a emissão de 6.000.000 novas quotas: **a)** R$ 10.199.999,00, correspondente a 10.199.999 quotas, pelo preço de R$ 1,00 subscritas e integralizadas em dinheiro pelo sócio Rafael Ribeiro Leite de Gois, e; **b)** R$ 1,00, correspondente a 1 quota, pelo preço de R$ 1,00 subscritas e integralizadas em dinheiro pelo sócio Luiz Phillippe Gomes Rubini. **III.** Alterado a "Cláusula 3ª do contrato social. **IV.** Transformar a natureza jurídica da sociedade empresária limitada, que passará a atuar na forma de S/A, nos termos da Lei nº 6.404/76. **V.** Alterar a denominação social para Fictor Holding S.A., e aprovar o Estatuto Social. **VI.** Eleger 2 diretores, sendo o Sr. Rafael Ribeiro Leite de Gois para Diretor Presidente, e o Sr. Luiz Phillippe Gomes Rubini, como Diretor Vice-Presidente ambos com mandato de 2 anos, mediante a assinatura do termo de posse. **VII.** Os membros da Diretoria declararam, não estar impedidos, por qualquer lei especial, de exercer atividades mercantis. São Paulo, 1.06.2023. Rafael Ribeiro Leite de Gois, Luiz Phillippe Gomes Rubini. Advogado: Paulo Henrique Crivellaro - OAB/SP 262.557. JUCESP 65.316/24-1 e NIRE 3530063232-0 em 16.02.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Denominação, Sede, Finalidade e Duração: Artigo 1º**: **Fictor Holding S.A**. é uma companhia fechada regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia terá sua sede na Rua Surubim, 373, 4° Andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, na cidade de São Paulo/SP, bem como nos casos de abertura e fechamento de filiais, escritórios e outras instalações, em outros lugares no Brasil ou no exterior, sem a necessidade de reforma do Estatuto Social. **Objeto Social: Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: a) Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00); b) Gestão de ativos intangíveis não financeiros (CNAE 7740-3/00); c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); d) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); e e) Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00). **Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações: Artigo 5º:** O capital social é de **R$ 10.200.000,00**, dividido em **10.200.000** ações ordinárias classe A todas nominativas e sem valor nominal, subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente. **§ 1º**: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações adotadas pelas assembleias gerais da Companhia. **§ 2º**: Não serão emitidos certificados de ações. **Artigo 6º**: O referido capital pode ser aumentado até o valor de R$ 500.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, com emissão de ações ordinárias ou preferenciais, mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. **§ único**: O aumento de capital da Companhia pode compreender uma ou mais espécies ou classes de ações, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. **Artigo 7º**: Os dividendos ou bonificações em dinheiro serão pagos aos acionistas dentro do exercício social em que forem declarados, no prazo máximo de 60 dias, contado da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **Artigo 8º**: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Para o exercício do direito de voto as ações ordinárias deverão revestir a forma nominativa. **Assembleia Geral: Artigo 9º:** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em Lei, e as Extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação com 8 dias de antecedência, observadas as disposições legais. **Artigo 10:** Compete exclusivamente a Assembleia Geral Ordinária a deliberação dos seguintes assuntos de interesse da Companhia, desde que aprovados pela maioria dos acionistas, privativamente: **a)** eleger o Diretor Presidente e destituí-lo de suas funções; **b)** eleger e destituir os demais membros da Diretoria, ouvida a recomendação do Diretor Presidente; **c)** fixar a remuneração dos membros da Diretoria podendo fixar apenas o limite global ou individualizá-la para um ou mais administradores; **d)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras do exercício findo; **e)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais e aos empregados, considerando a política de recursos humanos; **h)** dispor sobre outros assuntos de interesse da companhia. **Artigo 11:** Compete exclusivamente a Assembleia Geral Extraordinária a deliberação de assuntos de interesse da Companhia, desde que aprovados pela maioria dos acionistas, privativamente: **a)** deliberar sobre aumento ou redução de capital, emissão de ações ou outros valores mobiliários, bem como sobre qualquer reorganização societária envolvida; **b)** aprovar a aquisição ou subscrição, de ações ou quotas de outras sociedades, ou a participação em quaisquer associações, consórcios ou *joint venture*; **c)** criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais deverá ser aprovada pela representação em Assembleia Geral Extraordinária de metade das ações com direito a voto; **d)** aprovar alteração no estatuto social; **e)** aumento ou redução de dividendo obrigatório; **f)** incorporação, dissolução, transformação, cisão ou fusão da companhia, e a participação da companhia como sócia ou acionista em outras sociedades. **g)** dispor sobre outros assuntos de interesse da companhia. **Artigo 12:** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência, pelo Diretor Vice Presidente ou ainda por qualquer outro que este vier a designar, na ausência ambos o acionista escolhido pela maioria dos votos. **Artigo 13:** Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais acionistas cujas ações, até, pelo menos 72 horas antes da realização da Assembleia, constarem do Livro de Registro de Ações. **§ único:** Durante as 72 horas que precederem a data da realização da Assembleia Geral, não será permitida qualquer transferência de ações. **Diretoria: Artigo 14:** A administração da companhia estará a cargo da Diretoria integrada por 2 membros titulares, nomeados de Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, tendo amplas faculdades de administração e disposição, inclusive as que requeiram procurações especiais, dentro dos limites deste Estatuto. **§ 1º:** A remuneração do membro da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que poderá fixar apenas o limite global ou individualizá-la para um ou mais administradores. **§ 2º:** Os membros da Diretoria estão proibidos de usar a razão social da Companhia em transações ou em documentos fora do escopo do interesse da Companhia. **§ 3º:** Ocorrendo vacância de modo a ficar vago o cargo de Diretor Presidente, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição e preenchimento do cargo vago. **Artigo 15**: Compete ao Presidente: **a)** cumprir e fazer cumprir este estatuto; **b)** presidir as reuniões da assembleia geral ou nomear um outro diretor para representá-lo; **c)** gerenciar e coordenar todas as atividades comerciais, administrativas, financeiras, contábeis, fiscais e gerenciais, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; **d)** manter em ordem, guarda e fiscalização os documentos legais, fiscais e tributários, bem como os arquivos e demais documentos da companhia; **e)** assinar isoladamente contratos de qualquer natureza dentro dos limites e autorizações deste Estatuto, inclusive abertura e cancelamento de contas bancárias, contratos de empréstimo, financiamento, emissão e cancelamento de debêntures ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, transações e renúncias de direitos, a aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, incluindo marcas, a oneração de bens do ativo permanente, a assunção de dívidas, ou comprometimento de recursos que representem obrigações ou responsabilidades, documentos para operações e movimentações em instituições financeiras; **f)** assinar isoladamente os documentos relativos à aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis. **g)** representar a companhia, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados e procuradores para o fim que julgar necessário mediante a outorga de procurações especiais e gerais, judiciais, de administração e outros, podendo revogá-las a qualquer tempo; **h)** assinar isoladamente quaisquer documentos necessários para a obtenção de Certificado Digital da empresa perante qualquer órgão emissor competente; **i)** assinar, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, a abertura e encerramento de livros da companhia bem como rubricar todos os livros necessários ao bom funcionamento da mesma; **j)** apresentar anualmente à assembleia geral o relatório das atividades e o balanço da companhia para a aprovação; e **k)** executar tarefas específicas que lhe forem atribuídas pelos Acionistas. **Artigo 16**: Compete ao Diretor Vice-Presidente a) substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos; **b)** auxiliar o Presidente, dentro de suas atribuições e competências; **c)** desempenhar tarefas específicas indicadas pelo Presidente; **d)** assinar em conjunto com o Diretor Presidente, contratos de qualquer natureza, dentro dos limites deste Estatuto, inclusive contratos de emprestimo, financiamento, emissão e cancelamento de debentures ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussoria, transações e renúncias de direitos, a aquisição ou alienação de bens moveis ou imóveis, incluindo marcas a oneração de bens do ativo permanente, a assunção de dívidas ou comprometimento de recursos que representem obrigações ou responsabilidades, documentos para operações e movimentações em instituições financeiras; **e)** assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, a abertura e encerramento de livros da companhia, bem como rubricar todos os livros necessários ao bom funcionamento da mesma; **Exercício Social e Distribuição dos Dividendos: Artigo 17**: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e finalizando-se em 31 de dezembro. **Artigo 18**: Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e apurado o resultado do exercício, com observância das prescrições legais em vigor. **§ único**: A Diretoria está autorizada a creditar e/ou pagar aos acionistas juros a título de remuneração do capital próprio. **Artigo 19**: A título de dividendos, os acionistas poderão ter direito a uma retirada trimestral, a ser fixada por deliberação da Assembleia Geral, não podendo ser superior a 25% do lucro líquido apurado em balancetes trimestrais. **Artigo 20**: Os dividendos apurados no fim do exercício social poderão ser distribuídos, levados à conta de reserva ou incorporação ao Capital Social, segundo deliberarem os acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **Poder de Controle da Companhia e da Alienação das Ações: Artigo 21**: Os acionistas com poder de controle da companhia não poderão transferir, doar, vender ou sob qualquer forma alienar as suas ações e qualquer direito decorrente da respectiva titularidade a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito aos demais acionistas das ações com direito a voto, que terão o prazo de 30 dias da data em que for dada a ciência do negócio pelo acionista alienante, por carta aos demais, contendo as condições e preços do negócio. **§ 1º**: Se mais de um acionista desejar adquirir as ações à venda, os acionistas interessados, exercerão o direito de preferência na mesma proporção das ações por eles possuídas em relação ao total das ações existentes, excluídas as ações que estejam à venda. **§ 2º:** Se algum acionista não exercer, total ou parcialmente, o seu direito, a parte não exercida poderá sê-lo pelos demais acionistas. **§ 3º:** Se, decorridos todos os prazos previstos, nenhum acionista exercer o direito de preferência, o acionista alienante poderá alienar as suas ações a terceiro interessado, respeitados a quantidade, o preço e as condições constantes da carta mencionada no *caput* deste artigo, ficando assegurado o preço de 100% aos remanescentes da Sociedade, que poderá aliená-lo ao adquirente do controle da companhia. **§ 4º**: As cessões e transferências que vierem a ser feitas com inobservância das normas deste artigo não produzirão efeitos perante a companhia. **Artigo 22**: Os acionistas sem o poder de controle não poderão transferir, doar, vender ou sob qualquer forma alienar as suas ações e qualquer direito decorrente da respectiva titularidade a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito aos acionistas com poder de controle das ações com direito a voto, para que se manifeste no mesmo prazo previsto no artigo 27, deste Estatuto, e em caso da falta de exercício do direito de preferência, estará livre para oferecê-las à terceiros. **Direito de Retirada, Reembolso de Ações e Falecimento de Acionista: Artigo 23:** A retirada, falecimento, insolvência civil, ou falência, de qualquer um dos Acionistas não dissolverá a Companhia que prosseguirá apenas com os Acionistas remanescentes, devendo ser reembolsado o valor correspondente às ações do Acionista dissidente, insolvente, falido, ou falecido e à sua participação nos lucros e dividendos a que tiver direito até a data do evento, conforme o caso, mediante a forma de avaliação e pagamento descrito no Acordo de Acionistas, que deverá ser concluído em até 60 dias. **§ 1º:** Caso quaisquer dos acionistas venha estabelecer testamento público deverá levar ao conhecimento da Companhia e da Diretoria o Cartório no qual está registrado imediatamente após o registro, ou no caso de testamento privado enviar cópia ou indicar quem detém a posse desse documento para que se proceda e cumpra as determinações constantes naquele documento. **§ 2º:** Se a transferência das ações para os herdeiros, sucessores e legatários tornar-se objeto de disputa judicial, as ações pertencentes ao acionista falecido retornarão ao espólio até que seja decidida partilha. **Liquidação: Artigo 24:** Entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Juízo Arbitral: Artigo 25:** Todos os conflitos, as controvérsias e diferenças decorrentes deste Estatuto ou a ele relacionadas, que não puderem ser resolvidas por acordo amigável entre os sócios, serão definitivamente resolvidos por meio de arbitragem, assumindo com cláusula compromissória, nos termos da Lei 9.307, de 23.09.1996 (Lei de Arbitragem), alterada pela Lei 13.129, de 2015, e subsidiariamente da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir deste instrumento. **§ 1º:** Os acionistas elegem de livre e espontânea vontade a CAESP – Conselho Arbitral do Estado de São Paulo, sendo que o procedimento arbitral conduzido e julgado de acordo com as disposições constantes no Regulamento Arbitral disponível no site www.caesp.org.br, e terá lugar na Cidade de São Paulo/SP, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. **§ 2º:** O julgamento arbitral consistirá em 1 único árbitro, que poderá ser substituído nos casos previstos na Lei de Arbitragem, e o procedimento será sempre conduzido em português, e os custos da referida arbitragem e todas as despesas de cobrança decorrente do laudo arbitral serão pagos nas proporções e nos valores a serem designados pelo Tribunal Arbitral. Entretanto, as Partes deverão arcar com os honorários advocatícios de seus respectivos advogados. **§ 3º:** Para evitar quaisquer dúvidas quanto à escolha da arbitragem como único método de resolução de conflitos a ser adotado pelas Partes, as Partes reconhecem expressamente, neste ato, que a presente cláusula arbitral é firmada para os fins previstos no artigo 4°, da Lei 9.307/96 (Lei de Arbitragem). **§ 4º:** Para os fins estipulados no artigo 7°, da Lei 9.307/96 (Lei de Arbitragem), as Partes concordam em submeter-se à jurisdição do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Brasil. **§ 5º:** As Partes desde logo renunciam ao direito de ajuizar quaisquer recursos contra a sentença arbitral, bem como de arguir quaisquer exceções contra sua execução. A execução da sentença arbitral poderá ser pleiteada a qualquer tribunal competente, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título. **Artigo 26:** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei 6.404/76 e demais disposições legais em vigor aplicáveis à espécie.

ASP GOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 58.131.409/0001-27 - NIRE nº 35.300.652.60-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dia, Local, Horário: 07.02.2025, às 10h, realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, 4º andar, conjunto 41, Torre Sul, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. Presença: totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Paulo Silva Rutman Goldsztejn; Secretário: Gustavo Campos. Deliberações Aprovadas: **i)** integralização capital social no montante de **R$674.800,00**, sendo: **R$525.000,00** integralizados neste ato em moeda corrente nacional, pela sócia **Goldsztein Holding de Participações Ltda.**; **R$74.900,00** integralizados neste ato em moeda corrente nacional pela sócia **Aline Silva Rutman Goldsztejn**; e **R$74.900,00** integralizados neste ato em moeda corrente nacional pela sócia **Alicia Silva Rutman Goldsztejn**, que ficou pendente na ata de 19.11.2024 arquivada na JUCESP nº 431.841/24-0 em 04.12.2024; **ii)** Aumento do capital social com a criação de 250.000,00 novas ações ordinárias, sem valor nominal, todas, neste ato subscritas e integralizadas pelas acionistas, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição, **Nome/Qualificação, Quantidade, Subscritas, Integralizadas, a Integralizar; VALOR – R$, Subscritas, Integralizadas, a Integralizar. 1) Goldsztein Holding de Participações Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 26.910.086/0001-83; 200.000, 200.000, -; R$ 200.000,00, R$200.000,00, -; Total da Acionista: 200.000, 200.000, -; R$ 200.000,00, R$200.000,00 -; **2) Aline Silva Rutman Goldsztejn**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 30.551.585-8, CPF/MF nº 288.800.968-42 com endereço em São Paulo/SP; 25.000, 25.000, -; R$ 25.000,00, R$ 25.000,00, R$ -; Total do Acionista: 25.000, 25.000, -; R$ 25.000,00, R$25.000,00, -; **3) Alicia Silva Rutman Goldsztejn**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 44.082.741-3, CPF/MF nº 362.275.908-94, com endereço em São Paulo/SP; 25.000, 25.000, -; R$25.000,00, R$25.000,00, R$ -; Total do Acionista: 25.000, 25.000, -; R$25.000,00, R$25.000,00, -. **Anexo I**, assim passando o capital social de R$750.000,00 para R$1.000.000,00; **iii)** diante das alterações procedidas o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** *O capital social é de R$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal.* **Acionistas - Quantidade de Ações - Valores das Ações em Reais - Percentual de Ações (%): Goldsztein Holding de Participações Ltda.,** *800.000, R$ 800.000,00, 80;* **Aline Silva Rutman Goldsztejn,** *100.000, 100.000,00, 10;* **Alicia Silva Rutman Goldsztejn,** *100.000, 100.000,00, 10;* **Total: 1000.000, R$ 1.000.000,00, 100. V.** Encerramento: Nada mais. São Paulo, SP, 07.02.2025. Mesa: Paulo Silva Rutman Goldsztejn - *Presidente*, Gustavo Campos - *Secretário.* Goldsztein Holding de Participações Ltda. Acionista: Por: Paulo Silva Rutman Goldsztejn - Cargo: Diretor Presidente, Aline Silva Rutman Goldsztejn - Acionista e Diretora, Alicia Silva Rutman Goldsztejn. - Acionista e Diretora. JUCESP nº 87.765/25-1 em 06.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico - Hospitalares Ltda.

CNPJ nº 00.029.372/0001-40 - NIRE 35.212.460.438

Extrato da Ata de Resolução de Sócias Datada de 12.03.2025

Em 12.03.2025, as sócias representando a totalidade do capital social de GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., **Resolvem**, de acordo com o artigo 1.072, § 3º, e artigo 1.082, inciso II, ambos da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), e nos termos da Cláusula 21ª do Contrato Social, resolvem: **i.** aprovar a redução do capital social em R$ 100.000.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, mediante a restituição dos seguintes valores às sócias: a. R$ 99.974.168,00 à sócia GE Benelux, com o cancelamento de 99.974.168 quotas, com valor de R$ 1,00 cada; e b. R$ 25.832,00 à sócia GE Transnational Holdings, com o cancelamento de 25.832 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada. **ii.** consignar que a redução de capital somente será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada pelos meios próprios, concomitantemente com a presente, na JUCESP; **iii.** consignar que, assim, uma vez que a redução de capital aprovada neste ato torne-se eficaz, o capital, atualmente no valor de R$ 1.116.689.741,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.116.689.741 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, passará a ser de R$ 1.016.689.741,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.016.689.741 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada; e **iv.** autorizar que a Diretoria pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, incluindo a publicação desta ata para fins de cumprimento ao artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º do Código Civil. Nada mais. GE Healthcare International Benelux B. V. e GE Healthcare Transnational Holdings, LLC, ambas por: p.p. Flavio Rubião Silva Moraes.

SAFEWAY INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 49.872.306/0001-27 – NIRE nº 35260887390

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Em 31 de dezembro de 2024, às 17:00 horas, na sede da Safeway Industria Comércio e Serviços Ltda ("Sociedade"), situada na Rua Joaquim Radicopa, nº 2-38, Jardim Petrópolis, Bauru/SP, CEP 17064-100. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão de estar presente a sócia única da Sociedade, a Sra. Giovanna Aguilhar de Albuquerque Feltrin, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Bauru/SP, engenheira agronômica, inscrita no CPF sob n° 397.794.178/00, portadora da cédula de identidade RG n° 44.283.718-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/SP, residente e domiciliada na Rua Semi Gebara, n° 1-35, Apto 204, Vila Leme da Silva, Bauru/SP, CEP 17017-280, nos termos do artigo 1.072 §2º do Código Civil, atendendo assim, todas as formalidades legais. **Mesa**: A reunião foi presidida pelo Sra. Giovanna Aguilhar de Albuquerque Feltrin e secretariada pela Sra. Kamilla Ranny Macedo Niz, advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 221.379, o qual recebeu procuração da sócia única da Sociedade para atuar como secretária da presente reunião, conforme documento anexo ("Anexo V"). **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Ratificar a aprovação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, a **Feltrin Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, n° 6-38, Cidade Jardim, CEP 17064-170, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob n° 02.818.676/0001-12, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35603135608 ("FELTRIN"); a **Gafel Industria e Comercio de Produtos Eletronicos Ltda**, com sede na Rua Francisco Alves, n° 16-104, Jardim José Kalil, Bauru/SP, CEP 17060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.547/0001-25, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35603135446 ("GAFEL"); e a **Firetron Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, nº 6-50, Cidade Jardim, na cidade de Bauru/SP, CEP 17064-170, inscrita no CNPJ sob n° 06.887.189/0001-62, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35219230497 ("FIRETRON"); **(II)** Ratificar a contratação da Empresa Especializada **Escritórios Reunidos Htech Assessoria Contabil Ltda**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.187.242/0001-00, com sede na Rua 13 de maio, nº 8-16, sala 02, bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-270 ("Empresa Especializada"), para avaliação do patrimônio líquido da FELTRIN, GAFEL e FIRETRON e a elaboração dos laudos de avaliação respectivos; **(III)** Examinar e deliberar acerca dos Laudos de Avaliação ("Anexos II, III e IV") elaborados pela Empresa Especializada, todos datados de 20 de dezembro de 2024; **(IV)** Deliberar acerca da incorporação da FELTRIN, GAFEL e FIRETRON ("Incorporadas"), nos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação ("Anexo I"), com a consequente aquisição das Incorporadas pela SAFEWAY ("Incorporadora"), dos respectivos patrimônios patrimônios, representados pelos seus ativos e passivos, incluindo os bens móveis e imóveis, créditos, propriedade intelectual, contratos, licenças, registros, inscrições, autorizações e demais direitos, bem como as dívidas, débitos e obrigações; **(V)** Deliberar acercado aumento de capital social da SAFEWAY,se for o caso, considerando o resultado apurado nos laudos de avaliações das Incorporadas; e **(VI)** Outorgar poderes à administração da Sociedade, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à conclusão da incorporação. **Deliberações**: Analisadas as matérias da ordem do dia, a sócia única, aprova, sem quaisquer restrições: **(I)** A ratificação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, a GAFEL, a FELTRIN e a FIRETRON ("Anexo I"); **(II)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, para avaliar o patrimônio líquido da GAFEL, da FELTRIN e da FIRETRON e para a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** Os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Especializada, datados de 20 de dezembro de 2024, tendo a sócia da Sociedade concordado integralmente com os termos e valores descritos nos documentos mencionados ("Laudos de Avaliação") ("Anexos II, III e IV"); **(IV)** A incorporação definitiva da FELTRIN, FIRETRON e GAFEL, nos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, com a consequente aquisição das Incorporadas pela SAFEWAY, dos seus respectivos patrimônios, representados pelos seus ativos e passivos, incluindo os bens móveis e imóveis, créditos, propriedade intelectual, contratos, licenças, registros, inscrições, autorizações e demais direitos, bem como as dívidas, débitos e obrigações, sendo declaradas extintas as Incorporadas, em razão da incorporação; **(V)** Considerando que o resultado obtido nos Laudos de Avaliação das Incorporadas indicou um patrimônio líquido negativo, no valor de R$ 12.406.697,41 (doze milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), não será realizado aumento de capital da Sociedade. Além disso, o capital social da Incorporadora não será reduzido, uma vez que o patrimônio líquido negativo da Incorporada foi integralmente absorvido pela conta de lucros acumulados da Incorporadora; e **(VI)** Autoriza a administração da Sociedade a adotar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das operações descritas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, à realização de comunicações, registros e averbamentos relativos às transferências patrimoniais, à atualização de cadastros (inclusive fiscais), bem como a qualquer outra ação que se mostre necessária para a implementação das operações mencionadas. A administração da Sociedade deverá também tomar as providências necessárias para publicação de um extrato deste documento, contendo o resumo dos eventos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, em conformidade com o disposto no Art. 1.122 do Código Civil. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, que após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Bauru/SP, 31 de dezembro de 2024. Assinam a presente ata: Giovanna Aguilhar de Albuquerque Feltrin – Na condição de presidente da mesa e sócia administradora da Safeway Industria Comercio e Serviços Ltda. Kamilla Ranny Macedo Niz – OAB/MG 221.379 – Na condição de secretária da mesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO CONSENSUAL E DE SUPRESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02918/2021

CONTRATO C.M. Nº 10/2021

TERMO ADITIVO Nº 10-05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de redução consensual em decorrência das medidas urgentes de contenção de gastos, sem prejuízo dos serviços constantes no Contrato nº 10/2021 e a supressão unilateral de 07 (sete) Microcomputadores Portátil (Item 3) do Contrato nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de Microcomputadores Desktop Tipo I, Desktop Tipo 2 e Microcomputadores Portátil (LOTE 01).

VALOR MENSAL FINAL DO CONTRATO COM REDUÇÃO E SUPRESSÃO: R$ 76.713,43 (setenta e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros –Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: início em 12 de março de 2025 e término em 09 de dezembro de 2025, data esta do encerramento contratual.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de março de 2025.

São Caetano do Sul, 12 de março de 2025

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1919/3301.1956, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, PROCESSO Nº 5288/2025 BB Nº 1066816** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00m do dia 27 de março de 2025.

Araraquara, 14 de março de 2025

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO Nº 19/2025
AO CONTRATO Nº 28/2023
Inexigibilidade N° 075/2022
PROC. N° 4419/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – UROCLINICA S/S
CNPJ: 03.654.488/0001-69
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO - PORTARIA SMS Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022:
VIGÊNCIA: 6 meses - 13/03/2025 a 13/09/2025
VALOR (R$): 36.000.00 para o período
ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1956/3301.1919, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 097/2024, PROCESSO Nº 9211/2024 BB Nº 1066800** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF *WALDEMAR SAFFIOTTI* -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10H00M DO DIA **31 DE MARÇO DE 2025.**

Araraquara, 14 de março de 2025.

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2023
Retificado (2ª Retificação)
PROCESSO N° 4855/2023
CONTRATO N° 011/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: TECHS NET LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BASEADOS NA TECNOLOGIA IP, COMPATÍVEIS COM AS PLATAFORMAS ATUAIS UTILIZADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 011/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2025 a 11/03/2026, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 2.498.983,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses).

Araraquara, 12 de março de 2025

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Tabapuã

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de massa asfáltica usinada em concreto betuminoso usinado à quente C.B.U.Q. faixa "D" do D.E.R. e massa asfáltica de concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio C.B.U.Q. CAP 50/70, destinada à realização de reparos (tapa-buraco) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuã, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 13h30min do dia 31/03/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 14 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – NOVA DA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 5075/2025

Objeto: COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO DE 200 ML E 50 ML Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia--saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26 de março de 2025, a partir das 9:00 hs

Araraquara, 14 de março de 2025
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0582/2022

CONTRATO C.M. Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº 06-04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH – ME

OBJETO: Termo Aditivo de redução consensual em decorrência das medidas urgentes de contenção de gastos, sem prejuízo dos serviços constantes no Contrato nº 06/2022, no percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor mensal do contrato, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema eletrônico de registro e de exibição de votação para realização das sessões legislativas.

VALOR DA REDUÇÃO MENSAL: R$ 134,69 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: início em 06 de março de 2025 e término em 21 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2025.

São Caetano do Sul, 06 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **S**étima **Convocação** do Concurso Público 001/2024. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 14 de março de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Marcio Rebua Bomfim**, R.G. **26.841.791-X/SSP-SP**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Médico Auditor** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **11/03/2025**, conforme **Portaria nº 237/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 49/2024 - PROC. Nº 300.073/2024-oriundo do proc. 12582/2023. CONTRATADA: NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2025. Valor total: R$ 22.500,00. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. CONTRATANTE: SEFAZ.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 19/2023 - PROC. Nº 1086/2023. CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA- EPP – OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2025, e alteração para incluir a Secretaria Municipal de Educação e reajuste de 4.5599%. Valor total reajustado: R$ 340.006,32. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025. CONTRATANTE: SEEDUC e SEOHAB.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025- PROC. N° 300.009/2025 - Oriunda do processo Nº 935/2022. DETENTORA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento de materiais esportivos. Preços Registrados e Valores Unitários dos Itens – Item 57 - MESA DE PEBOLIM DE MADEIRA MACICA MODELO EMBUTIDO PARA RECREAÇAO-R$ 1.365,00 a Un. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 18/02/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 27.300,00. CONTRATANTE:SEEDUC

"RESUMO: PROCESSO Nº 2942/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025– OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PÁSCOA ACONDICIONADOS EM SACOLAS TÉRMICAS E OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA) PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRÓ FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 28 de março de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 14/03/2025. São Caetano do Sul, 14 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 158/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **2/2025**

OBJETO: Aquisição de lavadora alta pressão industrial, nova, para uso na Secretaria de Serviços Municipais, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 17/03/2025 das 08 horas à 21/03/2024 às 07:59 horas. Período de lances: 21/03/2025 das 08:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 7.550,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 14 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 - Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA- nº 01/2025, que tem por objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, SITUADOS NO CENTRO GASTRONÔMICO "ARTUR DE LOSSO". As propostas serão acolhidas com **início no dia 18/03/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 08/04/2025.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 08/04/2025.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 14 de março de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5290/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 01 de ABRIL de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 01 de ABRIL de 2025.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 5 LOCAL: AV. VALKIRIO GALEAZZI Nº 700 - ÁREA INSTITUCIONAL 2 – JARDIM IPANEMA - ARARAQUARA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: As informações de acesso aos dados devem ser obtidas por meio dos links dos sites: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas https://drive.google.com/drive/folders/1JzIxwZvyr02OmYzjBqa7iAwsLkozXXSe?usp=sharing

Araraquara, 14 de Março de 2025.

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal da Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Fredy Amable Paredes Buitrón**, R.G. **39.799.455-2/SSP-SP**, para responder pelo cargo em comissão de **Diretor Clínico** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **13/03/2025**, conforme **Portaria nº 239/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 95/2025 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Requalifica UBS - situada na Rua Roma, s/nº - Vila Antunes - Cajati/SP, Convênio com o Ministério da Saúde, através do Programa Novo Pac – Proposta 13833.2130001/24-0.

Ultrapassada a fase de classificação e análise da proposta comercial e da habilitação e do Parecer da Unidade Técnica, após aprovação da proposta comercial e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 17/03/2025 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 14 de março de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: (11) **3729-6600**

GAZETA DE S.PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** – **Nº 04/2025 PROCESSO Nº 1194/2025** – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h do dia 01/04/2025. **Local:** Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br

SAULO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE Nº. 35.300.480.287

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** Virtual, a ser realizada no **dia 26 de março de 2025, iniciando-se as 09h00 (Brasília)**. A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: **a)** Transferência na titularidade de ações; **b)** Apresentação das contas referente à gestão 2024; **c)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2024; **e)** Demais assuntos de interesse dos acionistas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025. **Renato Almeida** - Presidente

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE Nº. 35.300.467.388 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** Virtual, a ser realizada no dia **26 de março de 2025 , iniciando-se as 08h30 (Brasília).** A AGO será realizada por meio de plataforma eletrônica, e os dados de acesso serão disponibilizados aos acionistas e/ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive orientações de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (email), com a finalidade de subsidiar as seguintes deliberações. *a)* Transferência na titularidade de ações; *b)* Aprovação de alteração do Estatuto para alterar a razão social da companhia para Grupo GC; *c)* Apresentação das contas referente à gestão 2024; *d)* Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2024; *e)* Aprovar a destinação do lucro auferido em 2024: Distribuição ou reserva de lucros; *f)* Demais assuntos de interesse dos acionistas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025. **José Augusto Brandt** - Presidente do Conselho de Administração

MB INVESTIMENTOS INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A

CNPJ 28.269.650/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ 28.269.650/0001-56

Convidamos os senhores diretores para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2025 às 15h00min na sede social, sita na Al. Ministro Rocha de Azevedo nº 38, na cidade de São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a abertura da filial n°. 01 e filial n°. 02;
b) Comunicação de saída e destituição da diretoria Milton Carvalho Lopez, CPF: 133.595.738-38 e saída e destituição da diretoria e conselho Marco Antônio Munari, CPF: 312.037.898-40
c) Eleição para aprovação de novos membros da diretoria, Roberto Oliveira Botelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 635.590.807-20 e RG nº 041234915, com domicilio fiscal sito à R. Coronel Tamarindo, 8 bloco 8 apto 602, Gragoata, Niteroi-RJ, Cep 24210-380 como DIRETOR DE PRODUTOS e Erick Pereira Nagata, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 371.197.748-08 e RG nº 372866955, com domicilio sito à R.Ferrucio Castagna, 180, jardim Rubilene, São Paulo--SP, CEP 04475-450 como DIRETOR DE TECNOLOGIA.
d) outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 15 de março de 2025
Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0077837-98.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MÁRCIO RORIGUES**, brasileiro, CPF. 298.377.988-23, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **IKKO HOME DESIGN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para inclusão dos sócios no polo passivo da **ação de Cumprimento de Sentença (processo nº 0055960-39.2017.8.26.0100) em face de FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA** da qual o réu é sócio. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

JJ ANALIA FAST FOOD LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.579/0001-19, com sede na Av. Regente Feijó, 1739/0 LUC TL-37, CEP 03342-900, Vila Regente Feijó,São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **21/03/2025**, com início às **16:00 e término às 17:00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia:piso e correção salarial, tipos de jornada, adicional de hora extra e noturna, refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 15 de março de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Processo Digital nº: 0003266-33.2024.8.26.0073 - Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - Requerente: Rumo Malhas Sul S.A. - Requerido: Ocupante. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, de qualificação ignorada, que Rumo Malha Paulista S/A, ajuizou uma Ação de Reintegração de Posse, relativo à área contida entre o km inicial 325+395 ao km final 325+450 no trecho ferroviário denominado Presidente Epitácio Rubião Junior, localizado no Município de Avaré/SP, o qual é ocupante da referida área. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de fevereiro de 2025. N - 15 e 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0139-35, com sede na Av. Washington Luis, 1354, sala 3, CEP 04662002, Santo Amaro, São Paulo/SP, **(2) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0153-93, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4082, Loja SUC07 e 08, CEP 05340-902, Jaguaré, São Paulo/SP, **(3) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0198-95, com sede na Av. Rebouças, 3970, sala CML 427H, CEP 05402-600, Pinheiros,São Paulo/SP, **(4) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0369-86, com sede na Rua Doutor João Ribeiro, 304, Quiosque Q33B, CEP 0364-900, Penha de França,São Paulo/SP, **(5) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.964/0377-96, com sede na Av. Deputado Jacob Salvador Zveibil, S/N, Loja 74, Terreo, CEP 05512390, Butantã, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual que ocorrerá: Nas **EMPRESAS (1) (2) (3) (4) e (5)** no dia **20/03/2025**, com início às **15:00 e término às 16:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia: piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 15 de março de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2

CNPJ/MF nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 2, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/nº, sala 3, CEP 15.964-899, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 4 ("Companhia") convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Ariranha, Estado de São Paulo, na Fazenda Bela Vista, s/nº, sala 4, CEP 15.964-899, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1006155-08.2022.8.26.0268 o(a) MM. Juiz(a) de direito da 4ª vara, do foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Djalma Moreira Gomes Junior, na forma da lei, etc. Faz saber a Regina burkhardt, CPF-089.807.678-11 e RG 13.737.906-ss/sp, residente e domiciliada a Rua das orquídeas, n° 462, cep 04050-000, Vila Mirandópolis, bairro saúde, capital - São Paulo e aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que Maria de Lourdes Martins Monteiro Vazami e outros, ajuizou ação de usucapião de imóvel, nos termos do artigo 1242 do código civil e artigos 246. e 259, i do cpc, visando a declaração de domínio sob um terreno com um prédio/galpão comercial e ou industrial, sito à Rua Itanhaem, n° 005, antiga Rua G do loteamento Vila João Montesano, local denominado de bairro Embu-mirim, município e comarca de Itapecerica da Serra-sp, com a área de 1.346,78m2, e registrado sob a matrícula n°88.060 no cri dessa comarca e com cadastro/contribuinte sob n°045-055-0057-8, atual n°23433313405100000473, alegando a posse mansa e pacífica no prazo legal, estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em 15 dias, não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros. os fatos narrados pelos autores conforme preceituam o artigo 344 do cpc, ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS . dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de fevereiro de 2025. P-14e15/03

GAFEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 24.177.547/0001-25 – NIRE nº 35603135446
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Em 31 de dezembro de 2024, às 14:00 horas,na sede da **Gafel Industria e Comercio de Produtos Eletronicos Ltda** ("Sociedade"), situada na Rua Francisco Alves, n° 16-104, Jardim José Kalil, Bauru/SP, CEP 17060-120. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada em razão de estar presente a sócia única da Sociedade, a Sra. **Giovana Feltrin**, brasileira, nascida em 09/06/1997, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n°39.423.350-5 SSP-SP, e do CPF n° 374.409.618-11, residente e domiciliada na Rua Nacib Salmen, n° 2-170, Residencial Villaggio III, Vila Aviação, na cidade de Bauru/SP, CEP 17.018-799, nos termos do artigo 1.072 §2º do Código Civil. **Mesa**: A reunião foi presidida pela Sra. Giovana Feltrin e secretariada pela Sra. Kamilla Ranny Macedo Niz, advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 221.379, a qual recebeu procuração da sócia única da Sociedade para atuar como secretária da reunião, conforme documento anexo ("Anexo III"). **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Ratificar a aprovação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, e a **Safeway Industria Comercio e Servicos Ltda**, com sede na Rua Joaquim Radicopa, nº 2-38, Jardim Petrópolis, Bauru/SP, CEP 17064-100, inscrita no CNPJ sob n° 49.872.306/0001-27, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 335260887390 ("SAFEWAY" ou "Incorporadora"); **Feltrin Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, n° 6-38, Cidade Jardim, CEP 17064-170, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob n° 02.818.676/0001-12, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35603135608 ("FELTRIN"); e a **Firetron Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda**, com sede na Rua Agostinho Fornetti, nº 6-50, Cidade Jardim, na cidade de Bauru/SP, CEP 17064-170, inscrita no CNPJ sob n° 06.887.189/0001-62, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35219230497 ("FIRETRON") conforme Anexo I; **(II)** Ratificar a contratação da Empresa Especializada **Escritorios Reunidos Htech Assessoria Contabil Ltda**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.187.242/0001-00, com sede na Rua 13 de maio, nº 8-16, sala 02, bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17.015-270 ("Empresa Especializada"), para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, da FELTRIN e da FIRETRON e a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** examinar e deliberar a respeito do Laudo de Avaliação da Sociedade ("Anexo II") elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024; **(IV)** examinar e deliberar a respeito da incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e de Justificação de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade; e **(V)** outorgar poderes à administração da Sociedade, para a prática de todos e quaisquer atos necessários à conclusão da incorporação. **Deliberações**: Analisadas as matérias da ordem do dia, a sócia única, aprova, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações relativas à incorporação da Sociedade, pela SAFEWAY: **(I)** A ratificação do Protocolo de Intenções e de Justificação e Incorporação firmado entre a Sociedade, e a SAFEWAY, FELTRIN e FIRETRON ("Anexo I"); **(II)** A ratificação da contratação da Empresa Especializada, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, FELTRIN e FIRETRON e a elaboração dos laudos de avaliações respectivos; **(III)** O Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, datado de 20 de dezembro de 2024, tendo a sócia da Sociedade concordado integralmente com os termos e valores de avaliação do acervo líquido da Sociedade, descritos no mencionado documento ("Laudo de Avaliação"); **(IV)** A incorporação da Sociedade pela SAFEWAY, nos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, com a consequente transferência pela Sociedade à SAFEWAY, de todo o seu patrimônio, representado pelos seus ativos e passivos, incluindo os bens móveis e imóveis, créditos, propriedade intelectual, contratos, licenças, registros, inscrições, autorizações e demais direitos, bem como as dívidas, débitos e obrigações; **(V)** A extinção da Sociedade, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, em virtude da incorporação, acima aprovada; e **(VI)** Autoriza a administração da Sociedade a adotar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das operações descritas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a realização dos registros e averbações necessárias para formalizar a extinção da Sociedade, por incorporação, perante os órgãos públicos competentes. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, que após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Bauru/SP, 31 de dezembro de 2024. Assinam a presente ata: Giovana Feltrin – Na condição de presidente da mesa e sócia administradora da Gafel Industria e Comercio de Produtos Eletronicos Ltda. Kamilla Ranny Macedo Niz – OAB/MG 221.379 – Na condição de secretária da mesa.

VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 10.841.426/0001-21 - NIRE 35.300.375.271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, ficam convidados os senhores acionistas da Virtual People Informática S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 1ª convocação no dia 25 de março de 2025, às 9h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 10º, Sala/Conjunto nº 10W101, CEP 01311-300, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: o aumento de capital social da Companhia. A participação dos acionistas será realizada pela plataforma "Zoom Meeting". O link e as instruções de acesso serão disponibilizados por e-mail. São Paulo/SP, 14 de março de 2025. **Cesar Augusto Pinela** - Presidente do Conselho de Administração.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90227/2025 - **Nº Processo:** 145.00029510/2024-18 - **Objeto: TETRACICLINA (CLORIDRATO) 500 MG CAPSULA, TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO, QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, SUFENTANILA (CITRATO) 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML, TRAZODONA (CLORIDRATO) 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, SALMETEROL + FLUTICASONA (50 MCG + 250 MCG) PO - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 13/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 13/03/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90230/2025 - **Nº Processo:** 145.00003612/2025-94 - **Objeto: TESTE P/ DETER. DE ANTÍG NS1 E ANTIC IGG E IGM PARA DENGUE Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 07/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90231/2025 - **Nº Processo:** 145.00005361/2025-82 - **Objeto: FILTRO (CARTUCHO) PARA USO IN VITRO - Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 08/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90232/2025 - **Nº Processo:** 145.00003804/2025-09 - **Objeto: FITOHEMAGLUTININA, MEIO DE CULTURA RPMI 1640, IGF1- FATOR DE CRESCIMENTO TIPO 1, IGFBP3 - PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DO FATOR DE CRESCIMENTO - Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 2, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/03/2025, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64, do Estatuto Social, todos os associados, bem como ficam convidados, nos termos da lei, todos os demais médicos servidores públicos do município de São Paulo/SP, para se reunirem virtualmente em Assembleia, que será instalada no próximo dia **21 de março de 2025, às 19 horas em primeira convocação**, com quórum de metade mais um dos associados ou, **às 19h30, em segunda convocação** com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/DsAf5fhDe8m5ewfm7 e terá a seguinte ordem do dia: 1) Deliberação sobre a Campanha Salarial dos servidores municipais de São Paulo e paralisação do dia 2/4/2025.

São Paulo, 14 de março de 2025. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 34.111.187/0001-12 - NIRE 35.300.187.601 (Companhia Fechada)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Sociedade") na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 11h00, na sede social da Sociedade, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 8º andar, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores, do relatório da Administração, das demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, e, em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Sociedade, visando o alinhamento da governança em termos globais. Nos termos do art. 126, inciso I e § 1º da Lei nº 6.404/76 os acionistas deverão comparecer à Assembleia munidos de documento hábil de identidade e poderão se fazer representar, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano ou por representantes legais. A participação dos acionistas na assembleia poderá ser presencial ou via meio eletrônico. Os acionistas que optarem por participar via meio eletrônico deverão obter mais informações sobre prazos e modo de realização do acesso remoto mediante contato com a Sociedade, até às 12h00 do dia 26.03.2025, através do e-mail (jurídico@haitongib.com.br). Independentemente de seu envio aos acionistas, as cópias do relatório da Administração, das demonstrações financeiras e do relatório dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e também no site oficial da Sociedade (www.haitongib.com.br). São Paulo, 17, 18 e 19 de março de 2025. Guangtao Pan - Presidente do Conselho de Administração.

TMD Friction do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 33.060.716/0002-14 – NIRE 35.300.132.408

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Em 16.12.2024, 10h00, na sede da Companhia no Município da Estância Turística de Salto, SP, na Rua das Nações Unidas, 2.687, Distrito Industrial do Lageado, CEP 13329-350. **Mesa:** Presidente: Edilson José Jaquetto. Secretária: Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira. **Presença e Instalação**: Acionistas titulares da totalidade do capital social. Dispensada a publicação da convocação. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade: (i) aceitar a renúncia do Diretor Financeiro, Sr. Ronald Van Schaik, RG nº 16.799.547 – SSP/SP e CPF/MF nº 073.024.558-64, apresentada por meio de carta datada de 13.12.2024, ficando registrado o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados; (ii) eleger para o cargo de "Diretor Administrativo Financeiro Américas" o Sr. Rafael Coutinho Frugis, RG nº 43.574.284-X–SSP/SP e CPF/MF nº 351.096.638-40, o qual deverá permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2026; (iii) confirmar que o Sr. Rafael Coutinho Frugis toma posse nesta data mediante assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com as cópias desta ata; (iv) alterar a denominação do cargo do "Diretor de Operações", atualmente exercido pelo Sr. Redner Jaime de Almeida Silva, para "Diretor Técnico", sem qualquer alteração de suas funções, responsabilidades ou remuneração nos termos de sua eleição na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2023, ficando o Diretor dispensado de assinar novo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento; (v) confirmar que permanecem em seus cargos os Diretores listados abaixo, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026: (a) Diretor Presidente, Sr. **Edilson José Jaquetto**, RG nº 19.582.956-6 – SSP/SP e CPF/MF nº 102.826.808-45, (b) Diretor Técnico, Sr. **Redner Jaime de Almeida Silva,** RG nº 16.446.496-7 – SSP/SP e CPF/MF nº 167.188.668-22, e (c) Diretor Administrativo Financeiro Américas, **Sr. Rafael Coutinho Frugis**, RG nº 43.574.284-X – SSP/SP e CPF/MF nº 351.096.638-40; (vi) confirmar a remuneração global anual dos Diretores conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11.10.2024; e (vii) autorizar a publicação desta ata em forma de extrato na forma do disposto na Lei das S.A. **Encerramento:** lavrada a ata, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Edilson José Jaquetto, Presidente; Maria P. Q. Brandão Teixeira, Secretária. **Acionistas**: TMD Friction Group GmbH, p.p. Maria P. Q. Brandão Teixeira e TMD Friction Services GMBH, p.p. Maria P. Q. Brandão Teixeira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 55.918/25-6 em 20.2.2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90233/2025 - **Nº Processo:** 145.00030850/2024-91 - **Objeto: CD2 - FITC ANTICORPO MONOCLONAL MOUSE ANTI-HUMANO, CD16 - PE ANTICORPO MONOCLONAL MOUSE ANTI-HUMANO, ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-CD58 APC (10 CORES), ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-CD99 APC (10 CORES), ANTIC MONOCLONAL ANTI-CD235A BV421 OU PACIFIC BLUE (10CORES) - Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90223/2025 - **Nº Processo:** 145.00003831/2025-73 - **Objeto:** CANULAS DE TRAQUEOSTOMIAS DESCARTAVEIS C/BALÕES E CANULAS INTERNAS, NOS TAMANHOS: 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5 - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 14/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 14/03/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 26/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico Aquisição. Nº 90225/2025 - **Nº Processo:** 145.00028580/2024-59 - **Objeto: CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO, ROSUVASTATINA (CALCICA) 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO, TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO) 35 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG COMPRIMIDO, ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO, AMBRISENTANA** - **Total de Itens Licitados:** 7 (Sete) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 13/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 13/03/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90226/2025 - **Nº Processo:** 145.00028595/2024-17 - **Objeto: PERICIAZINA 1 MG/GOTA (4%) SOLUCAO ORAL FR 20 ML, CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO SULCADO, ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10 MG COMPRIMIDO, CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO - Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 13/03/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 13/03/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/03/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convocados para Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 26/03/2025, às 16:30 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, CEP 15.964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Administrador, de forma pro tempore, até a investidura do novo Administrador; **(ii)** deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações tomadas na reunião; e **(iii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Sociedade promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por procurador, que seja sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, a Sociedade solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. Para que seja admitido na reunião, o sócio deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de sócio representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo sócio para participação na reunião ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Administrador da Sociedade. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1

CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001844-09.2024.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELLEN CRISTINA PAGOTO CAMBAUVA, brasileira, CPF 432.347.698-18,RG 58.172.922-5, com endereço incerto e não sabido, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA – FAFIBE, CNPJ 57.713.281/0001-47 ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 3.472,33 (Abril de 2024) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a junho de 2020, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2018194092. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL para que, após o prazo de fluência de 30 dias, conteste e requeira provas cabíveis no prazo de 15 dias após decorrido o o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 17 de fevereiro de 2025. P-14e15/03

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Alcyr Ramos da Silva Junior, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Palmeiras, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Conselheiros para comparecerem à reunião ordinária que fará realizar no dia **31 de março de 2025, segunda-feira**, com início às **19h** em primeira convocação e às **20h** em segunda e última, com qualquer número de conselheiros, na forma do disposto no artigo 83 do Estatuto Social, **nas dependências sociais do clube (5º andar do prédio multiuso), localizado na Rua Palestra Italia, nº 214**, para atender à seguinte **Ordem do Dia**:

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
b) Homologação de Conselheiro Vitalício;
c) Posse de Conselheiro;
d) Entrega de diplomas para Associados Beneméritos;
e) Entrega de diploma para Conselheira Vitalícia;
f) Apreciação e votação do relatório da administração social, do balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 e da demonstração do resultado do exercício anterior (art. 83 - § 1º), acompanhados do parecer do Conselho de Orientação e Fiscalização e da auditoria externa;
g) Eleição dos 15 (quinze) membros efetivos do C.O.F. e dos 07 (sete) suplentes para o biênio 2025/2026, nos termos do artigo 83, § 2º do Estatuto Social.

Obs: Os candidatos aos cargos acima referidos deverão registrar suas candidaturas na Secretaria Geral da S.E.P., localizada no primeiro andar do prédio multiuso do clube, ou através do e-mail **cd@palmeiras.com.br**, mediante requerimento, até as **18h do dia 20 de março de 2025**, em conformidade com o estabelecido no § 1º do artigo 94 do estatuto social.

São Paulo, 15 de março de 2025.
Alcyr Ramos da Silva Junior
Presidente do Conselho Deliberativo

AVISO DE LICITAÇÃO - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90035/2025
CONTRATANTE (UASG): 090159 - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
OBJETO: Aquisição de Medicamentos PE Ampla (Adenosina, Aminofilina, Solução para Diálise Peritonial e outros)
DATA DA SESSÃO: 31/03/2025 às 09:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
PROCESSO: 024.00024325/2025-67
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.30520/2025-26
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA BIOLÓGICA
Total de Itens Licitados: 01 (UM)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 17/03/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-001736/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 17/03/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 04/04/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.34513/2025-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DE ENFERMAGEM
Total de Itens Licitados: 02 (DOIS)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 17/03/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-001720/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 17/03/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - SEÇÃO DE COMPRAS
USG: 090158 - HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90015/2025. Nº Processo: 024.00199412/2024-96. Código Único : 20250270351. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL SULFITE. **Disponibilidade do edital:** 17/03/2025. **Modo de Disputa:** Aberto. **Critério de Julgamento :** Menor Preço. **Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110. **Entrega das Propostas:** á partir de 17/03/2025 , no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/03/2025 das 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - SEÇÃO DE COMPRAS
USG: 090158 - HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90018/2025. Nº Processo: 024.00177309/2024-95. Código Único : 20250132785. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LUVAS NITRILICAS E OUTROS. **Disponibilidade do edital:** 17/03/2025. **Modo de Disputa:** Aberto. **Critério de Julgamento :** Menor Preço. **Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110. **Entrega das Propostas:** á partir de 17/03/2025 , no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/03/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - SEÇÃO DE COMPRAS
USG: 090158 - HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90023/2025. Nº Processo: 024.00199462/2024-73. Código Único : 20250270422. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO - W9008MC E W1030XC. **Disponibilidade do edital:** 17/03/2025. **Modo de Disputa:** Aberto. **Critério de Julgamento :** Menor Preço. **Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110. **Entrega das Propostas:** á partir de 17/03/2025 , no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/03/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 17/03/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2025-SEI 024.00183999/2024-11
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de mesa auxiliar, negatoscópio para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 31/03/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025**, objetivando a A**QUISIÇÃO DE AVENTAIS A TOUCA CIRURGICA** a ser realizado através do sistema “Compras SP”. A data da abertura do certame será no dia 02/04/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL “DR. OSWALDO BRANDI FARIA” DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90051/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Material Permanente: Refrigerador para Vacinas.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/03/2025 às 08h00min(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/03/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – “CAISM Philippe Pinel”
OBJETO Aquisição de Medicamentos (Bisacodil, Haloperidol, Ivermectina e outros)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 31/03/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA
ATA DA ASSEMBLEIA

ATA DA ASSEMBLEIA DE SOCIOS DA CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA . Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2025, às 17:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral de Sócios da Casa de Repouso Golden Living LTDA, registrada sob o CNPJ n° 46.861.251/0001-61, na sede social da empresa, localizada na Rua Euclides da Cunha 177, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, com a presença dos seguintes sócios: Leonardo Galindo dos Passos, Danilo Rinaldi Corazza, Andressa Galindo dos Passos. Foi constatada a ausência da socia Gessi Maria Da Silva, que não compareceu a presente Assembleia, assim como em outras reuniões anteriores. Diante disso, e com base na cláusula 10, e cláusula 10 parágrafo único do contrato social da empresa, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade, pela exclusão da socia Gessi Maria Da Silva da sociedade. Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia foi encerrada e está ata foi lavrada e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos socios presentes assinada. São Bernardo Do Campo, 10 de março de 2025. Leonardo Galindo dos Passos 340.510.678-82 - Sócio Donilo Rinald Corazza - Sócio 372 819 448-45 - Socio - Andressa Galindo dos Passos-Sócia - Geovanna Kimbiller Inacio de Souza- 53072157898 Secretária Administrativa Testemunha Adriana Rosa Nunes - Enfermeira Gestora, Testemunha 359.702. 758.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 07/2025 PROCESSO Nº 1274/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁTICA CBUQ – ENSACADA. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h do dia 31/03/2025.
Local: Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br
SAULO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando à Aquisição de acessórios musicais – para a Banda Regimental de Música do CPI-6.** A sessão pública ocorrerá no dia **27/03/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras. Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - TRÊS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2025

O Dirigente da UGE 180158 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Aquisição de Bandeiras para o CPI-3 e Unidades, na cidade de Ribeirão Preto- SP.** A sessão pública ocorrerá no dia **31/03/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Três – CPI-3 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

Secretaria de Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025,** referente ao processo nº 024.00171102/2024-15, objetivando Aquisição de material para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia **28/03/2025 às 09h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 17/03/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

---

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS LINHAS DE CUIDADO ADULTO E PEDIÁTRICO DA UNIDADE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 01/04/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/editais-de-chamamento-publico.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: Aquisição de material de consumo (cama hospitalar)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90033/2025
CONTRATANTE (UASG): 090159 - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
OBJETO: Aquisição de Medicamentos PE Restrito (com cota até 25% ampla) - ácido ascórbico, água destilada 500ml, alteplase 50mg e outros
DATA DA SESSÃO: 28/03/2025 às 09:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
PROCESSO: 024.00014225/2025-22
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90034/2025
CONTRATANTE (UASG): 090159 - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
OBJETO: Aquisição de Medicamentos PE Ampla (Insulina Lispro 100UI/ML)
DATA DA SESSÃO: 27/03/2025 às 09:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
PROCESSO: 024.00208952/2024-78
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº.: 024.00030419/2025-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 90021/2025
CONTRATANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC
OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 31/03/2025ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS- Não
EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL “DR. OSWALDO BRANDI FARIA” DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Insumos Laboratoriais - Soluções.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/03/2025 às 13h00minh (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA “JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO” de ITIRAPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública 001/2025
Processo SEI 006.00107617/2025-52
Código Único 20250288276

Encontra-se aberta na Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina a Chamada Pública 001/2025, objetivando a compra de Gêneros Alimentícios através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) por inexigibilidade de Licitação, com entrega parcelada, para consumo nesta Unidade Prisional no período de 01/04/2025 a 30/06/2025, cuja realização da sessão será no dia 01/04/2025, com início previsto às 09h00. As propostas serão recebidas de 18/03/2025 a 31/03/2025 das 09h00 até às 16h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através das páginas eletrônicas: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br, ou poderá ser retirado na Diretoria do Centro Administrativo da Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina, situada a Rua dois, nº 623, Bairro Distrito Industrial, Itirapina/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025, referente ao Processo nº. 006.00075363/2025-04 - 2025021426, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2025 PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL E PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO “ PREFEITO JOÃO MISSAGLIA” DE MOGI MIRIM, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia 26/03/2025 às 09h00min, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria Feminina de Mogi Guaçu. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Júnior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone: (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP- 13 e GLP-45 e água mineral 20 litros, objetivando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura de Jacupiranga SP”.

* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 28/03/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Março de 2025
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PMLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 16/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **“PMLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA”,** NIRE **35601634976,** CNPJ/MF **03.083.899/0001-41,** localizada na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 58, Água Espraia, Embu das Artes/SP, CEP 06833-370, **Sra. Eveline Pereira Melo**, brasileira, portadora do RG nº 35.078.866-2 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 217.205.188-82, assinou em **25/02/2025** o Termo de Responsabilidade nº **16/2025**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 03/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas unidades pertencentes ao município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 807.373,60
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: fevereiro/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 5(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 18 de março de 2025 até às 08h:59min do dia 31 de março de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 31 de março de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Edital de Pregão Eletrônico nº 18GB-001/805/25. Processo SEI 057.00116730/2025-14. A Dirigente da UGE 180338, torna público que encontra-se aberto no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS -PNCP, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à Aquisição de 248(duzentos e quarenta e oito) unidades de bebida isotônica 500ml, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 01/2025. Valor total estimado R$ 1.390,70 (mil trezentos e noventa reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Prazo entrega 30 dias a contar da emissão da nota de empenho. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Data e hora da abertura da sessão pública: 27/03/2025 as 09:00.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021861-79.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Frank William Antonio, Brasileiro, Solteiro, RG 47921597, CPF 356.365.828-54, mãe Sandra Aparecida da Silva, Nascido em 25/12/1991, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI, objetivando o pagamento da quantia de R$77.818,96 (setenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Podendo o Executado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, oferecer embargos à execução ou reconhecer o crédito nos termos do artigo 916 do CPC. Por fim, foi determinada a INTIMAÇÃO do Executado acerca do ARRESTO realizado em sua conta bancária, no valor de R$ 105,00 (Um cento e cinco reais). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de janeiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0003472-29.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANG HO MOON, Brasileiro, CPF 220.598.988-03 e LUIZ FERNANDO TADAO NAKAMURA, Brasileiro, CPF 221.468.098-50, com endereço à Rua Engenheiro Paulo Frontim, 15B, Jardim Sao Paulo, CEP 07131-100, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TELEFONICA BRASIL S.A.. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.449.056,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022665-68.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCCAS SILVA SANTOS, RG 50795589, CPF 46951553890, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, visando a quantia de R$ 7.334,47(maio/2021), decorrente que Autor e a parte requerida firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, nada obstante aquele ter colocado à disposição os serviços pelo qual se obrigou, a parte requerida não adimpliu sua contraprestação contratual, eis que não efetuou os pagamentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019592-35.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTUS CAESAR DE SOUZA HORTIFRUTI EIRELI, CNPJ 37292353000112 e AUGUSTUS CAESAR DE SOUZA, RG 05576841-0, CPF 65438426791, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Safra S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 202.339,22 (dezembro/2022), decorrente do saldo devedor vinculado a c/c 5819898 da agência 0300 do banco autor. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025. K-15e18/03

Processo 1003449-42.2024.8.26.0281 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Expedição de alvará judicial - A.F.L.T. - - L.G.S.T. - - R.S.T. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA ANDREZA DOS SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de Alexandre Fernando Lucas Teixeira, alegando em síntese: a expedição de alvará judicial com vistas a alcançar alvará de autorização de viagem ao exterior dos menores, L.G.D.S.T, nascida em 26.12.10 e R.D.S.T, nascido em 09.05.08, seus filhos, dispensando-se a autorização materna. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: ERIKA DE OLIVEIRA (OAB 381396/SP), ERIKA DE OLIVEIRA (OAB 381396/SP), ERIKA DE OLIVEIRA (OAB 381396/SP) K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009138-23.2021.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a João Roque Ferreira CPF 015.133.598.27 que Fernando Donizeti de Oliveira ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$3.291,34 (abr/21) decorrente da devolução dos cheques nºs 900010, 900012, 900013, 900014, 900015, 900016 e 900040 do Banco 104, agência 2989, c/c 01003405-5. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de março de 2025. K-15e18/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1014810-51.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Michelle Fabiola Dittert Pupulim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cintia Mara Valério de Souza, CPF/CNPJ 01817317890, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MSCN Industria Brasileira de Eletroeletronica e Informatica Eireli, com o seguinte objeto: Indenização por dano material. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117709-98.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL DE SOUZA, CNPJ 42605544000127 e a DANIEL DE SOUZA, CPF 355.190.588-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Drywash Franquias e Negocios Ltda, para recebimento de R$4.043,95 (29.10.21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida referente ao contrato de franquia nº 656.21 firmado em 23.07.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1014267-86.2023.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Vanderley Aparecido Oliveira Telles ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Reginaldo Jose Barnabé, 226 no Distrito e Caucaia do Alto, bairro Pununduva, Cotia/SP, CEP 06723- 222, com área de 247,330m² e I.M. 13443-32-40-0150-00-000, com área construída de 54,00m² e perímetro de 110,41m, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018371-41.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bliss Empreendimento Imobiliário Spe Ltda CNPJ 19.511.376/0001- 99, Vincorp Empreendimentos Ltda. CNPJ 12.505.540/0001-06 e a Vpar Participações Eirelli CNPJ 11.397.424/0001-58 que Lucilene Carmona ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$224.141,38 - 16.06.23) objetivando a rescisão do instrumento particular de compromisso de venda e compra da unidade 51 do empreendimento Residencial Bliss, por culpa das rés, com a devolução integral dos valores pagos, além da comissão. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019682-23.2020.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALBERTO FERREIRA LINO, CPF 011.095.438-67 e DALVA CRISTINA DOS SANTOS, CPF 147.998.898-77, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Associação de Ensino Sir Isaac Newton, para recebimento de R$16.009,90 (ago/20) decorrente das mensalidades escolares vencidas de março a dezembro/14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor supra devidamente corrigido, que os tornarão isentos das custas e honorários advocatícios de 5% ou embarguem, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025 K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092219-45.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRACE MOTA DA SILVA, CPF: 380.401.968-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Icomon Tecnologia Ltda, alegando em síntese: Cobrança de R$ 1.060,00 (set/19) decorrente dos danos materiais causados em razão da colisão sofrida em 01/09/2018, entre o veículo locado pela autora, de placas FYS-6577 que foi abalroado pelo veículo de propriedade da corré, de placas JMX-6969. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025 K-15e18/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000503-59.2025.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALCIDES ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, Brasileiro, RG 24.915.726-7, CPF 276.528.888-75, com endereço à Rua Benjamin Constant, 1443, 1441/1445, Centro, CEP 08674-175, Suzano - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda para que efetue ao pagamento da condenação no valor de R$ 56.904,58 (01.02.2025) em favor do exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$56.904,58 (01.02.2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 11 de março de 2025. K-15e18/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004692-22.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Abimael Rodrigues Alves CPF 318.***.***-10 que Educação Fundamental II RCG de Santo André Ltda Epp ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 23.190,94 (ago/23 - fls. 197) decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2016. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de ser convertido em penhora o arresto/bloqueio do veículo de placas DMR-1339, da qual fica neste ato intimado, bem como ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de março de 2025. K-15e18/03

Estratégia na palma da mão


Evolution. A versão com câmbio manual do Renault Kardian investe no custo/benefício para ampliar o público-alvo do utilitário esportivo compacto

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

O Kardian foi lançado há um ano, em março de 2024. Mas as vendas do crossover compacto da Renault custaram a embalar. Depois de alguns meses empacado em torno dos 1.500 emplacamentos por mês, evoluíram para 3 mil vendas mensais no início do segundo semestre e fecharam o ano com média de 4 mil comercializações por mês – no final de 2024, entrou no ranking dos dez SUVs mais vendidos do Brasil. Lançado nas configurações Evolution (atualmente, oferecida por R$ 118.090), Techno (R$ 129.990) e Première Edition (R$ 138.990), todas com câmbio automático de 6 marchas com dupla embreagem EDC (Efficient Dual Clutch) banhado em óleo, o Kardian cresceu suas vendas em cerca de 30% a partir de outubro, impulsionadas pelo lançamento da versão Evolution com câmbio manual, que ampliou para baixo a faixa de preços do modelo. O Kardian Evolution MT parte de R$ 106.990 – aproximadamente, 10% abaixo da Evolution com câmbio automatizado de dupla embreagem. O preço-base vale somente para a carroceria em Preto Nacré – a cor Branco Glacier eleva o preço em R$ 1 mil e as opções Cinza Cassiopée, Pratas Étoile ou Laranja Energy (a do modelo testado) aumentam a fatura em R$ 1.900.

Crescer no segmento de utilitários esportivos, responsáveis por cerca de 50% das vendas de automóveis novos no Brasil, parecia uma aposta fácil de ganhar. Contudo, quando tudo indicava, no final do ano passado, que o Kardian finalmente se estabilizaria em um patamar mais elevado de vendas, o primeiro bimestre de 2025 começou de forma desanimadora para o pequeno SUV produzido em São José dos Pinhais, no Paraná. Foram 1.675 vendas em janeiro e 1.903 em fevereiro – números que devolveram o carro às médias de vendas do início de 2024. As férias coletivas na fábrica da Renault, entre 19 de dezembro e 20 de janeiro, explicam a redução da oferta nas concessionárias brasileiras. E a elevada quantidade de concorrentes diretos já consolidados, com sucessivas novidades do segmento, justifica eventuais oscilações nas tendências dos consumidores.

O Kardian Evolution MT traz o mesmo motor TCe 1.0 do restante da linha – um turbo flex de três cilindros com duplo comando variável e injeção direta que rende 120/125 cavalos e 20,4/22,4 kgfm com gasolina/etanol. Produzido no Paraná pela Horse – empresa do Renault Group –, o motor tricilíndrico de 1,0 litro é uma derivação do tetracilíndrico 1.3 turbo (H5HT) usado no Duster e na picape Oroch, com um cilindro a menos. O câmbio é o JX22 manual com 6 marchas com embreagem a seco. A não ser pela troca do câmbio automatizado de dupla embreagem pelo manual, pelos "paddles shifters" (presentes apenas nas variantes com transmissão automatizada de dupla embreagem) e pelo pedal de embreagem (exclusivo da manual), os Kardian Evolution manual e automático são idênticos.

O Kardian marcou a estreia da plataforma Renault Group Modular Platform (RGMP). As formas orgânicas e arredondadas da carroceria com volumes equilibrados e as medidas externas são preservadas na configuração manual – com 4,12 metros de comprimento, 1,75 metro de largura, 1,54 metro de altura e entre-eixos de 2,60 metros. Permanecem de série os faróis em leds com assinatura luminosa (DRL) e a grade com novo logo "Nouvel'R" da Renault. As barras no teto modulares, as saias dianteira e traseira e os retrovisores externos têm revestimento em preto fosco no Kardian mais básico. Na traseira, a queda acentuada do teto e a janela inclinada conferem dinamismo, reforçado pelas lanternas tridimensionais também em leds, em formato de "C". As rodas de 16 polegadas do Kardian Evolution MT – nas configurações Techno e Premiere Edition, têm 17 polegadas e são de liga leve – receberam do marketing da Renault a pomposa denominação "flexwheel em biton Ilhabela". São rodas de ferro engenhosamente cobertas por calotas com um design composto por cinco raios e acabamento diamantado, que imitam (bastante bem) o visual das rodas de liga leve.

No quesito segurança, os principais itens de série são os seis airbags (frontais, laterais e de cortina), o assistente de partida em rampa e o controle de estabilidade (ESC), controlador e limitador de velocidade, a câmera de ré, o sensor de estacionamento traseiro, o monitoramento da pressão dos pneus, o alerta de afivelamento dos cintos de segurança para todos os ocupantes, o assistente de frenagem de urgência com sinalização de alerta (não há frenagem autônoma) e o repetidor de setas laterais. Entre os itens de conforto, destaque para o ar-condicionado digital com função auto, os retrovisores externos com ajuste elétricos, os cintos de segurança dianteiros com ajuste de alturane a luz de cortesia no porta-luvas e no porta-malas. O painel de instrumentos digital tem 7 polegadas e o multimídia Display Link de 8 polegadas em estilo "flutuante" com espelhamento Android Auto e Apple CarPlay sem fio. Há ainda computador de bordo digital, sensor de temperatura externa e ar-condicionado digital.


Kardian marcou a estreia da plataforma Renault Group Modular Platform (RGMP)


Segurança: os principais itens de série são os seis airbags, o assistente de partida em rampa e o controle de estabilidade


Kardian Evolution MT traz o mesmo motor TCe 1.0 do restante da linha – turbo flex de 3 cilindros com duplo comando variável

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Dinâmica eficiente

» Entre os motores 1.0 turbo triclíndricos disponíveis no mercado brasileiro, o TCe do Kardian é que um dos que tem o maior torque – são 20,4 kgfm com gasolina a 2 mil rpm e 22,4 kgfm com etanol a 2.250 mil rpm. Ao combiná-lo ao câmbio manual, a Renault aproveitou para encurtar a primeira marcha para eliminar o discreto "turbolag" nas arrancadas da versão com câmbio automatizado de dupla embreagem. No uso urbano, o conjunto funciona com eficiência. A transmissão é suave e tem boa ergonomia, embora a precisão dos engates pudesse ser maior. Da primeira até a quarta marchas, o câmbio é curto, adequado ao uso urbano, enquanto a quinta e a sexta marchas são mais longas, voltadas para o uso rodoviário – o chamado "Overdrive".

Embora a embreagem do Kardian Evolution MT seja macia e o câmbio seja eficiente, no uso urbano, a transmissão manual sempre é mais cansativa para o motorista que uma automática. Os tediosos engarrafamentos das metrópoles podem fazer os R$ 11.100 de diferença no preço para a Evolution automática não parecerem tão relevantes assim. Já na estrada, o câmbio automatizado de dupla embreagem faz menos falta – nas velocidades constantes e mais elevadas, as exigências de trocas são menos frequentes. Com 120/125 cavalos de potência, o motor oferece um zero a 100 km/h em 11 segundos, com velocidade máxima de 180 km/h. Segundo o Inmetro, o Kardian manual registrou médias de 8,4 e 12,3 km/l na cidade e de 9,7 e 14,0 km/l na estrada, respectivamente com etanol e gasolina.

As qualidades suspensivas da linha Kardian não ficam de lado na configuração mais básica. A MacPherson na dianteira e o eixo de torção na traseira controlam bem os movimentos de carroceria e oferecem bom nível de conforto aos ocupantes. Não há muita rolagem nas curvas, mesmo em velocidades elevadas. Os ângulos de saída (36 graus) e de entrada (20 graus) e os 20,9 centímetros de altura livre em relação ao solo ajudam a transpor lombadas e encarar eventuais trilhas. O conjunto suspensivo entrega uma filtragem decente das irregularidades no piso e transmite sensação de consistência.

CONJUNTO HARMONIOSO

O acesso ao Kardian é facilitado pela boa altura do veículo. Dentro, o entre-eixos de 2,60 metros e a altura elevada colaboram com a sensação de espaço. Os bancos são ergonômicos e reforçam o conforto. Já as opções para guardar objetos são restritas – o console central é estreito e o nicho à frente do câmbio também é diminuto. As texturas e os padrões do habitáculo inspiram alguma modernidade, evocada por detalhes em laranja nos bancos e pela alternância de preto fosco e preto brilhante no painel, que incorpora alguns cromados. O acabamento é simples, porém, sem falhas perceptíveis.

O painel segue o visual das versões mais caras, com tela de 7 polegadas configurável. A central multimídia com tela de 8 polegadas – menor do que a de alguns concorrentes – oferece espelhamento de celulares sem fio, enquanto o Eco-Coaching tenta ajudar o motorista a conduzir economicamente. Com 358 litros, o porta-malas tem bom tamanho para o segmento. Todavia, há detalhes para aprimorar no SUV compacto da Renault. O botão que desativa o start-stop (que gera um certo incômodo em alguns motoristas) fica em uma posição muito escondida e não há saída do ar-condicionado para o banco traseiro.

FICHA TÉCNICA

Renault Kardian Evolution MT

Motor: gasolina/etanol, transversal, dianteiro, com 999 cm³, três cilindros em linha, quatro válvulas por cilindro, comando duplo no cabeçote variável na admissão e no escape, com turbocompressor e injeção direta

Transmissão: manual com 6 marchas

Tração: dianteira

Potência: 125 cavalos com gasolina e 130 cavalos com etanol a 5 mil rpm

Torque: 20,4 kgfm com gasolina a 2 mil rpm e 22,4 kgfm com etanol a 2.250 mil rpm

Carroceria: crossover compacto com quatro portas e cinco lugares

Freios: dianteiro a disco ventilado com pinça flutuante, traseiro a tambor. ABS com controle de partida em rampa e controle de estabilidade

Pneus: 205/60 R16

Peso: 1.163 kg em ordem de marcha com 460 kg de capacidade de carga

Capacidade do porta-malas: 358 litros

Tanque de combustível: 50 litros

Preço: R$ 106.990. Na cor Laranja Energy da versão avaliada, sobe para R$ 108.890

Por um punhado de dólares


LANÇAMENTO MUNDIAL. CVO Road Glide RR 2025, a bagger de produção limitada da Harley-Davidson que custa US$ 110 mil – equivalente a R$ 633 mil

DIVULGAÇÃO

A Harley-Davidson quer estabelecer um novo padrão para baggers de alto desempenho com a introdução do modelo CVO Road Glide RR, a motocicleta de produção mais potente e dinâmica já oferecida nos 122 anos de história da empresa norte-americana. Aproveitando o conhecimento e os componentes desenvolvidos pela Harley-Davidson Factory Racing Team competindo nas provas de rua do campeonato MotoAmerica, a CVO Road Glide RR busca combinar um alto desempenho com a atenção aos detalhes personalizados que é marca registrada das motocicletas de produção limitada da divisão Custom Vehicle Operation da Harley-Davidson. A produção da nova touring com bagageiros laterais será limitada a 131 unidades montadas à mão e numeradas, disponíveis apenas em revendedores autorizados da Harley-Davidson selecionados nos Estados Unidos, com preço de varejo de US$ 110 mil (equivalente a R$ 633 mil), que inclui a garantia limitada de 24 meses, com quilometragem ilimitada. Não há previsão que a CVO Road Glide RR chegue a Brasil.

Com design inspirado na pintura criada para as motocicletas Harley-Davidson Factory Racing Team 2025 da série MotoAmerica "Mission King of the Bagger", a CVO Road Glide RR ostenta a cor sólida Racing Oage, se espalhando em uma sequência de barras que formam o logotipo "Bar & Shield" na carenagem, no tanque, nas tampas laterais e nos alforjes. A carenagem agressiva e aerodinâmica incorpora um farol de leds e iluminação de assinatura de leds com piscas integrados nas partes externas. Um para-brisa Wind Splitter de 5 polegadas na cor fumê escuro oferece a combinação ideal de gerenciamento do fluxo de ar e estilo de desempenho. Em áreas selecionadas da carenagem, o padrão de trama de fibra de carbono escuro é revelado sob um acabamento de verniz transparente. Um grafismo branco "Screamin' Eagle" flui do tanque de combustível para as laterais. O motor tem acabamento em Hog Black com destaques em Racing Orange nos tubos de elevação e nas caixas de balancins. As rodas têm acabamento em Gloss Black com logo "CVO RR" vermelho gravado a laser no aro da roda dianteira. Os alforjes rígidos levam 68,5 litros de bagagens, com travas.

O novo motor Screamin' Eagle 131 V-Twin é a variante Milwaukee-Eight mais potente já oferecida de fábrica em um modelo Harley-Davidson de produção, avaliado em 153 cavalos de potência de pico (114 kW) a 5.750 rpm e torque máximo de 20,8 kgfm a 4.750 giros. Com 2.147 cc, é o mesmo dos motores que equipam as motocicletas de competição da Harley-Davidson Factory Team Road Glide. Exclusivo do modelo CVO Road Glide RR, o motor é ajustado para produzir torque abundante em baixas rotações com um perfil de eixo de comando e admissão de alto volume projetados para transportar o torque por uma ampla faixa de potência. transmissão Screamin' Eagle Racing King 6 foi testada em motocicletas da Factory Race Team.

A CVO Road Glide RR estreia um novo sistema de áudio premium de alto desempenho Harley-Davidson Audio powered by Rockford Fosgate Stage III. Dois alto-falantes de três vias e 6,5 polegadas montados na contam com 250 watts RMS de potência cada um. O sistema é alimentado por um amplificador Rockford Fosgate de quatro canais e 500 watts RMS. Um conjunto de tecnologia de infoentretenimento, a partir de Skyline OS, é apresentado em uma tela sensível ao toque de 12,3 polegadas. Wi-Fi e Bluetooth permitem conexão sem fio e espelhamento com Apple CarPlay, ligados ao piloto por fones de ouvido, com serviços em tempo real, atualizações de tráfego, clima e mapas. A navegação incorporada é de série. As atualizações de software são feitas via "Over the Air" (OTA). A matéria na íntegra pode ser acessada no site da *Gazeta*.


A Harley-Davidson quer estabelecer um novo padrão para baggers de alto desempenho


CVO Road Glide RR ostenta a cor sólida Racing Oage, se espalhando em uma sequência de barras



O novo motor Screamin' Eagle 131 V-Twin é a variante Milwaukee-Eight mais potente já oferecida de fábrica

PANORAMA

Ostentação tecnológica

EXPECTATIVA ALTA. O sedã grande elétrico Volvo ES90 é apresentado na Suécia, com previsão de desembarque no Brasil para o próximo ano; confira novidades

A Volvo Car acaba de apresentar em Estocolmo, na Suécia, seu novo 100% elétrico, o ES90. Produzido na China, o carro – previsto para chegar ao Brasil no segundo semestre de 2026 – é o primeiro modelo da marca sueca a trazer tecnologia de 800 volts junto a um sistema de bateria de 106 kWh. Os principais benefícios do sistema elétrico privilegiam sua bateria, com capacidade de recarga mais rápida, desempenho geral aprimorado e mais eficiência em comparação ao sistema de 400 volts, presente nos outros modelos elétricos da fabricante sueca. Soma-se a isso novos software e hardware de gerenciamento de bateria e maior autonomia, recarregando mais rápido do que qualquer outro Volvo elétrico. O ES90 pode adicionar 300 quilômetros de alcance em dez minutos em estações rápidas com potência de 350 kW. A autonomia geral do novo ES90 é de 700 quilômetros, pelo ciclo de testes europeu WLTP.

Com 4,99 metros de comprimento, 1,94 metro de largura, 1,54 metro de altura, 3,10 metros de distância de entre-eixos, 424 litros de capacidade do porta-malas ¬– com um compartimento frontal de 22 litros no espaço normalmente destinado ao motor a combustão –, o ES90 tem três versões em termos de potência, a primeira com apenas um propulsor, ligado ao eixo traseiro, com 245 kW (333 cavalos), 48,9 kgfm de torque e aceleração de zero a 100 km/h em 6,7 segundos. A segunda tem dois motores, um acoplado a cada eixo, com total de 330 kW (449 cavalos), torque combinado de 68,3 kgfm e aceleração até os 100 km/h em 5,5 segundos, enquanto a terceira também utiliza motorização dupla com total de 500 kW (680 cavalos) e 88,7 kgfm, tendo a aceleração até os 100 km/h em quatro segundos. A velocidade final em todas as variantes é limitada eletronicamente em 180 km/h. "As inovações presentes no ES90 prometem combater dois pontos cruciais na decisão de compra por um carro 100% elétrico: autonomia e tempo de carregamento. Sabemos que as medições do Inmetro são mais severas que as do ciclo WLTP, mas estamos empolgados com o futuro dos nossos produtos com essas novas tecnologias", comemorou Marcelo Godoy, presidente da Volvo Car Brasil.


DIVULGAÇÃO

ES90 pode adicionar 300 quilômetros de alcance em dez minutos

De acordo com a marca sueca, para criar o novo sistema de 800 volts, cada componente do sistema elétrico foi atualizado para ser compatível, incluindo as células da bateria, os motores, o inversor e o carregamento, além dos sistemas de climatização, ar-condicionado e térmicos. O sistema lançado pelo ES90 fornece mais potência e alcance com a mesma corrente que um de 400 volts, gerando menos calor e permitindo, assim, um carregamento mais rápido sem sobrecarregar a parte elétrica. O sistema de 800 volts conta também com motores elétricos mais leves e outros componentes, reduzindo o peso geral do carro (2.132 quilos), melhorando a eficiência do sistema e aumentando a capacidade de acelerar e a autonomia.

O novo software de gerenciamento de bateria desenvolvido pela equipe de engenharia da Volvo Cars cria uma experiência de carregamento mais robusta. Comparado a outros automóveis elétricos da marca sueca, o novo software reduz o tempo para carregar o ES90 de 10% a 80% para 20 minutos.

TRADICIONAIS FARÓIS. O ES90 tem os tradicionais faróis com estilo "Martelo de Thor" e conjunto de lanternas em formato de "C" voltado para dentro e duas faixas verticais nas laterais do vidro traseiro, com sete opções de cores externas e rodas de 20 a 22 polegadas. O interior, com design minimalista e sóbrio, a exemplo do recentemente lançado SUV elétrico EX90, tem espaço de sobra para cinco adultos – não importando a estatura do ocupante –, central multimídia "touchscreen" de 14,5 polegadas no sentido vertical, outra tela de 9 polegadas para o motorista e "head-up display" com projeção de informações do carro projetadas no para-brisa. Com espelhamento sem fio para Android Auto e Apple CarPlay e carregador de celular por indução, o sistema de entretenimento e conectividade é alimentado pela plataforma Cockpit da Qualcomm, com Google Maps, Google Assistant e a loja de aplicativos Google Play conectados a um modem compatível com 5G.

A matéria na íntegra pode ser acessada no site *Gazeta*.


Sistema de entretenimento e conectividade é alimentado pela Cockpit da Qualcomm, com Google Maps, Google Assistant



ES90 tem os tradicionais faróis com estilo "Martelo de Thor"

Eufrázio

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
15 A 17 DE MARÇO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.651

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

DEBATE. Lúcia de Fátima Caballero (União Brasil) discutiu com o vereador Nino Laturrague (MDB); vereadora tem histórico de conflitos

Vereadora protagoniza nova briga e tumultua sessão em Porto Feliz

A sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Feliz, realizada na última segunda-feira (10/3), foi marcada por mais um episódio de tensão envolvendo a vereadora Lúcia de Fátima Caballero (União Brasil), conhecida como Lu Caballero.

Desta vez, o desentendimento ocorreu com o vereador Pascoal Laturrague (MDB), conhecido como Nino Laturrague, durante a discussão sobre um requerimento relacionado a cirurgias de catarata.

Não é a primeira vez que a parlamentar se envolve em conflitos com colegas do Legislativo. Recentemente, ela chamou o vereador Luís Antônio Gutierre Ruiz (MDB), o Teko, de "cafajeste", "sem-vergonha" e "vagabundo". As ofensas foram ditas durante uma discussão sobre o atendimento veterinário no município.

O CONFLITO.
O novo conflito ocorreu durante a discussão de um requerimento apresentado por Lúcia de Fátima Caballero, que solicitava informações à Prefeitura sobre as cirurgias oftalmológicas de catarata.

Em seu discurso, Pascoal Laturrague apoiou a atual administração e afirmou que os problemas na área da saúde estão sendo resolvidos, destacando ser o vereador que mais fiscaliza o setor.

Durante o discurso de Nino sobre o requerimento, Lu Caballero pediu que o vereador mantivesse o foco no tema em discussão. O vereador, no entanto, pediu respeito à parlamentar.

Com os ânimos acirrados, a presidente da Câmara, Roselene Maria de Souza dos Santos (Podemos), interrompeu a sessão por cinco minutos.

RETORNO DOS ATAQUES.
Após o retorno dos trabalhos, Pascoal voltou à tribuna e afirmou que merecia respeito das demais autoridades. Quando percebeu que o vereador estava novamente desviando do tema, Lúcia de Fátima Caballero pediu questão de ordem e informou à presidência.

Irritado com a segunda interrupção, Pascoal exclamou: "Cacete, pare de me interromper", justificando que não havia fugido do assunto.

A sessão precisou ser interrompida novamente. Mais tarde, Pascoal pediu desculpas a Lu Caballero, afirmando que sempre se deram bem.

No entanto, enquanto ele falava, a vereadora deixou o plenário e não aceitou o pedido de desculpas de Pascoal Laturrague.



DIVULGAÇÃO

Sessões na Câmara Municipal de Porto Feliz estão acaloradas por discussões envolvendo vereadora

HISTÓRICO DE CONFLITOS.
Este não foi o primeiro desentendimento envolvendo Lu Caballero. Recentemente, a vereadora protagonizou uma discussão acalorada e bastante ofensiva com o vereador Teko durante um debate sobre o castramóvel e o atendimento veterinário no município.

Na ocasião, Lu Caballero chamou Teko de "cafajeste", "sem-vergonha" e "vagabundo" após uma troca de acusações sobre a gestão da Zoonoses e a situação dos animais em Porto Feliz.

Teko rebateu as acusações, afirmando que a Zoonoses conta com dois médicos veterinários. A discussão escalou, e a vereadora partiu para ofensas pessoais, levando o presidente da Câmara, Paulo Benedetti (Republicanos), a interromper a sessão.

No dia seguinte, Lu publicou um vídeo em suas redes sociais assumindo que errou ao extrapolar durante a discussão, mas manteve suas críticas.

A matéria na íntegra, com os posicionamentos, pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Carro do filme 'Ainda Estou Aqui' está exposto na região

Opel Kadett 1968 guiado por Selton Mello e Fernanda Torres em cenas fica até domingo (16) na cidade de São Roque

Os moradores de São Roque e região terão a oportunidade de verem um veículo utilizado no filme vencedor do Oscar 'Ainda Estou Aqui'.

O automóvel Kadett Opel 1968 usado no filme 'Ainda Estou Aqui', que venceu o prêmio de melhor filme internacional no Oscar 2025, está em exposição no Dream Car Museum em São Roque até domingo (16).

O carro alemão restaurado aparece em diversas sequências do filme, incluindo a cena em que o ex-deputado Rubens Paiva, interpretado por Selton Mello, dirige o carro pela última vez antes de ser preso por agentes da ditadura militar. No longa, o veículo também é guiado por Eunice Paiva, esposa do político, interpretada por Fernanda Torres. O texto conta com informações do g1.

O veículo que hoje chama a atenção teve um passado diferente. Ele ficou mais de 20 anos parado em uma garagem em Pirituba, na cidade de São Paulo.

COMPRA.
Em 2015, o colecionador gaúcho Alexandre Gireli Colcete comprou o veículo e o restaurou. "O carro estava muito deteriorado, mas o interior original foi preservado", disse Alexandre ao g1.

Antes de estrelar nas telonas, o Kadett ganhou uma nova vida, participando de exposições de carros antigos, até 2023, quando a equipe do filme buscava um Kadett vermelho para compor a ambientação do Brasil dos anos 1960 retratado no longa. Assim, ele foi comprado e pintado para ser usado no filme.



DIVULGAÇÃO

Veículo que foi utilizado em gravação de filme premiado pelo Oscar está exposto em São Roque

LEILÃO EM BREVE.
O Opel Kadett permanecerá em exposição no museu somente por um fim de semana, pois será leiloado em 22 de março. Supervalorizado, deve sair por um valor maior que um esportivo de luxo.

A visitação é paga e os ingressos podem ser comprados pelo site ingresso.dreamcarmuseu.com.br. O local fica na Estrada do Vinho, nº 7901. **(GSP)**

Motorista é encontrado nu após roubo de caminhão

A Polícia Militar (PM) prendeu três homens que são suspeitos de tentarem roubar um caminhão em um posto de combustíveis da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), na altura da cidade de Jundiaí.

O crime ocorreu na madrugada desta sexta-feira (14/3) e os suspeitos levarem as roupas do motorista do veículo, que foi encontrado nu.

De acordo com o boletim de ocorrência, o motorista vinha de Goiás e dirigia com destino ao porto de Santos, no litoral paulista, quando parou para descansar no local. Durante o período, o trio conseguiu quebrar o vidro do veículo e roubá-lo.

Ainda no posto de combustíveis, agentes da Polícia Militar estavam em uma operação contra o roubo de veículos de carga. Ao passarem pelo caminhão, perceberam que o roubo ainda estava em andamento, sinalizando para que eles saíssem de dentro do veículo.

Os suspeitos tentaram fugir, mas não conseguiram. Eles roubaram o dinheiro que estava no caminhão, porém, foram detidos pela polícia em seguida. Os suspeitos foram presos e encaminhados ao Plantão Policial de Jundiaí. O caso foi registrado como roubo. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

QUALIFICAÇÃO. São ofertadas vagas em 432 polos no Estado de SP; interessados podem realizar a inscrição até o dia 7 de abril

Univesp: Governo de SP oferece mais de 22 mil vagas em diversos cursos

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) continua com as inscrições abertas para 22.935 vagas do Vestibular anual 2025, destinadas a 432 polos, de 373 municípios, sejam eles na Capital, interior paulista e Litoral.

São oferecidos nove cursos gratuitos: Letras, Matemática e Pedagogia (Eixo de Licenciatura), Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação (Eixo de Computação), e Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais (Eixo de Negócios e Produção).

As inscrições terminam no dia 7 de abril e devem ser feitas pelo site: vestibular.univesp.br. A prova (objetiva e redação) ocorrerá no dia 18 de maio, às 13h, e os locais oficiais serão divulgados no dia 9 de maio, a partir das 10h.

O início das aulas está previsto para o final de julho de 2025. Neste ano, a Univesp ofertou ainda 2.631 vagas para o Provão Paulista. Os aprovados também ingressam em julho.

CUSTO DA INSCRIÇÃO.
O custo da inscrição é de R$ 47,50. Para participar, não há limite de idade, basta ter concluído o ensino médio ou com o término previsto até o período da matrícula. No preenchimento da ficha de inscrição, os candidatos devem cumprir todas as etapas previstas, responder o questionário socioeconômico, indicar o CPF e seus dados pessoais.

Também será possível, caso queiram, fornecer os números de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de 2022, 2023 e 2024, para que os resultados sejam considerados na prova objetiva e integrados à nota final. No vestibular, também haverá o Sistema de Pontuação Acrescida para Pretos, Pardos e Índios (PPI) e para alunos que estudaram o Ensino Médio em escolas públicas.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Interessados nos cursos oferecidos de forma virtual pelo governo de São Paulo já podem se candidatar

O candidato poderá obter confirmação do pagamento e a efetivação de sua inscrição, no portal vestibular.univesp.br na "Área do Candidato", após cinco dias úteis.

ATENDIMENTO.
Para qualquer outra informação ou dúvidas, deverá contatar a central de atendimento ao candidato da Vunesp, via chat online, mensagens para o Fale Conosco do site vestibular.univesp.br ou, ainda, pelo telefone (11) 3874-6300 em dias úteis, das 8h às 18h.

O gabarito oficial será divulgado em 19 de maio, a partir das 15h, no site do vestibular. A publicação oficial do resultado e a primeira chamada ocorrerá em 24 de junho, a partir das 15h. **(GSP)**

Itu decreta emergência para conter casos de dengue

Considerando o aumento dos casos de dengue, Prefeitura de Itu deve inaugurar dois Centros de Atendimento à Dengue

O município de Itu decretou situação de emergência na cidade diante do número de casos de dengue registrados em 2025. O decreto permitirá que a administração municipal reforce as medidas de combate à doença e outras arboviroses.

Até o último balanço, divulgado nesta quinta-feira (13), a cidade havia registrado 1.258 casos da doença. Nenhuma morte foi confirmada pela doença, mas duas estão em investigação.

Com o decreto de situação de emergência, o prefeito autoriza a compra de insumos e materiais para o controle vetorial, contratação ou ampliação de serviços relacionados a assistência à saúde dos pacientes que contraírem a doença.

Até esta quinta-feira (13), o município havia registrado 1.258 casos da doença; nenhuma morte foi confirmada pela doença

Além disso, também permite a suspensão de férias, folgas, licenças-prêmio e abonos dos agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e de servidores das unidades de saúde que atuam na prevenção e controle de arboviroses.


DIVULGAÇÃO/PMI
Prefeitura de Itu intensificou as ações para combater a proliferação do mosquito da dengue na cidade

ATENDIMENTO EM ITU.
A orientação da equipe da Secretaria de Saúde de Itu é a de que, ao apresentar dois ou mais sintomas de dengue, a pessoa procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua casa.

O horário de atendimento na UBS 2 e UBS 5 é das 7h às 18h. Nas demais unidades o atendimento ocorre das 8h às 17h. Em caso de sintomas graves como dor abdominal persistente, sangramento de nariz e gengiva, vômitos persistentes, a orientação é ir até um hospital que atende 24 horas por dia. **(GSP)**

TRIO SUSPEITO DE ROUBOS É PRESO


DIVULGAÇÃO/POLÍCIA MILITAR
Três pessoas foram presas suspeitas de roubarem duas farmácias e levarem medicamentos avaliados em quase R$ 200 mil, em Sorocaba. A ocorrência foi registrada na última quarta-feira (12). Eles estavam em um carro clonado que circulava em alta velocidade. Com os suspeitos, a polícia localizou e apreendeu R$ 7.440 em dinheiro e diversos medicamentos de alto custo. A polícia também apreendeu um revólver falso.

Interior recebe evento de MMA em junho

O universo das artes marciais mistas entrou de vez no radar da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. A pasta apoia a realização do GAMMA World Championship, campeonato global de MMA que acontece entre os dias 16 e 22 de junho, no Parque Aquático Wetn' Wild, em Itupeva.

Essa é a primeira vez que o Gamma desembarca no Brasil. A expectativa é de que mais de mil atletas de 100 países participem. O Brasil, por ser país-sede, terá mais vagas disponíveis, cerca de 200.

O comitê organizador espera também receber um público de 80 mil pessoas, o que seria um recorde mundial para eventos de MMA. Os ingressos começam a ser vendidos no fim deste mês.

"A Secretaria de Esportes do Estado tem apoiado várias artes marciais, como judô, karatê e taekwondo, que são modalidades presentes no nosso calendário de competições, mas essa é a nossa primeira incursão no MMA. A escolha por Itupeva como anfitriã do campeonato é um acerto e tenho certeza que os fãs dos esportes de combate viajarão até o interior do nosso estado para prestigiar esse grande evento", diz a secretária de Esportes do Estado de SP, coronel Helena Reis.

OUTRAS ATRAÇÕES.
Além das lutas, o GAMMA terá também uma programação extensa fora do octógono durante os sete dias de evento, com festivais de pesca, motos e ações sociais com esporte. **(GSP)**

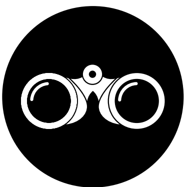
Giro Local



Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

PALESTRA
"Adolescer"

Com o objetivo de dar continuidade às palestras e atividades oferecidas para a comunidade, a EMEF Coronel Esmédio receberá, na próxima quinta-feira (20), a palestra "Adolescer", ministrada pela psicóloga educacional da unidade, Izildinha Olmeda. A equipe gestora da escola elaborou uma agenda mensal com temas de interesse de pais, estudantes e da comunidade porto-felicense. A palestra abordará os principais desafios da fase da adolescência sob a perspectiva da psicologia. A proposta é promover um debate sobre o tema e fornecer orientações para lidar com as mudanças emocionais e comportamentais típicas dessa fase. O evento é aberto ao público e será realizado no dia 20 de março, a partir das 18 horas.





IMPRENSA/PREFEITURA

Novo Senai
A Prefeitura de Porto Feliz está empenhada na construção do novo prédio do Cemip/Senai.
Localizado na região dos Altos do Jequitibá, acima do Estádio Municipal Ernesto Rocco, a obra representa um investimento significativo no futuro da educação profissional e no desenvolvimento econômico da cidade.

Obras
As equipes já estão trabalhando na retirada de terra e na preparação da estrutura, marcando o início de um projeto que promete transformar a realidade de milhares de jovens da cidade.
O novo Cemip/Senai terá capacidade para atender até 4.000 alunos por ano, oferecendo cursos 100% gratuitos.

Transporte
A Secretaria Municipal de Educação abriu a 2ª chamada para cadastramento e recadastramento do subsídio do transporte escolar intermunicipal referente ao 1º semestre de 2025. O período para realizar o procedimento será de 31 de março a 7 de abril de 2025.
Os interessados devem efetuar as inscrições presencialmente. Para mais informações sobre os requisitos, documentação exigida e demais detalhes, acesse o blog oficial: https://secretariaeducacaopf.blogspot.com.

Estágio
As inscrições para as vagas de estágio destinadas a estudantes em diversas áreas foram prorrogadas.
Agora, os interessados têm até o dia 17 de março para se inscrever no Processo Seletivo do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).
São mais de 35 cursos contemplados. Mais informações, na página da Prefeitura no Facebook.

Treinamento
Na última segunda-feira (10), a equipe da Atenção Básica de Saúde de Porto Feliz esteve em Salto para participar de um treinamento sobre o manejo clínico de arboviroses, promovido pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica da região de Sorocaba.
O evento teve como foco o aprimoramento dos protocolos de atendimento relacionados à dengue, além da análise de casos clínicos e a troca de experiências.



Esse crédito que aprovamos irá ajudar muito na melhoria e ampliação dos serviços públicos

Vereador Luís Antônio Gutierre Ruiz (Teko/MDB) sobre a aprovação do crédito de R$ 5,6 milhões pela Câmara

ORÇAMENTO. De acordo com o projeto, o crédito beneficiará diversas áreas essenciais

Verba: Câmara aprova crédito de R$ 5,6 milhões

Na segunda-feira (10), a Câmara Municipal de Porto Feliz realizou a 5ª Sessão Ordinária do ano. O destaque da sessão foi a aprovação, em regime de urgência especial, de um projeto de lei que abre um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 5,6 milhões no orçamento municipal de 2025. O projeto foi aprovado por 7 votos a favor e 3 contra.

De acordo com o texto do projeto, o crédito adicional de R$ 5,6 milhões beneficiará diversas áreas essenciais para o município. Desse montante, cerca de R$ 4,9 milhões serão destinados a diversas áreas, como o Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do departamento e outros serviços; o Fundo Municipal de Assistência Social, para materiais de consumo, equipamentos e vencimentos de pessoal; a Secretaria de Educação, para a merenda escolar; a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para a manutenção de cursos profissionalizantes; e a Secretaria de Segurança Pública, para o transporte coletivo urbano e rural.

Já o valor de R$ 658 mil será incluído no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, destinado à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para a revitalização da Praça Duque de Caxias, e ao Fundo Social de Assistência Social para serviços e programas assistenciais, além de materiais e equipamentos.

De acordo com a Prefeitura, os recursos para o crédito adicional provêm de superávit financeiro do exercício de 2024, totalizando quase R$ 4,6 milhões, sendo quase R$ 4 milhões de recursos próprios e R$ 641 mil de recursos federais. O restante, no valor de R$ 941 mil, é resultado do excesso de arrecadação, com R$ 481 mil de recursos federais, oriundos de um contrato de repasse com o Ministério do Turismo para a revitalização da Praça Duque de Caxias, e quase R$ 460 mil de recursos estaduais provenientes de atualização de valor do Convênio para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e para a Assistência Social.



CÍNTIA PAPILE

De acordo com a Prefeitura, os recursos provêm de superávit financeiro de 2024, totalizando quase R$ 4,6 milhões, sendo quase R$ 4 milhões de recursos próprios e R$ 641 mil de recursos federais

Cerca de R$ 481 mil são de recursos federais, oriundos de um contrato de repasse com o Ministério do Turismo para a revitalização da Praça Duque de Caxias

O projeto foi aprovado por 7 votos a favor e 3 contra. Votaram a favor os vereadores Adilson de Jesus Casagrande, Ana Paula Melo dos Santos, Luís Antônio Gutierre Ruiz, Marcelo Tuani, Odélio Leite dos Santos, Pascoal Laturrague e Paulo Adriano Benedetti. Já os vereadores André Rogério Bizan de Oliveira, Lúcia de Fátima Caballero e Luís Henrique de Oliveira Diniz votaram contra. **(AC)**

Empresário Rogério Albiero morre em acidente de trânsito em Sorocaba

De acordo com testemunhas, Rogério teria perdido o controle da direção após ser fechado por outro veículo; seu pai, de 79 anos, também estava no veículo e sobreviveu ao acidente

O empresário porto-felicense Rogério Albiero de Camargo, de 55 anos, faleceu na tarde desta terça-feira (11) em um acidente de trânsito na Avenida Dom Aguirre, em Sorocaba. Rogério era um dos diretores da empresa porto-felicense 4R Sistemas e atuava como voluntário em diversas entidades da cidade, entre elas o Rotary Club de Porto Feliz.

De acordo com informações de testemunhas, o empresário teria perdido o controle da direção após ser fechado por outro veículo. A caminhonete em que ele estava colidiu com um poste, que caiu sobre o carro, atingindo diretamente o banco do motorista. O Corpo de Bombeiros informou que precisou desligar a fiação elétrica para realizar o resgate, pois os cabos de energia estavam sobre o veículo.

Além de Rogério, seu pai, Nadir Peripoli de Camargo, de 79 anos, funcionário público aposentado, também estava no veículo. Ele foi socorrido consciente e encaminhado ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), onde permaneceu internado por algumas horas. Nadir foi liberado na madrugada de quarta-feira (12) com ferimentos leves.

A Polícia Civil investiga se o acidente aconteceu após uma briga de trânsito entre Rogério e o motorista de outro veículo. De acordo com informações do boletim de ocorrência e relato de testemunhas, o motorista da caminhonete colidiu contra o poste depois de ser fechado por outro veículo.

Uma câmera de monitoramento flagrou os dois veículos pela Avenida Dom Aguirre, próximo ao ponto onde a caminhonete colidiu contra o poste. Segundo o registro da polícia, o outro veículo fugiu do local. Horas depois, o motorista se apresentou na delegacia e declarou que a confusão começou após ele ter ultrapassado o veículo de Rogério.



PAULO HENRIQUE BALDINI

O sepultamento aconteceu na quinta-feira, no Cemitério Municipal de Porto Feliz; Rogério Albiero deixa esposa e três filhas

Rogério Albiero de Camargo deixa a esposa, Kátia, e três filhas. O corpo do empresário foi liberado no início da tarde desta quarta-feira (12) pelo Instituto Médico Legal (IML) de Sorocaba. O sepultamento aconteceu na quinta-feira (13), no Cemitério Municipal de Porto Feliz.

A Polícia Civil de Sorocaba investiga as circunstâncias do acidente. Uma perícia foi feita no carro de Rogério e também deve ser feita no carro do outro motorista envolvido. A Polícia Civil informou que aguarda laudos do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

Rogério era conhecido por seu trabalho à frente da 4R Sistemas e por sua dedicação ao voluntariado, especialmente no Rotary Club, onde contribuía com diversas iniciativas em prol da comunidade. **(AC)**

11. 94350-4753 
editor@gazetasp.com.br
Eufrázio
instagram/gazeta.sp 
youtube/gazetasp 
@gazetasp_ 
facebook.com/gazetasp 



EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Parada do Orgulho LGBT+: Patrimônio Imaterial da Cidade. A vereadora Amanda Paschoal (PSOL/SP) protocolou Projeto de Lei para declarar a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo um Patrimônio Cultural Imaterial da cidade. Realizada desde 1997, a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo é uma das maiores do mundo, atraindo milhões de pessoas à Avenida Paulista. Além de ser uma plataforma de reivindicação por políticas públicas inclusivas, a ParadaSP também movimenta a economia local, tendo gerado meio bilhão de reais em 2024, segundo dados da SPTuris. "A Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo vai além de uma celebração. É um grito de resistência contra o preconceito é uma afirmação clara de que não aceitaremos retrocessos em direitos conquistados. Reconhecer seu valor cultural é garantir sua preservação e dar mais força a essa luta", afirma a vereadora Amanda Paschoal.

Câmeras de monitoramento em Uber e 99. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado começou a analisar um projeto de lei que propõe a instalação obrigatória de câmeras de monitoramento em tempo real nos veículos de transporte por aplicativo. Defendida como uma forma de reforçar a segurança de motoristas e passageiros, a medida determina que empresas como Uber e 99 forneçam os equipamentos sem custos diretos para os condutores. A Uber já está testando um sistema próprio de câmeras, mas sua cobertura ainda é limitada e, na prática, a iniciativa carece de transparência. As câmeras da empresa registram áudio e vídeo, porém, apenas a Uber tem acesso às gravações, sob o argumento de proteção dos passageiros. No entanto, esses registros também podem capturar situações que a Big Tech prefere manter sob sigilo, já que é a própria empresa que decide o que pode ou não ser divulgado. Outro ponto importante é que a solução proposta no projeto tende a encarecer as corridas e reduzir os ganhos dos motoristas. Embora o texto preveja que as empresas forneçam, sem custos diretos, os equipamentos de monitoramento em tempo real e geolocalizados aos condutores, a expectativa é de que essas despesas sejam repassadas de alguma forma.

'Dinheiro esquecido' nova chance de resgatar. O Banco Central divulgou recentemente que o montante total de "dinheiro esquecido" em bancos e instituições financeiras no Brasil atingiu impressionantes R$ 8,9 bilhões. O chamado Sistema de Valores a Receber (SVR) é uma ferramenta que auxilia na localização desses valores. Este sistema mostra que 49,5 milhões de beneficiários, entre cidadãos e empresas, têm quantias pendentes de retirada. Dentre eles, 45,5 milhões são pessoas físicas e 4 milhões são pessoas jurídicas. A quantia mencionada representa a soma de pequenos e grandes valores pertencentes a pessoas físicas e jurídicas que, por algum motivo, não foram resgatados.

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital certificada:


Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

COMMODITIES

Agro reduziu área de arroz, feijão e frutas para plantar soja e milho, comprova estudo

O Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) transformou em números uma sensação que acompanha o consumidor a cada ida à feira. Em carta divulgada na última quarta-feira, o Ibre revelou que a inflação específica de frutas, verduras e legumes disparou no mesmo período em que a produtividade das lavouras desacelerou.

O crescimento da produção agrícola mundial foi, em média, de 2,6% ao ano nas décadas de 1990 e 2000. A partir da década seguinte, iniciada em 2010, o índice de expansão na produtividade das lavouras foi de "apenas" 1,9% ao ano. E essa "pisada no freio" coincidiu com a intensificação dos eventos climáticos extremos, como as secas e as enchentes, reflexo das mudanças climáticas globais. Segundo os economistas vinculados ao Ibre, a disparada no preço dos alimentos vem se intensificando desde então.

Enquanto o índice oficial de inflação do Brasil (IPCA) acumulou alta de 109% entre 2012 e 2024, o preço das frutas disparou 299%, o das verduras subiu 246% e os legumes ficaram 188% mais caros no mesmo período. Essas altas fizeram o custo com a alimentação em domicílio registrar inflação específica de 162% no mesmo período.

Ligados à Fundação Getúlio Vargas, os pesquisadores concluíram também que a área destinada ao plantio de frutas, verduras e legumes caiu na maioria dos estados brasileiros entre 2010 e 2023. Nesse período, só cresceu o espaço destinado ao cultivo de soja e milho, grãos com mercado garantido no exterior.

Enquanto isso, o Brasil registrou quedas de 40% na produção de mamão, de 20% nas safras de laranja, de 10% na colheita de bananas, de 8% no volume de tangerinas e de 5,6% na produção de maçãs.

> **Filosofia do campo:**
>
> ***Senhor, ajudai-nos a construir a nossa casa com janelas de aurora e árvores no quintal***
>
> *** Manoel de Barros (1916/2014),**
> poeta mato-grossense

Ainda de acordo com os economistas do Ibre, a produção de feijão por habitante no Brasil caiu 20% na comparação de 2024 com 2012. No arroz, queda de 22%.

O Instituto Brasileiro de Economia foi criado em 1951 e tem por missão pesquisar, analisar e disseminar estatísticas macroeconômicas e pesquisas econômicas aplicadas que sejam úteis para o aperfeiçoamento das políticas públicas ou da ação privada na economia brasileira.

Comida de gente e de bicho...

Cotado em dólar nas bolsas internacionais, o milho tem sido cada vez mais usado como matéria-prima alternativa à cana. O Brasil produziu 6,3 bilhões de litros de etanol de milho em 2023/24 e deve aumentar o volume para 9,5 bilhões de litros neste ano. A expectativa do setor é atingir 16 bilhões de litros desse biocombustível até 2032.

...vira combustível para carro.

Em 2024, o Brasil contava com 22 usinas de etanol de milho. Doze novas plantas industriais do gênero estão em obras e outras nove receberam aval da Agência Nacional do Petróleo para construção. Os dados são do banco Citi e foram divulgados nesta semana pela agência Reuters.

Exportação de ovos explode...

A exportação de ovos disparou às vésperas da Quaresma, período em que o consumo cresce devido à substituição pelos católicos da carne vermelha por proteínas alternativas. Dados da Associação Brasileira de Proteína Animal mostram o embarque de 2.527 toneladas no segundo mês do ano, contra 1.604 em fevereiro de 2024. Isso representou um aumento de 57,5% nas exportações de ovos em 12 meses.

...em plena Quaresma.

Essa explosão na demanda foi alimentada pelo mercado dos Estados Unidos, que enfrenta uma drástica redução na oferta de ovos devido à expansão da gripe aviária nas granjas do País.

Feijão, alegria do povão.

O feijão está ajudando a amenizar a inflação dos alimentos. Segundo o Instituto Brasileiro do Feijão e Pulses, o feijão carioca fechou o mês de fevereiro com preços 29% abaixo dos valores praticados no mesmo período de 2024. Já o feijão preto registrou cotações 42% abaixo do valor registrado em fevereiro de 2024.

Ofertas na feira.

Abacate geada, ameixa chilena, banana nanica, limão taiti, limão siciliano, pitaya, batata-doce rosada, berinjela, beterraba, jiló, mandioca, quiabo, pimenta cambuci, milho verde, manjericão, batata lavada e cebola nacional fecham a semana com preços em queda na Ceagesp, a maior central atacadista de alimentos in natura da América do Sul.



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador


DOMÍNIO PÚBLICO

A ESCOLA ESTADUAL

Monsenhor Seckler!

A foto que ilustra esta matéria mostra o prédio da Escola Estadual Monsenhor Seckler, uma das unidades escolares mais antigas de Porto Feliz. Esse educandário surgiu da necessidade de se criar um estabelecimento de ensino que proporcionasse à nossa juventude a continuidade dos primeiros estudos ministrados nos Grupos Escolares e nas Escolas Rurais desta cidade.

A ideia nasceu de uma assembleia de pessoas que se reuniram na sede social do Rotary Clube de Porto Feliz na segunda metade da década de 1940 e que se manifestaram em artigos publicados no jornal local "A Comarca". Em 1947 o Rotary Clube de Porto Feliz apoiou o movimento e criou uma Organização Social denominada "Ginásio das Monções S/A" com o fim de coletar contribuições por meio de um "Livro de Ouro" e também assegurar o imprescindível apoio do Governo Municipal.

Naquela época o Município de Porto Feliz então governado pelo Prefeito Dr. Lauro Maurino, havia recebido por doação do Monsenhor Seckler, um terreno destinado à instalação de um Instituto de Menores em nossa cidade. Em apoio ao movimento liderado pelo Rotary Clube o Prefeito Lauro Maurino teve a ideia de destinar aquele terreno para a construção do Ginásio, o que efetivamente foi feito com a concordância do ilustre sacerdote que impôs, como condição, o prazo de dois anos para o início das obras do prédio escolar.

Se esse acordo não fosse cumprido o imóvel doado pelo Monsenhor Seckler voltaria a ser destinado à construção do Instituto de Menores. Foi então que o nobre Deputado José Rameiro Pereira abraçou a ideia dos porto-felicenses e apresentou à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 158, de 09 de setembro de 1947, que criava um Ginásio Estadual em Porto Feliz.

Esse projeto foi aprovado e transformou-se na Lei nº 75, de 23 de fevereiro de 1948. O Governador Adhemar de Barros lançou a pedra fundamental do Ginásio no dia 03 de setembro de 1947 e no dia 30 de março de 1950, a ata de fundação foi lavrada, passando a escola a funcionar provisoriamente no prédio do Grupo Escolar Coronel Esmédio, onde permaneceu até o ano de 1962, quando as obras no terreno cedido pelo Monsenhor Seckler se concretizaram, com a ajuda de verbas recebidas da Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens. O Monsenhor Seckler – grande benemérito dessa escola - foi um sacerdote católico engajado na luta pelas conquistas sociais. Nasceu em Porto Feliz no dia 05 de novembro de 1868 e faleceu nesta cidade em 20 de novembro de 1947.

Seu corpo repousa no Cemitério Público Municipal de Porto Feliz e seus feitos são dignos da eterna gratidão do povo desta cidade. Esta crônica homenageia a Escola Estadual Monsenhor Seckler pelo Jubileu de Brilhante que assinala os 75 (setenta e cinco) anos de sua fundação. Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil!

ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Chefs renomados prepararão receitas ao vivo no Complexo Turístico da cidade no Litoral

São Sebastião tem shows e festival gastronômico

São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, comemora 389 anos neste domingo (16/3), mas as festividades já começaram. As celebrações incluem atrações culturais e diversas atividades.

O evento de abertura foi o 7º Festival Gastronômico Caiçara, organizado pela Secretaria de Turismo (Setur) e pela Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass), que teve início na quinta-feira (13), das 17h às 23h

O festival será no Complexo Turístico da rua da Praia, no Centro Histórico, e segue até domingo. Com 20 espaços gastronômicos, oficinas, intervenções artísticas e a 'Cozinha Show', chefs renomados como Henrique Fogaça, Edu Guedes, Irina Cordeiro e Eudes Assis prepararão receitas ao vivo.

SHOWS GRATUITOS.
A programação musical também reúne grandes atrações.

São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, comemora 389 anos neste domingo (16)

Na sexta-feira (14), a Banda Morada se apresentou na rua da Praia. Neste sábado (15), é a vez de Nadson O Ferinha, que sobe ao palco na Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga e Luau Arrastãoa, a partir das 18h.

Já no dia do aniversário da cidade, domingo (16), Lauana Prado encerra as comemorações com um show na rua da Praia. Todas as apresentações começam às 21h, com entrada gratuita.

A abertura do evento será com o DJ Dani Turtles, seguida pela apresentação de João Porca Duo e, para encerrar, o show da banda Soul Clean. **(Yasmin Gomes)**


MARCOS BONELLO/SETUR

Cidade de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, conta com uma programação especial

FOCADO EM AUTISTAS

Taboão da Serra retoma projeto esportivo

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, vai retornar com as atividades do projeto Autismo - Esportes sem Barreiras, conhecido anteriormente como Autistas no Esporte.

O projeto de inclusão e desenvolvimento para os jovens diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) terá início dia 22 de março, inclusive com novas inscrições.

Em parceria com a Secretaria de Saúde, a iniciativa atende crianças e jovens de 3 a 21 anos, aos sábados, no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Pietra Medeiros, no Jardim Monte Alegre.

No local, são ministradas atividades lúdicas. Para inscrever um jovem com TEA, que deseja participar do programa, os pais ou responsáveis podem levar seus documentos pessoais e comprovante de residência no próprio CIE, que fica na rua Antônio Pestana, nº 434. Mais informações pelo telefone (11) 4701-4556. **(GSP)**

SP lança curso gratuito em Iguape focado nas redes sociais

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas lançou o curso para produção e gerenciamento de conteúdo para redes

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do governo do Estado de São Paulo, lançou um curso gratuito na cidade de Iguape, no Vale do Ribeira, para produção e gerenciamento de conteúdo para redes sociais.

Segundo o governo estadual, são 20 vagas nesta modalidade. Também estão sendo oferecidas 25 vagas online do curso de "Artesanato: Plano de Negócios".

Em todo o Estado, estão sendo ofertadas 1.166 vagas, em 50 cursos na capital e na Grande São Paulo, e nas regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Sorocaba e também em Registro, com a oferta de Iguape, além da modalidade online (25 vagas).

Para participar, os candidatos devem ter, no mínimo, 16 anos e ensino fundamental completo. As aulas são gratuitas e, na sua maioria, presenciais. Também será ofertado um curso online.

Para mais informações e inscrições, os interessados devem acessar o site do CULTSP PRO. As inscrições poderão ser feitas diretamente até o próximo dia 23 de março. Mais informações no site: www.cultsppro.org.br.

"É com grande entusiasmo que lançamos mais uma etapa do CULTSP PRO, um programa essencial para impulsionar a economia criativa e valorizar os fazedores de cultura em todo o estado de São Paulo. Por meio dessa iniciativa, buscamos proporcionar aos profissionais da cultura a oportunidade de se capacitar e se destacar em suas áreas, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a disseminação de um conteúdo rico e diversificado. A abrangência do programa é fundamental, pois atende tanto as grandes cidades quanto às regiões mais distantes, garantindo que todos tenham a chance de transformar a cultura em uma verdadeira força econômica", destaca Marilia Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de SP. **(GSP)**


DIVULGAÇÃO

Interessados nos cursos oferecidos gratuitamente pelo governo estadual já podem se candidatar

Rodovia Régis Bittencourt sob pressão: prefeituras cobram obras imediatas

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (Conisud) realizou uma reunião com representantes da Arteris, concessionária responsável pela rodovia Régis Bittencourt (BR-116). O encontro foi no dia 11 de março.

O Conisud reúne municípios importantes da região metropolitana de São Paulo, como: Cotia, Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e Vargem Grande Paulista.

A nova mesa diretora do consórcio foi votada em janeiro deste ano. A Régis Bittencourt liga a Capital ao sul do País.

REUNIÃO E DISCUSSÃO.
Com a presidência do prefeito de São Lourenço da Serra, Felipe Seme Amed, os prefeitos da região falaram para os representantes da Arteris todos os problemas encontrados em cada trecho da rodovia.


DANIEL VILLAÇA/GAZETA DE S. PAULO

Trânsito na rodovia Régis Bittencourt (BR-116) é alvo de reclamações por parte das prefeituras da região sudoeste da Grande São Paulo

A principal queixa é o congestionamento entre Itapecerica da Serra e Embu das Artes até a entrada do Rodoanel Mario Covas.

Os prefeitos questionaram a Arteris em relação a obras de mobilidade, pistas marginais e também a implantação de pontos de ônibus.

Segundo o chefe de policiamento da PRF, Marcio Silva Santos, é necessário a realização de intervenções.

"Podemos fazer junto aos prefeitos, algumas alterações para melhorar o trafego e a segurança da população, mas as modificações têm que ter a autorização da Arteris. Melhoria da entrada de Juquitiba, por exemplo, um caminho para pedestre ao logo da rodovia fora do acostamento. Estas medidas nos ajudam a liberar em momento de grande congestionamento, o uso do acostamento por carros de passeio. Muitas são as ideais que não colocamos em prática por falta da anuência da concessionária", declarou Marcio Silva.

Prefeitos da região sudoeste da Grande São Paulo se reuniram com concessionária para debater melhorias na rodovia

Para o prefeito de Juquitiba, William Soares, a Arteris deveria começar as obras de mobilidade imediatamente. "Temos que conseguir as obras que já fazem parte do contrato. Está chegando ao fim e não fizeram o prometido, agora vocês querem que acreditemos em vocês, que conquistando mais prazo na frente da rodovia, farão as obras, estão tentando vender sonhos sem realizar o mínimo", declarou o prefeito de Juquitiba.

Ao fechar o encontro, Felipe Seme Amed, pontuou que o consórcio conseguiu a autorização da Arteris para realizar pequenas obras na via.

"O tema é muito delicado, sabemos que a Arteris não cumpriu o contrato em melhorar a nossa região, mas com a autorização de fazermos pequenas intervenções e que eles irão cumprir prazo, na realização das obras necessárias para dar melhor fluidez no tráfego, é um avanço. Estaremos indo a Brasília, e no Ministério dos Transportes reiterarmos o cumprimento do prazo das obras. Eu e os prefeitos Ramon Corsini, Hugo Prado e William estaremos atentos, e não descansaremos até que seja finalizado todas as obras da rodovia", finalizou o presidente Felipe.

Em nota enviada à *Gazeta*, a concessionária confirmou o pedido de otimização do contrato de concessão da Régis Bittencourt e ressaltou estar empenhada a cumprir as obrigações contratuais com as cidades da região.

A matéria na íntegra pode ser lida no site da *Gazeta*. **(Matheus Herbert)**




DIVULGAÇÃO

SÓ PARA A ELITE!

O povo sonha com seus artistas favoritos participando do carnaval. Não basta entrar na folia, se divertir, chegar ao trabalho na quarta-feira à tarde, extenuado e com dor de cabeça. É preciso saber de todas as fofocas que rolaram durante o carnaval e ver as fotos de artistas brasileiros e estrangeiros, socialites, destaques das escolas de samba e os melhores puxadores de samba-enredo. Os críticos da festa acusam o governo de incentivar a política do pão e circo – distrair a população com festas que desviam a atenção das pessoas dos graves problemas nacionais, como a concentração de renda, a corrupção institucionalizada nas esferas governamentais, das pequenas comunidades à capital de República. Nesses dias não há partido político, ideologia, diferenças de preferência por este ou aquele governante. É o momento em que o povo esquece suas amarguras e mergulha na farra. É uma festa nacional.

A população se aglomera em praças, jardins, avenidas e em bares de todo tipo. Para muitos é um desafio a uma sociedade ainda conservadora nos costumes e que não aceita pacificamente os desafios de gênero, etnia ou tradição. É também um momento de incentivar a economia com os grandes desfiles das escolas de samba e manter os hotéis com cem por cento de ocupação. Os bares reforçam o estoque de cerveja, que é o refresco preferido por dez entre cada nove foliões. É um momento também em que os políticos tiram vantagem, investindo dinheiro do contribuinte em festas, em vez de saúde, educação e segurança. Outros tiram dinheiro do próprio bolso para financiar blocos cujos participantes podem se transformar em futuros cabos eleitorais para perpetuar o doador no poder. Mas ninguém é mais comprometido com o carnaval do que os banqueiros de jogo do bicho. Todo mundo sabe, e a mídia reforça, qual escola ele controla e por esse gesto de defesa da cultura nacional nunca é preso. É um contraventor do bem.

Os críticos da festa acusam o governo de incentivar a política do pão e circo – distrair a população com festas que desviam a atenção das pessoas dos graves problemas nacionais, como a concentração de renda, a corrupção nas esferas governamentais, das pequenas comunidades à capital da República.

A elite não se mistura com o populacho. Tem condições de fugir da cidade em busca de praias e resorts caríssimos e abertos apenas a uma quantidade limitada de fugitivos dos bloquinhos. No litoral, até há pequenas escolas de samba e bailes em clubes devidamente vigiados e cercados de muita segurança para toda a família, especialmente para os jovens. Mas parte da elite econômica e política do país não abre mão de participar dos sofisticados bailes de máscaras da capital da República. Quem não for está arriscado não só a perder os momentos com celebridades, mas ficar fora dos comentários paralelos da folia durante um ano. Isto é imperdível. Com muita antecedência é preciso reservar um convite e montar uma caríssima fantasia. O endereço mais cobiçado da elite é o Copacabana Palace, no Rio de Janeiro. Artistas nacionais e internacionais se destacam na profusão de lança-perfume, confete e muita, muita champanhe francesa. Um olho no hotel, outro no Teatro Municipal onde ocorre o grande concurso de fantasias. Os fotógrafos se apinham ao lado da passarela para registrar o campeão das fantasias, Clóvis Bornay. Na década de 1960 e 70 não tem para ninguém – ele leva todos os prêmios. A elite se diverte no luxo e na fantasia, só não sabe que Clóvis é um museólogo, lotado no Museu Nacional.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

IMPOSTO DE RENDA. A entrega começa na próxima segunda, às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59; aqueles que não entregarem a declaração no prazo serão multados

Receita Federal divulga as regras do IRPF 2025

A Receita Federal divulgou na última quarta-feira (12/3) as novas regras do Imposto de Renda 2025 em coletiva realizada em Brasília. A Receita Federal estima receber 46,2 milhões de declarações neste ano.

A entrega do IR começa na próxima segunda-feira (17/3), às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59. Aqueles que não entregarem a declaração no prazo serão multados em R$ 165,74, no mínimo.

A Receita também divulgou as datas dos cinco lotes de restituição: 30 de maio, 30 de junho, 31 de julho, 20 de agosto e 30 de setembro.

Aqueles que optarem por declarações pré-preenchidas só terão acesso a informações básicas no dia 17 de março, data de início da entrega do IR.

O restante das informações do modelo estará disponível para preenchimento somente no início de abril, devido a dificuldades internas, segundo Juliano Neves, da Receita Federal.


MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL
A Receita Federal estima receber mais de 46 milhões de declarações neste ano

EXCLUÍDOS.
Além disso, alguns campos na declaração foram excluídos para facilitar o processo:
- Título de eleitor
- Consulado/embaixada (quando residente no exterior)
- Número do recibo da declaração anterior (quando declaração online)

OUTROS BENS.
Além das exclusões, o IR 2025 terá mudanças nas fichas de bens classificados como "outros bens":
- Criação de seis novos códigos para bens, como holding, garagem e leasing.
- Novos nomes para 13 bens
- Extinção de 3 códigos de bens e direitos
- 11 bens passaram a ser exclusivos no Brasil e não podem ser declarados no exterior.

A apuração dos rendimentos no exterior passou de mensal para anual em 2025.

Na declaração, bens que representem investimentos no exterior passam a incluir a informação do rendimento e do imposto pago (no Brasil ou no exterior).

Os programas de preenchimento da declaração (PGD e MIR) fazem o cálculo e geram um demonstrativo detalhado da apuração do imposto, cujo valor reflete no resultado da declaração.

Aqueles que optarem por declarações pré-preenchidas só terão acesso a informações básicas no dia 17 de março, data de início da entrega do IR.

APLICATIVO.
O aplicativo "Meu Imposto de Renda" facilitará a declaração, permitindo o preenchimento pelo site e pelo app da Receita. Ele não terá uma nova versão, mas será atualizado. Confira o que pode ou não ser declarado no aplicativo:
Permite informar rendimentos no exterior;
Ainda não permite Renda Variável, GCAP e Atividade Rural
Pré-preenchida automática (conceito de revisão);
Rendimentos: classificação pela natureza e não pela forma de tributação;
Pessoas: vínculo com o contribuinte e função na declaração;
Patrimônio: atualização do valor de bens móveis e imóveis com base no evento informado. **(Lucas Souza)**

A cada 17 horas, ao menos uma mulher foi vítima de feminicídio em 2024

A cada 17 horas, uma mulher morreu em razão do gênero em 2024 em nove estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança: Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Os dados apontaram um total de 531 vítimas de feminicídios no ano passado.

Em 75,3% dos casos, os crimes foram cometidos por pessoas próximas. Se considerados somente parceiros e ex-parceiros, o índice é de 70%.

O novo boletim Elas Vivem: um caminho de luta, divulgado nesta quinta-feira (13), foi produzido pela Rede de Observatórios da Segurança, uma iniciativa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade em nove estados.

Segundo o estudo, a cada 24 horas ao menos 13 mulheres foram vítimas de violência em 2024 nos nove estados. Ao todo, foram registradas 4.181 mulheres vitimadas, representando um aumento de 12,4% em relação a 2023, quando o estado do Amazonas ainda não fazia parte deste monitoramento.


TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASIL
Os dados apontaram um total de 531 vítimas de feminicídios no ano passado, em nove estados

O estado juntou-se à Rede em janeiro do ano seguinte.

"Continuamos chamando atenção, ano após ano, para um fenômeno muito maior do que essa amostragem, que foi normalizado pela sociedade e pelo poder público como apenas mais uma pauta social. E por isso os números seguem aumentando, enquanto as políticas de assistência estão sendo fragilizadas", observa a organização.

"Apesar de importantes avanços ao longo dos anos com a institucionalização dos mecanismos de proteção às mulheres, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio como crime – que deveriam estar mais consolidados e dotados de melhores condições de funcionamento –, a violência contra mulheres e o feminicídio continuam sendo uma realidade alarmante em nosso país", disse a pesquisadora Edna Jatobá, que assina o principal texto desta edição do relatório. **(Ana Cristina Campos/AB)**

EXPECTATIVA ALTA

Anitta e show no Coachella

Anitta está nos Estados Unidos promovendo o seu documentário "Larissa: O Outro Lado de Anitta"

Anitta está nos Estados Unidos para uma série de entrevistas com foco na divulgação do seu novo documentário "Larissa: O Outro Lado de Anitta". Durante participação do programa Watch What Happens Live, a poderosa falou sobre o seu show no Coachella. Esta será a segunda vez que Anitta se apresenta no festival californiano Coachella, que acontece no próximo mês. Na entrevista com o apresentador Andy Cohen, Anitta falou que iniciou agora a preparação do show e que está conversando com algumas pessoas para participações especiais. Os nomes não foram revelados.



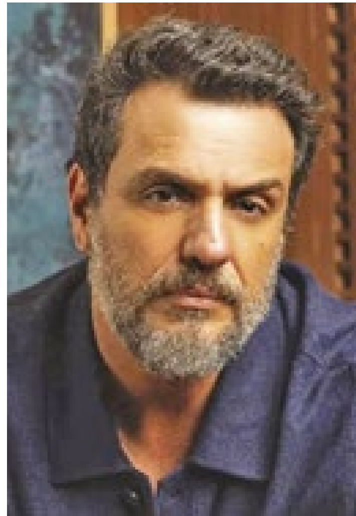
DIVULGAÇÃO



REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Clima quente no BBB25

A volta de Renata ao BBB esquentou o clima. Na sala, ela e Aline discutiram na manhã de quinta-feira (14). Depois que a bailarina deixa o cômodo, a policial militar desabafa. "Vai cair, viu? Vai cair, porque ela não está tendo nem humildade para reconhecer as coisas que ela mesmo falou", conta a policial militar. Aline ainda complementa a frase: "se ela está achando que já ganhou o jogo, bota todo mundo para fora e já leva o prêmio", reforça.



DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

Queda

Nos próximos capítulos de Mania de Você, Rodrigo Lombardi, que interpreta o vilão Molina, vai sofrer derrocadas. Na próxima semana, virá à tona de que ele tem uma amante. Já na sequência, ele sofrerá um golpe dado pela amante e ainda será exposto ao mundo por Mavi, interpretado por Chay Suede.



RODRIGO MARQUES/DIVULGAÇÃO

Show

A cantora Patrícia Coelho retorna ao Blue Note São Paulo no dia 18 de março de 2025, às 20h, para uma noite nostálgica com "Top Hits". No repertório, sucessos de Depeche Mode, Marina Lima, Amy Winehouse, Rita Lee e The Cure, além de revisitar sua trajetória com "Follow You (Crazy for You)" e "Eu Te Amo, Você".

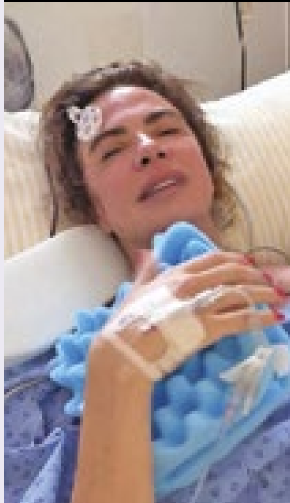
Retorno ao cenário musical

Em pausa desde a metade do ano passado, a cantora Sandy voltou a falar sobre o seu retorno ao cenário musical. Durante a pré-estreia do filme "Milton Bituca Nascimento", na última semana, a artista disse pela primeira vez, sobre seus planos. "Eu me sinto preparada para começar a preparar um disco, fazer novas músicas", disse ao programa "TV Fama", da RedeTV. Segundo a cantora, a saudade dos fãs é recíproca e ela já começou a pensar em seu novo projeto musical.



LEO FRANCO/AGNEWS

Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Cirurgia em São Paulo. Luciana Gimenez revelou o motivo de ter ido parar no hospital após o Carnaval. A apresentadora da RedeTV! já havia compartilhado imagens que a mostravam internada. Nesta sexta-feira (14) ela disse que foi submetida a uma cirurgia de urgência, em São Paulo, para correção de hérnia de disco cervical.

Saúde. A jogadora de vôlei, Dani Lins, de 40 anos, divulgou nas redes sociais que irá se afastar das quadras. A campeã olímpica contou que irá passar por uma cirurgia para retirar um nódulo da tireoide e ficará de fora da temporada 2024-2025 da Superliga. "Sei que esse tipo de notícia pode assustar, mas quero tranquilizar a todos: estou bem, sendo acompanhada pela equipe médica do SESI e recebendo um suporte incrível", escreveu no Instagram.



ISABELLA FERNANDES/DL

'Meninão'. Aos 83 anos, Roberto Carlos se sente um rapaz. Com quase sete décadas de carreira, o Rei garante que sua cabeça não acompanhou a idade e que ele gosta de se manter entre os jovens. "Não me sinto um meninão, mas me sinto um rapaz. Um rapaz de 83 anos. Porque a minha cabeça, realmente, não acompanhou muito a minha idade".

Frase



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

"Dessa vez não fui malandro".

Sergio Mallandro após ser roubado em São Paulo. Humorista alertou seus seguidores do perigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP  Tel./Fax: (15) 3261-9000  www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.108 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, com início a partir de 01 de março de 2025, dividida em dois grupos com atribuições específicas:

§ 1º - Para acompanhamento da execução setorial e assinatura dos documentos relativos à execução física:

I - GISELE ANHAIA CARREIL, matrícula 53.157-0;

II - MARIA LUIZA CABRERA LIGUORI COAN, matrícula 58.619-6;

III - MONICA DELGADO BARBOSA, matrícula 56.642-0;

IV - SILVIA REGINA DE ARAÚJO FAGUNDES, matrícula 55.843-5.

§ 2º - Para acompanhamento, verificação e assinatura da prestação de contas financeiras:

I - BRUNA SEMBENELLI RODRIGUES, matrícula 55.757-9;

II - CAROLINE SANTANA CALISTO, matrícula 55.079-5;

III - DANIELE BELON NEVES FERREIRA, matrícula 51.065-3;

IV - LILIAN DE OLIVEIRA DINIZ CAMARGO, matrícula 57.008-7;

V - LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor é de 10% (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.109 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de março de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2019, a Sra. MARIA ISABEL DE CARVALHO, matrícula 59.533-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTE, por 120 (cento e vinte) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento com valor correspondente a R$ 3.336,91 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.110 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, em 05 de março de 2025, a designação da servidora MARLI MESSIAS, matrícula 54.696-8, na função gratificada de Assessor de Direção Escolar junto a EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.111 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de março de 2024, a servidora MARLI MESSIAS, matrícula 54.696-8, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, ocupado pela servidora ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula: 57.870-3, durante o período de afastamento da servidora no exercício da função gratificada de Articulador da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.112 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 103, parágrafo único, da Lei Complementar nº 236 de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em 06 de março de 2025, a servidora ALINE APARECIDA CORREA SOUZA COSTA, matrícula 58.028-7, para responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR ESCOLAR, junto a CEIM Giovanna de Oliveira Leite e CEIM Prof.ª Jandira Diez Alcalá, durante o período de vacância do cargo, em razão da exoneração a pedido de servidor efetivo anteriormente titular do cargo e da ausência de concurso público vigente para o cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.113 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. LETICIA BISCARO TELES, matrícula 54.130-3, em 06 de março de 2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.114 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. THAYNA DA COSTA MACHADO, matrícula 58.536-0, em 07 de março de 2025, do cargo efetivo de Assistente Social, junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.115 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de março de 2024, o servidor JULIANO ISAIAS BATISTA, matrícula 55.738-2, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, ocupado pela servidora VIVIANE CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 50.502-1, durante o período de férias de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.116 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA, matrícula 59.168-8, em 10 de março de 2025, do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.117 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DEISE SUELLEN SILVA BRITO, matrícula 54.134-6, em 10 de março de 2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 14.118 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 11 de março de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA, matrícula 59.544-6, para ocupar o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 17, com valor correspondente a R$ 2.895,96 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 250, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE MARÇO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Leis

LEI Nº 5.978 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O "DEZEMBRO VERMELHO:" MÊS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS.

Projeto de Lei nº 04/2025 - Processo 4017/2025 - Autógrafo 5996 - Autoria Vereador Adilson de Jesus Casagrande

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do Município "O DEZEMBRO VERMELHO" que institui a Campanha Municipal de Prevenção HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Parágrafo Único - A Campanha mencionada objetiva conscientizar a todos sobre prevenção, assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.979 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO DESDOBRO DE LOTES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 05/2025 - Processo 725/2025 - Autógrafo 5997

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de lotes edificados já caracterizados como situação de fato anteriormente à publicação desta Lei, situados nas zonas ZR2, ZR3, ZR4 e ZR5 e ZCP definidas na Lei Complementar nº 244/2022.

Parágrafo Único - Considera-se desdobro, para fins de aplicação desta Lei, a subdivisão de lote resultante de loteamento ou desmembramento aprovado ou regularizado pela Prefeitura Municipal em duas ou mais partes, observadas as características e de uso e ocupação previstas no quadro I da Lei Complementar nº 244/2022.

Art. 2º - O desdobro autorizado por esta Lei, será concedido desde que os seguintes requisitos sejam atendidos cumulativamente;

I - os lotes devem respeitar a área mínima de 125,00m e testada mínima de 5,00m;

II - apresentar 2 (duas) ou mais edificações residenciais;

III - o imóvel deverá ser de propriedade de pessoa física inscrita no cadastro municipal imobiliário;

IV - as edificações existentes deverão estar em situação regular de acordo com a legislação pertinente, ou nos casos em que estejam em desconformidade, o proprietário deverá apresentar projeto que indique a correção das desconformidades, comprometendo-se a realizar as adequações indicadas no prazo máximo de 3 anos.

Art. 3º - Os pedidos de desdobro deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - requerimento padrão encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, assinado pelo(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) ou por procurador devidamente constituído por instrumento público com poderes especiais e específicos;

II - certidões de inteiro teor, ônus e ações da matrícula do imóvel, expedida há menos de 30 (trinta) dias pelo Cartório de Registro de Imóveis;

III - projeto de desdobro, contendo planta e memorial descritivo em conformidade com o padrão municipal para apresentação de projetos;

IV - certidão negativa de débitos municipais do imóvel desdobrado;

V - anotação de responsabilidade técnica (CREA) ou registro de responsabilidade técnica (CAU) de profissional legalmente habilitado, e devidamente regular junto aos respectivos conselhos de classe;

VI - comprovante de recolhimento dos tributos incidentes.

Art. 4º - O desdobro autorizado por esta Lei não se aplica aos loteamentos aprovados para implantação de chácaras de recreio, nem aos imóveis em loteamentos fechados ou com aprovação na modalidade de residência multifamiliar de sistema de condomínio.

Art. 5º - Os interessados deverão protocolar pedido de desdobro até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei, impreterivelmente.

Art. 6º - Os pedidos de regularização das edificações, ou substituição de projeto pós desdobro nos casos de obras regulares, deverão ser protocolados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

LEI Nº 5.980 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 14/2025 - Processo 3583/2025 - Autógrafo 5998

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 5.621.886,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 1.000.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.03 - Merenda Escolar
12.306.0007.2089 - Merenda Fundamental
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)............. + R$ 322.380,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atendimento Integral a Família - PAIF
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 5) ....
+ R$ 170.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)................ + R$ 24.000,00
08.244.0011.2110 - Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 5) .... + R$ 20.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)................ + R$ 29.500,00
08.244.0011.2112 - Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 5) ....
+ R$ 135.000,00
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)................ + R$ 50.000,00
08.244.0011.2114 - Serv. Prot. Social Adolesc em Cumprimento Medidas Socioeducativa
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)................ + R$ 51.000,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento Criança e Adolescentes
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)................ + R$ 50.000,00
08.244.0011.2119 - Índice Gestão Desc. Munic. Prog. Bolsa Família
3390.40 - Serviços de Tecnologia
da Informação (fonte 5).. + R$ 40.000,00
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 5).. + R$ 71.500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.01 - Gabinete do Secretário
08.363.0010.2098 - Manutenção de Cursos Profissionalizantes
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 1.000.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.03 - Sistema Viário
15.453.0017.2108 - Transporte Coletivo Urbano e Rural
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 2.000.000,00

TOTAL... + R$ 4.963.380,00

Art. 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 658.560,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.04 - Turismo
23.695.0016.1076 - Revitalização da Praça Duque de Caxias
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)................. + R$ 38.896,00
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 5)............... + R$ 481.104,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Social de Assistência Social
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atendimento Integral a Família - PAIF
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 37.000,00
08.244.0011.2112 - Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 10.000,00
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento Criança e Adolescentes
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil - (fonte 2) .... + R$ 37.226,00
08.122.0011.2124 - Vigilância Socioassistencial
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)................ + R$ 34.720,00
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 2).. + R$ 19.560,00

TOTAL.. + R$ 658.506,00

Art. 3º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 5.621.886,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) será coberto com:

- Excesso de Arrecadação no valor de R$ 941.990,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) sendo:
• R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) da Fonte de Recursos Federal devido à assinatura do Contrato de Repasse 962935/2024 -MTUR/CAIXA para a revitalização da Praça Duque de Caxias;

• R$ 322.380,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais) da Fonte de Recursos Estadual oriundos de atualização de valor do Convênio para aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar.

• R$ 138.506,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais) da Fonte de Recursos Estadual para Assistência Social;

- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 4.679.896,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) sendo:

• R$ 4.038.896,00 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais) da Fonte de Recursos Próprios.

• R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) da Fonte de Recursos Federal.

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE MARÇO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 058/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - CAPS I com Atividades de Centros de Assistência Psicossocial, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-872-000004-1-8, Sob Responsável Técnico Principal: Sanja Lukic, CRM Nº 93.293, referente ao Protocolo Nº 21.720/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 059/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ com Atividades de Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-841-000001-1-6, Sob Responsável Legal: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo, CPF Nº 147.232.518-47, referente ao Protocolo Nº 4.064/2025-1DOC-B, com validade 07/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 060/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - CENTRO DE ESPECIALIDADES II - DRA SIMONE HABICE com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000442-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Samira Borges Kauss Alarcon, CRM Nº 86940, referente ao Protocolo Nº 22.362/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 061/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - UBS DR. FRANCISCO MOREIRA JUNIOR com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviços de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000460-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Eliana de Almeida Meira Brito, COREN Nº 295.393, referente ao Protocolo Nº 2.062/2025-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 062/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - CENTRO DE ESPECIALIDADES I - ANTONIO PATUCCI com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000428-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Selma Lopes dos Reis, CRM Nº 254968, referente ao Protocolo Nº 20.611/2024-1DOC-B, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 063/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - CENTRO DE ESPECIALIDADES I - ANTONIO PATUCCI com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000427-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Ingrid Monteiro de Oliveira Araújo, COREN Nº 723152, referente ao Protocolo Nº 20.608/2024-1DOC-B, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 064/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF DR. ANTONIO PIRES DE ALMEIDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000445-1-2, Sob Responsável Técnico Principal: Onedes Bruno Lopes de Souza, CRM Nº 237657, referente ao Protocolo Nº 21.737/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 065/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF DR. ANTONIO PIRES DE ALMEIDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000446-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Milene Checa Silva, COREN Nº 328867, referente ao Protocolo Nº 21.737/2024-1DOC-B, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 066/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF AGRO VILA CAIC - JOSÉ BERNARDINO com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000444-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Roberta Mariano Leite, COREN Nº 491624, referente ao Protocolo Nº 21.755/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 067/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF MARIA APARECIDA DA SILVA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000432-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Jessica Coan Costa Putenchen, COREN Nº 246592, referente ao Protocolo Nº 21097/2024-1DOC-D, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 068/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF MARIA APARECIDA DA SILVA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000431-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Maria Cristina Gargione Prado, CRM Nº 52.170, referente ao Protocolo Nº 21.097/2024-1DOC-C, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 069/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - UBS - JOÃO BATISTA RODRIGUES - JOÃO CARLOTA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000458-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Claudineia da Silva Leal Junqueira, COREN Nº 212788, referente ao Protocolo Nº 21.352/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 070/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - UBS DR. JOSÉ SACRAMENTO E SILVA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000462-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: João Carlos da Silva Arruda, CRM Nº 61980, referente ao Protocolo Nº 2.324/2025-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 071/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - UBS DR. JOSÉ SACRAMENTO E SILVA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000461-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Ana Claudia Brienza Casagrande Campos, COREN Nº 85.728, referente ao Protocolo Nº 2.325/2025-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 072/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF DR. WALTER CASTELUCCI com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Serviço de Vacinação, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000430-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Leila Marques Ambrosino, COREN Nº 561627, referente ao Protocolo Nº 21.093/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 073/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - PSF DR. WALTER CASTELUCCI com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Centro de Saúde / Unidade Básica, CNPJ N 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-863-000429-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Amanda Inacio, CRM Nº 250719, referente ao Protocolo Nº 21.091/2024-1DOC, com validade 11/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 074/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CLÍNICA GUERINO ODONTOLOGIA LTDA com Atividade Odontológica, CNPJ N 50.230.294/0001-16, com CEVS Nº 354060601-863-000405-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Juliana Guerino, CRO Nº 58.290, referente ao Protocolo Nº 827/2025-1DOC, com validade 07/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 075/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: DEDETIZADORA CAPELARI LTDA com Atividade Controle de Pragas Urbanas, CNPJ N 47.791.391/0001-73, com CEVS Nº 354060601-812-000001-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Eric Capelari, CRF Nº 41.287, referente ao Protocolo Nº 158/2025-1DOC, com validade 12/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 076/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: METALURGICA SCHADEK LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ N 60.851.417/0001-90, com CEVS Nº 354060601-863-000406-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Fabiana Theodoro Rosa, CRM Nº 109.471, referente ao Protocolo Nº 119/2025-1DOC, com validade 10/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 077/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: MARIA TERESA FERREIRA ANGELIERI ODONTOLOGIA com Atividade Odontológica, CNPJ N 59.086.720/0001-64, com CEVS Nº 354060601-863-000459-1-8, Sob Responsável Técnico Principal: Maria Teresa Ferreira Angelieri , CRO Nº 148090, referente ao Protocolo E Nº 20250001159, com validade 07/03/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 078/2025

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: SOS FARMA PONTE LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N 03.631.302/0001-56, com CEVS Nº 354060601-477-000055-1-7, Sob Responsável Técnico Substituto: Roseli Caetano da Silva, CRF Nº 86338, referente ao Protocolo Nº 258/2025-1Doc, com validade 08/11/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - Professor de Educação Básica I, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

CAMILA SANTANA DE ALMEIDA
Portador do RG: 46.XXX.X21-X
Classificação: 48 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 14 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2019 - Professor de Educação Básica II - Educação Física, para apresentar dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

JULIANA DAS GRAÇAS GRAHN FABRICIO
Portador do RG: 28.XXX.X98-5
Classificação: 03 da LISTA DE AFRODESCENDENTES / INDÍGENAS - 34 da LISTA GERAL

Porto Feliz, 14 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Diretoria de Arrecadação

NOTIFICAÇÃO - 02/2025

CONTRIBUINTE: CLPN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	CNPJ/CPF: 43.064.600/0001-26
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	
REFERENTE: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4726/2021	

Pelo presente notificamos a empresa supra qualificada a apresentar a documentação contábil necessária, Balanço Patrimonial, Financeiro e os Demonstrativos de Resultados dos Exercícios (DRE), de novembro/2021 a outubro/2024, para análise da receita operacional e a apuração da preponderância para o reconhecimento ou não de incidência de ITBI, conforme § 1º, do artigo 89 da Lei Complementar Nº 18 de 09 de dezembro de 1997.

A apresentação da documentação se justifica pelo reconhecimento de suspensão do ITBI por 03 (três) anos, através da Certidão Nº 10138/2021, emitida em 26 de outubro de 2021.

A apresentação da documentação solicitada, deverá ser feita na Diretoria de Arrecadação, localizada a Rua Adhemar de Barros, 340, Centro, Porto Feliz-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h ou através do e-mail, jose.pauleto@portofeliz.sp.gov.br no prazo de 20 dias a contar do recebimento desta.

O não atendimento da presente notificação acarretará revogação da suspensão concedida, com o lançamento de ofício do ITBI incidente, sem prejuízo das atualizações monetárias, multas e auto de infração.

Porto Feliz, 14 de março de 2025

José Donizete Pauleto
Fiscal de Rendas
Matrícula 59.201-3

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto na Alínea "C" do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 18/1997:

'Sempre que omissas ou não merecerem fé as declarações pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, mediante processo regular, a Administração Pública poderá arbitrar o valor referido no artigo 92 não cabendo arbitramento se o valor venal do imóvel constar de avaliação contraditória, administrativa ou judicial.'

Artigo 92: A base de cálculo do imposto é o valor real pactuado no negócio jurídico ou direitos adquiridos, constantes do documento de transmissão ou cessão, não podendo, contudo, ser inferior ao valor venal do imóvel.

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
Processo nº 011/2025

Extrato de licitação torna público para conhecimentos dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação vigente realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo servidor MÁRCIO RODRIGUES e tendo como autoridade DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES.

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de equipamentos de informática (computador desktop e outros) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Ato de Contratação Direta e seus anexos

PLATAFORMA: BLL COMPRAS
PUBLICAÇÃO: 14/03/2025
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/03/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/03/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 24/03/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 7.304,81

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3097-4600.

Márcio Rodrigues
Agente de Contratação II

Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0198/2025	Pedro Rico Lopes	Rua Diniz Domingues, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R - Lote "023" - área do terreno 175 m	01.1.520.0190.001.001
NOT 0217/2025	Idalia de Jesus Aragão	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R - Lote "050" - área do terreno 175 m	01.1.520.0409.001.091
NOT 0222/2025	Antonio Carlos de Souza	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R - Lote "065" - área do terreno 175 m	01.1.520.0528.001.081
NOT 0329/2024	Erika Dias Pereira	Rua Joana Arruda, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00D" - Lote "025" - área do terreno 200 m	01.1.562.0297.001.271
NOT 0331/2024	Beatriz Aparecida de Sousa	Rua Francisco Poli, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00D" - Lote "030" - área do terreno 200 m	01.1.562.0359.001.291
NOT 0395/2024	Clodoaldo da Silva Arguera	Rua Evaristo Rodrigues Arruda Filho, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m	01.1.563.0251.001.311
NOT 0444/2025	Elvis Cossari	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M - Lote "012" - área do terreno 160 m	01.1.515.0132.001.521
NOT 0446/2025	Aline Furtado Santos	Rua Vicente de Almeida, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M - Lote "016" - área do terreno 160 m	01.1.515.0164.001.541
NOT 0460/2025	Benedito Aparecido da Silva	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M - Lote "053" - área do terreno 160 m	01.1.515.0498.001.581
NOT 0599/2025	Cleyson Ricardo da Silva	Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos - Bairro da Ponte - Quadra "00E" - Lote "015" - área do terreno 200,62 m	01.1.377.0187.001.771
NOT 0613/2025	Marcelo da Silva Lima	Rua Luiz Carlos Lisboa, 292 - Portal Ville Ipê - Quadra "003" - Lote "022" - área do terreno 220 m	01.1.447.0288.001.781
NOT 0647/2025	João Victor Alves do Nascimento	Rua 7 (Sete), sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00H" - Lote "040" - área do terreno 160 m	01.1.510.0376.001.061
NOT 0648/2025	Pamela Carolina da Silva	Rua 7 (Sete), 302 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00H" - Lote "041" - área do terreno 160 m	01.1.510.0384.001.041

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0362/2024	Erika Dias Pereira	Rua Joana Arruda, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00D" - Lote "025" - área do terreno 200 m	01.1.562.0297.001.271
NOT 0364/2024	Beatriz Aparecida de Sousa	Rua Francisco Poli, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00D" - Lote "030" - área do terreno 200 m	01.1.562.0359.001.291
NOT 0428/2024	Clodoaldo da Silva Arguera	Rua Evaristo Rodrigues Arruda Filho, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m	01.1.563.0251.001.311

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 14 de março de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Subsídio
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
1º SEMESTRE 2025!





2º Chamada
INSCRIÇÕES:
31/03 À 07/04

Inscrições Abertas

Vagas Gratuitas e Limitadas



- METROLOGIA APLICADA À MECÂNICA
- COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE
- LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO MACÂNICO
- ELETRICISTA INSTALADOR
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- INSPETOR DE QUALIDADE
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÕES NO CEMIP/SENAI

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- HISTÓRICO ESCOLAR


PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!
SENAI

Prefeitura + perto











Obrigado Jd. Vante e Região, todos que compareceram e todos os voluntários que participaram!



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!